1930 Fl. 10 1933
Livro de actas da Comissão
Administrativa da Junta
de Freguesia de Olhão

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO

ROSA MENDES

OLHÃO

SR:BD.1.24

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

Termo de abertura

Ha de servir este livro para
n'ele serem lavradas as actas
das sessões da Comissão Adminis-
trativa da Camara Municipal
do Concelho de Olhão, e vai por mim
numerado e rubricado em cada u-
ma das suas cem folhas, com a
rubrica [illegible], de que
uso.

Leva no fim termo de en-
cerramento.

Olhão e Paços do Concelho, 18 de
Dezembro de 1930

O Presidente da Comissão Administrativa,
[illegible]

Foram acrescentadas ao presente livro qua-
tro folhas que por mim são numeradas e ru-
bricadas. ~~Olhão~~ - com a rubrica que uso.
Olhão e Paços do Concelho, 2 Janeiro de
1933.

O Vice Presidente da Comissão Administrativa
[illegible]

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Acta da sessão de 18 de Dezembro 1930

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores João Carlos de Mendonca- Domingos da Cruz Goncalves- Domingos Morgado Alves- e João Reis Honrado, o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando dela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos:- Foram apresentados os seguintes sendo tomadas as resolucões sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

- Do Dr. Luis Bernardino da Silva, medico do segundo partido municipal, residente nesta vila, requerendo, para fins do contencioso das contribuições e impostos, lhe seja passado atestado do qual conste que os medicos municipais deste concelho não teem area restrita ou fixada para cada partido, podendo exercer clinica em todo o concelho.

A Comissão Administrativa mandou que fosse passado o atestado requerido, no qual fosse consignado "que neste concelho não existe area restrita ou fixada para o exercicio de clinica de qualquer dos medicos de cada um dos tres partidos municipais, podendo cada um deles exercer clinica em qual-

qualquer das areas de cada um desses partidos".

— De Cristina do Rozario Guerreiro, proprietaria, casada com Manuel Guerreiro, ausente na Republica Argentina, residente no sitio da Egreja da freguesia de Pechão, requerendo licenças e o respectivo alinhamento para poder vedar com muro de alvenaria, de vãos eligidos, um terreno para construcções, que possue no dito sitio, e que confronta pelo norte com a estrada do cemiterio; e para fazer uma eira para debulha numa propriedade, que possue junto da mesma estrada, confrontando pelo poente com o caminho da Egreja. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que,

A Comissão Administrativa resolveu deferir mandando que fossem passadas as licenças requeridas, devendo a vedação do terreno para construcções ser feita de modo que não diste menos de tres metros e meio do eixo da estrada; e a eira que não diste menos de quatro metros do eixo do caminho, o qual não poderá ficar com largura inferior a sete metros.

— De Domingos do Ó' Mata-Tardais, casado, maritimo, residente nesta vila, requerendo licença para abrir uma porta no predio que possue na Travessa do Morais, desta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa

deferiu mandando que fosse passada a licença requerida.

— De Francisco de Jesus Viegas, casado, marítimo, residente na rua Manuel Tomé Viegas Vaz, desta vila, requerendo certidão de se achar em condições de ser habitado o seu predio na rua Nova do Levante, cuja licença para construção lhe foi deferida em doze de Junho do corrente ano.

A Comissão Administrativa ordenou que, depois de cumpridas as formalidades legais, lhe fosse passada a certidão requerida.

— De Antonio Martins Dias, casado, comerciante, requerendo que seja vistoriado para poder ser legado, digo, ser legalmente habitado um predio que possue na Travessa do Gaibeu, desta vila, cuja reconstrução foi concluida ha mais de cento e oitenta dias.

A Comissão Administrativa ordenou que, depois de cumpridas as formalidades legais, fosse passada a certidão de que o predio em referencia se acha em condições de ser habitado.

— Da Delegação da Shell Company of Portugal, Ltd., na Avenida da Republica, cento e oito, Faro, solicitando autorização para construir uma placa em calçada portuguêsa, com setenta centimetros de raio, na aldeia de Moncarapacho, para defesa da instalação de uma bomba auto-medidora de gasolina, com tanque subterraneo, para cuja montagem tambem requere a devida autorização. Está informado pelo

chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que ——
—— A Comissão Administrativa resolveu autorizar as licenças requeridas, ficando a taxa anual de cincoenta escudos pela ocupação de terreno; além das licenças legais de que a firma requerente se deve munir. ——
— De Joaquim Martins Mata-Mouros, casado, proprietario, residente na rua Serpa Pinto, desta vila, requerendo que seja passada vistoria a uma sua casa na rua Diogo Cristina, tambem desta vila, a fim de ser passada certidão de que a mesma se acha em condições de ser habitada.
—— A Comissão Administrativa ordenou que, depois de cumpridas as formalidades legais, lhe fosse passada a certidão requerida. ——
A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes
Deliberações: ——
— Mandar passar guia de responsabilidade para admissão num dos Hospitais Civis de Lisboa, a favor do doente pobre Joaquim Nunes, solteiro, maior, soldador, natural da freguesia de Guelfes, deste concelho, e residente nesta vila.
— Oficiar immediatamente ao senhorio da casa em que reside o Excelentissimo Doutor Juiz de Direito para que mande pôr em condições a retrete, visto ser a ele e não á Camara que compete a modificação pedida por aquele Magistrado.
— Não satisfazer, a seu pesar, a requisição apresentada pelo Excelentissimo Doutor Juiz de

Direito desta Comarca, por falta de verba disponivel presentemente; e tambem por ter sido esta Comissão, depois de consulta prévia, informada pelo douto Conselho Superior Judiciario que não era de sua obrigação satisfazê-la, conforme relação que lhe foi enviada cuja copia vae ser remettida ao Meritissimo Magistrado.

— Dar parecer favoravel ao projecto de regulamento para a lota deste porto, o qual foi enviado pelo Excelentissimo Capitão do Porto, a fim de ser dado o parecer desta Comissão.

— Officiar ao Excelentissimo Sub-Inspector de Saude deste Concelho para que, em virtude da informação prestada em seu officio de vinte e nove do mês findo, sobre o assunto dum requerimento de Dona Maria José Honrado Testana, desta vila, se proceda á vistoria da casa em referencia, e se lavre o respectivo auto; devendo á dita vistoria ser presidida pelo mesmo funcionario, tendo como seu secretario o auxiliar da sua repartição, com a presença dos senhores Domingos da Cruz Gonçalves, Francisco Martins Gimenez e Antonio Gago Nobre.

— Aprovar para entrar desde já em vigor fazendo parte do Codigo de Posturas Municipais, sob o numero sessenta e quatro-A a seguinte

Postura

Artigo 64.º-A- Nenhum predio de construcção ou reconstrucção posterior á publicação do Decreto numero quinze mil duzentos oitenta e nove, de trinta de Março de mil novecentos vinte e oito, poderá ser habitado sem prévia vistoria sanitaria, e consequente certidão passada pela Camara Municipal.

a)- Estão incluidos na anterior disposição os

predios que tenham sofrido reparações em que entrem trabalhos de escaiola ou pintura.

b) — A vistoria de que trata o artigo anterior deverá ser presidida pelo sub-inspector de saude, tendo como secretario o auxiliar da respectiva repartição, e sempre com a presença do chefe de conservação, que servirá de perito. Uma copia do auto será enviada no dia imediata á Secretaria da Camara.

— Que sejam renovados para o proximo ano de mil novecentos trinta e um os contratos das rendas das lojas com os actuais inquilinos, ficando para ulterior resolução as rendas referentes ás lojas que não estiverem legalmente ocupadas.

— Encarregar Joaquim da Cruz, casado, negociante, residente na aldeia de Moncarapacho, da cobrança das taxas do mercado da mesma aldeia de Moncarapacho; e da renda dos talhos no proximo ano de mil novecentos trinta e um, tendo como unica remuneração o que essa cobrança exceder a cincoenta escudos mensais. Como caução entregará o referido Joaquim da Cruz, na Tezouraria da Camara, até ao dia cinco de cada mês, a dita quantia de cincoenta escudos. —

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Tomaido, secretario, a subscrevo.

João Carlos [illegible]

[illegible]

João Reis Tomaido

Joaquim [illegible]

Acta da sessão de 8 de Janeiro de 1931

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços

do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - João Reis Honrado - e Joaquim de Sousa Netto, o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos:- Foram apresentados os seguintes sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

___ De Francisco Gaspar, solteiro, maior, residente no sitio de Toco das Figueiras, freguesia de Moncarapacho, com estabelecimento de venda de bebidas e tabacos, o qual paga a quantia de noventa escudos, por ano, de imposto municipal (consumo), por avença, requerendo lhe seja reduzido aquele imposto.

___ De José Marcelino Sousa Oliveira, com estabelecimento (café) na praça do peixe, nesta vila, o qual está avençado no pagamento do imposto indirecto, pela quantia de doze escudos, por mês, requerendo lhe seja reduzida a referida quantia.

___ De Joaquim Ildefonso Guerreiro, com estabelecimento de bebidas no mercado de peixe, nesta vila, o qual está avençado pela quantia de doze escudos, por mês, para pagamento do imposto municipal (consumo), requerendo lhe seja reduzida a dita quantia.

Os tres requerimentos baixaram á comissão de finanças, para que os Excelentissimos Vogais, que da mesma fazem parte, emitissem sobre o assunto dos mesmos o seu parecer. E estes foram de parecer unanime

de que não deviam ser atendidos os ditos requerimentos, já porque as quantias estão reduzidas, pelo que cada um dos requerentes paga, já porque seria de pessimo resultado abrir tal precedente. E assim _____ A Comissão Administrativa resolveu indeferir o solicitado nos tres requerimentos. _____

___ De José de Sousa Oliva, casado, comerciante, residente no sitio de Marim, freguesia de Luelfes, requerendo licença para substituir, por varanda de cimento armado, o telhado duma casa, que possue, na rua Direito de Junho, desta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____ A Comissão Administrativa deferiu mandando que fosse passada a licença requerida.

___ De Cristóvão Martins Viegas Junior, casado, proprietario, residente na Avenida da Republica, desta vila, requerendo que seja vistoriado, para poder ser legalmente habitado, um predio que possue na dita Avenida, cuja reconstrução foi concluida ha mais de cerca oitenta dias. _____ A Comissão Administrativa ordenou que, depois de cumpridas as formalidades legais, fosse passada a certidão em face da copia do respectivo auto de vistoria. _____

___ De João da Cruz Velica, casado, maritimo, residente na rua de São José, desta vila, requerendo licença para abrir uma janela e levantar platibanda num predio que possue na referida rua, contiguo á casa de sua residencia. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer fa-

favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa deferiu mandando que fosse passada a licença requerida _____

A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes: _____

Deliberações: _____

_ Sancionar a deliberação tomada pelo Excelentissimo Presidente, que mandou passar guias de admissão nos Hospitais Civis de Lisboa, a favor dos seguintes doentes: - Francisco dos Reis Carocho, solteiro, maior, engraxador, natural e residente nesta vila. - Maria Francisca Medeiros Honrado, casada, domestica, natural de Santana de Cambas (concelho de Mertola), residente nesta vila. - José de Sousa Lopes Honrado, casado, empregado municipal, natural e residente nesta vila. - Augusta da Conceição, casada, domestica, natural e residente nesta vila. _____

_ Mandar um empregado da Camara á residencia do Excelentissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca, a fim de tomar nota dos artigos que faltam na referida residencia, os quais serão adquiridos dentro dos limites do possivel, em vista do oficio d'aquele Magistrado, o qual foi presente nesta sessão. _____

_ Oficiar ao Excelentissimo Senhor Engenheiro Mariano Pires, em resposta á sua carta de vinte do mês findo, sobre a acquisição do terreno para o edificio escolar na freguesia de Pechão, dando-lhe conhecimento que esta Camara continúa na boa disposição de adquirir o referido terreno, mas acha excessivo o custo daquele cuja proposta de venda lhe foi feita, o qual tambem tem demasiada superficie. _____

_ Consignar na acta desta sessão os mais importantes melhoramentos, reparações e construções, concluidas no ultimo trimestre do ano findo, que são: Calcetamento

da rua Doutor Estevam de Vasconcelos – Caiação no laboratorio do leite – Nomenclatura e numeração das ruas – Canalização de aguas na rua Direito de Junho – Aterro no Campo da Feira – Reparações em calçadas e canos de esgotos – Reparação e caiação dos muros do cemiterio – Caiação no quartel da Guarda Nacional Republicana – Reparação das sentinas publicas do Largo da Restauração – Calcetamento do quintal das escolas e caiação do edificio, em Olhão – Macadamização da rua dos Lavadouros – Idem da Avenida da Republica (lado oriental). – Fornecimento de pedra lacada para a doca – Continuação, sob o caes, do cano da rua Coronel Gathado – Canos de esgoto na rua Formosa – Caiação das sentinas publicas na Avenida Cinco de Outubro e rua Capitão Nobre – Calcetamento dos becos da Palmeirita e Doutor Manuel Arriaga. – Reparação da casa de detenção da extinta Administração do Concelho – Canos de esgoto na rua da Trindade – Pintura das galerias dos Paços do Concelho – Aterro do caes na Avenida Cinco de Outubro – Pavimentação de cimento na travessa Mousinho d'Albuquerque – Aterros, assentamento de lanil e construcção de valetas na rua Combatentes Grande Guerra – Cano de esgoto e sargetas na rua José Feliciano Leonardo – Idem, ideu na rua Doutor Ataide. – Idem na rua Frederico Ramires. – Reparação nos telhados da Abegoaria municipal – Continuação de canalização de esgotos na rua Almirante Reis – Cano de esgotos na rua Sacadura Cabral – Demolição e reconstrucção de um muro, para alargamento, da rua dos Armenios. – Reparação do calcetamento, a paralelepipedos, na Avenida da Republica – Aterro na rua Sacadura Cabral – Calcetamento na rua Doutor Manuel

Arriaga — Canalização de esgotos e agua no Hospital — Reparação de calçadas cimentadas nas rampas do caes — Calcetamento da Praça da Restauração — Idem na rua dos Micanos e travessas dos Micanos e Salá. — Caiação do posto de policia — Limpeza e ampliação do aqueduto que dá passagem da rua Dezoito de Junho para o Cemiterio.

Conclusão do alargamento da estrada municipal de Olhão a Moncarapacho (entre a Igreja de Quelfes e o Monte da Garrôcha). — Conclusão da construção do muro para suporte de aterro na estrada do Argil (sitio de Cabeça), freguesia de Moncarapacho; e construção de um pontão na mesma estrada. — Construção de retretes e canalização de esgotos e agua na estação telegrafo-postal e de telefones, nesta vila. — Continuação do caes da Fuzeta. — Brita de seis centos métros cubicos de pedra, por tarefas, para em ocasião oportuna ser aplicada na macadamisação de um quilometro de estrada da Jordana, freguesia de Moncarapacho. — Demolição das casas, que, no edificio das escolas de Moncarapacho, ameaçavam ruina; e construção no mesmo edificio de um alpendre aproveitando-se a madeira e telha da parte demolida, e adquirindo-se para o mesmo fim dois rails.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria, Carlos da Silva Nobre. E eu, Domingos Morgado Alves, no impedimento do Secretario, a subscrevi.

João Carlos [illegible]

[illegible]

[illegible]

Domingos Morgado Alves

Acta da sessão de 29 de Janeiro de 1931

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Alvão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça – Domingos da Cruz Gonçalves – Domingos Morgado Alves e Joaquim de Sousa Netto – o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. _____

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. _____

Requerimentos:- Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: _____

— De Manuel Pedro Alexandre, comerciante, residente na Rua Doutor Afonso Costa, freguesia da Fuzeta, solicitando redução no imposto do consumo do qual paga, anualmente, quinhentos escudos. Baixou á Comissão de Finanças que resolveu, depois de informação dada pela Repartição de Impostos Municipais, fôsse aquela quantia reduzida a quatrocentos e cincoenta escudos. _____

— De Manuel Pereira Madeira, viuvo, proprietario, residente na Rua da Soledade, d'esta vila, requerendo licenças para transformar portas em janelas, e abrir mais uma porta em um armazem que possue na Avenida Doutor Bernardino Silva. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Adminis-

trativa deu o seu deferimento.

— De José da Assumpção, casado, marítimo, residente na Rua Doutor Miguel Bombarda, desta vila, requerendo a necessaria licença para obras num predio, que possue na Rua Formosa, tambem d'esta vila, no qual pretende fazer as seguintes modificações: Abrir mais uma janela e aumentar a altura da porta e janela existentes — Aumentar o pé direito de todo o predio — Substituir as abobadas por varandas de cimento armado — Substituir por corredor e sala a casa de entrada. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, e por isso

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento.

— De Maria das Dôres Silva, casada, domestica, residente nesta vila, requerendo licença para colocar cantarias nos vãos, e substituir o telhado por varanda de cimento armado numa casa que possue na Rua da Liberdade, numero trinta e oito. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deferiu.

— De José Pereira, casado, pedreiro, residente no sitio de Boa Vista, freguesia de Guelfes, deste concelho, requerendo licença para vedar, com muro de alvenaria, uma propriedade que possue no mesmo sitio, a qual confronta pelo norte com a estrada municipal de Alhão a Moncarapacho, e para fazer sobre a valeta da dita estrada um pequeno pontão por onde possa entrar com carros na mesma propriedade. Está informado pelo chefe de conserva-

ção, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, e em vista d'isso

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, devendo a vedação ser feita de modo que não diste menos de quatro metros do eixo da estrada; e que o portão ou aqueduto não fique com menos de quarenta centimetros de se alto e de largura, isto é, de luz, e coberto com cascões assentes em alvenaria.

— De Adelaide da Conceição Henrique Charrão, casada, residente na Rua Diogo Cristina, numero sessenta e quatro, desta vila, a qual, por auzencia de seu marido - João Baptista da Cruz Charrão - requere vistoria a seu predio a fim de ser considerado em condições de poder ser habitado. Enviado para a sub-inspecção de saude para se proceder á vistoria requerida.

— De Izabel Viegas Patricio, casada, residente nesta vila, a qual, por auzencia de seu marido - Joaquim Antonio Patricio - requere vistoria a um predio sito na Rua Dezoito de Junho, numero sessenta e quatro, a fim de ser considerado em condições de ser habitado. Enviado á sub-inspecção de saude para se proceder á vistoria requerida.

A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes

Deliberações:

— Transferir das verbas numero cincoenta e dois e cincoenta e sete do titulo primeiro - Capitulo segundo - artigo setimo - do orçamento ordinario, respectivamente, as quantias de mil setecentos escudos e

quinhentos escudos, num total de dois mil e duzentos escudos, para reforço da verba numero quarenta dos mesmos titulo- Capitulo e artigo.

— Apoiar e secundar o pedido, de Iniciativa da Comissão Administrativa da Camara Municipal de Faro, para o "Estudo em conjuncto dos problemas da irrigação, producção da energia electrica e dos transportes ferro-viarios de toda a Provincia do Algarve".

— Sancionar a deliberação tomada pelo Excelentissimo Presidente, que mandou conferir guia de responsabilidade para admissão num dos Hospitais Civis de Lisboa, a favor da doente pobre Elvira do Carmo Salvador, viuva, domestica, natural e residente na Rua Almirante Reis, d'esta vila.

— Manter a graduação alcoolica dos vinhos comuns para venda a retalho, a qual está fixada em onze graus e meio; sendo, porém, permitida a tolerancia de meio grau, em virtude de reclamações apresentadas por interessados, e por estar averiguado que o vinho da ultima producção teve menor graduação alcoolica.

— Conceder subsidio de lactação a Maria Alda, casada, trabalhadeira de fabrica, residente na Rua do Pinheiro, digo, na Rua Pinheiro Chagas, numero cinco; e a Josefina Peira, viuva, domestica, residente na Rua do Pinheiro, numero trinta, ambas d'esta vila.

— Adquirir mais uma cama para a residencia do Excelentissimo Doutor Juiz de Direito da Comarca, satisfazendo assim parte do seu pedido de ofício numero seis centos setenta e quatro, de vinte e dois do corrente mês.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a

sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu,

João Reis Honrado a pus servo

João Carlos Mendonça
Domingos da Cruz Gonçalves
Domingos Morgado Alves
Joaquim de Souza Neto
João Reis Honrado

Acta da sessão de 19 de Fevereiro de 1931

Aos dezenove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - Joaquim de Souza Neto e João Reis Honrado - o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando dela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos -: Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

- De M. Ladeira, comerciante, estabelecido na Avenida Doutor Bernardino Silva, desta vila, pedindo redução do imposto que incide sobre o vinho de dois cascos, que ultimamente importou, no qual tem prejuizo por o ter comprado a preço que lhe não dá margem para suportar aquele imposto.

A Comissão Administrativa

indeferiu por não ter fundamento tal petição; pois, quando o referente adquiriu o vinho em referencia, já tinha conhecimento dos encargos que sobre o mesmo incidiam.

- De Dona Marcolina Martins d'Oliveira, viuva, proprietaria, requerendo vistoria sanitaria ao seu predio, sito na Rua Direito de Junho, desta vila, com os numeros de policia cento vinte e nove, cento trinta e um, cento trinta e tres, cento trinta e cinco e cento trinta e sete.

A Comissão Administrativa resolveu que fosse o requerimento enviado á Sub-Inspecção de Saude para se proceder á vistoria requerida.

- De Domingos Lourenço Basta Junior, casado, industrial, residente nesta vila, requerendo vistoria sanitaria ao seu predio, sito na Avenida Doutor Bernardino Silva, desta vila, com os numeros de policia setenta, setenta e dois, setenta e quatro, setenta e seis, oitenta e oitenta e dois.

Baixou á Sub-Inspecção de Saude, a fim de se proceder á vistoria requerida.

- De João Luis dos Santos, casado, comerciante, residente nesta vila, requerendo vistoria sanitaria ao seu predio, sito na Avenida Doutor Bernardino Silva, desta vila, com os numeros de policia noventa e oito e cento e dois.

Baixou á Sub-Inspecção de Saude para se proceder á vistoria requerida.

- De Alberto Viegas Barriga, casado, comerciante, residente nesta vila, requerendo autorização para levan-

far uma instalação electrica, que lhe pertence, a qual se acha na residencia do Excelentissimo Doutor Juiz de direito da Comarca; ou fazendo a cedencia da mesma instalação a esta Camara pela quantia de seis centos escudos.

A Comissão Administrativa resolveu mandar avaliar, por um perito de sua nomeação com um perito da nomeação do requerente, a instalação em referencia, para então resolver qual a importancia por que deverá adquirir a dita instalação.

— De Clara da Conceição Teixeira, proprietaria dum estabelecimento de tabacos e outros artigos, na Rua do Commercio, desta vila, pedindo reducção na avença do imposto indirecto (consumo), de que paga a importancia de oito escudos, mensalmente.

A Comissão Administrativa, achando já reduzida ao minimo a importancia paga pela requerente, indeferiu a petição.

— Da firma Romeira & Morgado, com estabelecimento de fazendas na Rua do Commercio, desta vila, reclamando contra o aumento da avença do imposto indirecto (consumo), que lhe foi aumentada em seiscentos escudos mensais; pois pagava esta importancia e foi-lhe arbitrada no dôbro, ou seja na importancia de trinta escudos, o que acha exagerado em relação a outros estabelecimentos de maior importancia, cuja avença é inferior.

Baixou á Comissão de Finanças para se pronunciar sobre o assunto.

— De Hermenegildo de Jesus Apolo, casado, marchante,

arrendatario das lojas numeros trinta e um e trinta e tres, no mercado de hortaliças, onde o requerente tem um talho para venda de carnes verdes, requerendo autorização para nas mesmas fazer várias modificações, conforme o projecto que junta.

A Comissão Administrativa deferiu mandando que fosse passada a licença requerida devendo a adaptação pedida ser feita, tanto quanto possivel, de harmonia com o projecto apresentado, sem destruir ou damnificar o esqueleto metalico das lojas, só podendo demolir as alvenarias, por cuja reposição fica responsavel caso queira levantar as modificações que vae fazer; e sem direito á propriedade das mesmas, a qual, portanto, é intransmissivel.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes

Deliberações:-

- Tomar a responsabilidade pelo pagamento da renda da casa para funcionamento duma escola fixa no sitio da Maragôta, freguesia de Moncarapacho, deste Concelho, a qual ali deve ser criada em substituição da extinta escola movel do referido sitio; e bem assim pela acquisição do mobiliario e material didactico para o funcionamento da mesma. Que desde já seja aprovada esta deliberação em virtude da urgencia que o assunto da mesma reclama.

- Tomar a cargo deste Municipio o pagamento a um estafêta, que deve fazer a condução da mala do correio entre esta vila e o sitio de Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, pela reconhecida necessidade de ali

ser colocada uma caixa postal, em virtude da densidade de população do referido sitio. Que desde já seja aprovada esta deliberação pela urgencia que o assunto reclama.

— Telegrafar a Sua Excelencia o Ministro do Comercio e Comunicações e ao Excelentissimo Director Geral dos Correios e Telégrafos solicitando-lhes a anulação das taxas dos serviços telefonicos do Estado, estabelecidas pela alinea a) do artigo quinto do Decreto numero Seiscentos mil duzentos quarenta e um, de quinze de Janeiro findo.

— Oficiar ao Excelentissimo Senhor Governador Civil deste Distrito, rogando seja transmitido á Direcção Geral de Administração Politica e Civil o pedido para que sejam definidos os limites deste Concelho com o de Tavira, nos sitios de Estiramantens, Maragota e Pereirinhas, nos quais ha habitantes que se dizem daquele concelho, ou se pagam as suas contribuições, sendo aliás da freguesia de Moncarapacho, que faz parte do Concelho de Olhão.

— Sancionar as guias de responsabilidade para admissão no Hospital de São José, em Lisboa, mandadas conferir pelo Excelentissimo Presidente, aos doentes pobres José casado, solteiro, maritimo, natural e residente na Fuzeta; e João Pedro Viegas, casado, maritimo, natural e residente em Olhão, guias que foram conferidas, respectivamente, em treze e dezoito do corrente mês.

— Adquirir dez exemplares do opusculo "Como se deve fazer turismo no Algarve" da autoria do ilustre comprovinciano Excelentissimo Senhor Coronel Correia dos Santos, na importancia de vinte e cinco escudos, que será paga pelo cofre do Municipio.

— Que, a partir de um de Março proximo, seja aumentado de cincoenta por cento o custo de cada metro cubico de agua consumida por intermedio da respectiva canalização. Este aumento é a Titulo provisorio,

e, logo que o estado financeiro do Municipio o permita, voltar-se-á ao actual preço da agua.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Honrado, secretario a subscrevo.

João Carlos de Mendonça
Domingos da Cruz Gonçalves
Joaquim de Souza Neto
João Reis Honrado

Acta da sessão de 26 de Fevereiro de 1931

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça, Domingos da Cruz Gonçalves, Joaquim de Souza Neto e João Reis Honrado - o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando dela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos -: Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

De Francisco de Sousa Ladeira, casado, proprietario, residente na aldeia de Moncarapacho, requerendo autorização para vedar com muros de alvenaria, de vãos eligidos, um terreno para construções que possue na referida aldeia, o qual confronta, pelo nascente, com a estrada municipal de-

Rias; pelo norte com o caminho publico municipal; e pelo poente e sul com terreno de João da Mata de Mendonça Vargues. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

A Comissão Administrativa deferiu mandando passar a licença requerida; mas de forma que os alinhamentos para a vedação deixem, tanto na estrada, a nascente, como no caminho, a norte, a largura de sete metros. _____

_____ De Manuel das Chagas, casado, proprietario, residente na freguesia e povoação da Fuzeta, requerendo licença para abrir um portão, que dê entrada a um automovel, no predio em que vive, na Rua Direita da dita povoação; e bem assim para rebaixar o passeio da rua, em frente do mesmo portão, a fim de facilitar a entrada do referido veículo. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento ordenando que fossem passadas as respectivas licenças. _____

_____ De José Fernandes Angelo, solteiro, maior, proprietario, residente no sitio de Vale da Mó, freguesia de Techão, deste concelho, requerendo autorização para obras num predio que possue na Rua Almirante Reis, numeros trinta e três e trinta e cinco, desta vila, no qual pretende:- a)- Substituir os telhados por varanda de cimento armado;- b)- Aumentar a altura dos vãos e do pé direito do predio;- c)- Correr novas cimalhas e platibanda;- d)- Construir um pequeno mirante sobre a varanda. Está informado pelo chefe de conservação,

e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

De Manuel de Sousa Ramimbos, casado, industrial, residente na Rua Dezoito de Junho, desta vila, requerendo vistoria sanitaria ao predio numero sessenta e dois-A, da mesma rua, cuja construção se acha concluida.

Baixou á Sub-Inspecção de Saude para se proceder á vistoria requerida.

De José Lourenço Sôla, casado, maritimo, residente na Rua da Lagôa, numero quatorze, desta vila, requerendo as necessarias licenças para substituir os telhados da casa, em que reside, por varanda de cimento armado, correr novas cimalhas e levantar platibanda. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento ordenando que fossem passadas as licenças requeridas.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes

Deliberações:

Tomar conhecimento, para estudo e resolução, do assunto do oficio numero cento cincoenta e um de virte do corrente mês, e copia que o acompanha, emanados da Presidencia da Relação de Lisboa, sobre a instalação material do Tribunal desta comarca e suas dependencias, e das casas dos Magistrados.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

___Manter as percentagens, já adotadas, sobre as contribuições do Estado, as quais são: Trinta por cento sobre contribuição industrial, predial urbana e imposto profissional; sessenta por cento sobre contribuição predial rustica. Dar conhecimento desta deliberação ao Excelentissimo Director de Finanças do Distrito.___

___Que, em vista da crise que afecta o comercio local, sejam mantidas as avenças do imposto municipal indirecto (consumo) nas mesmas taxas do ano anterior.___

___Responder ao oficio do Excelentissimo Doutor Juiz de Direito da Comarca, datado de vinte e cinco do corrente mês, sob o numero seis centos noventa e seis sobre o assunto do qual será oportunamente dada resposta, conforme o que for deliberado na sessão imediata.___

___Oficiar ao Excelentissimo Inspector Chefe da Região Escolar de Faro pedindo a remessa da chave da escola do Laranjeiro, freguesia de Moncarapacho, a qual se acha encerrada, a fim de saber qual a existencia do seu mobiliario e material didactico, e mandar fazer n'aquele as necessarias reparações.___

___Oficiar ao Excelentissimo Engenheiro Chefe da Divisão das Estradas do Distrito solicitando a devida autorização para deslocar, trinta metros para o nascente, o aqueduto situado ao quilometro oitenta e seis, tresentos setenta e cinco metros, junto á Estrada Nacional numero vinte e tres, a fim de melhorar a estrada municipal, que com aquela faz cruzamento, com a concessão de um alinhamento requerido.___

___Conceder á Junta da Freguesia de Pechão um subsidio de tres mil a tres mil e quinhentos escudos para compra do terreno para um edificio escolar, subsidio que lhe será entregue nas condições e

no prazo que a Camara entender.

Autorizar a concessão de guia de responsabilidade para admissão num dos Hospitais Civis de Lisboa, a favor da doente pobre Maria Inacia Soares, de quinze anos de idade, natural e residente nesta vila, filha de Manuel Timoteo Soares (falecido) e Adelaide de Jesus.

Autorizar a concessão de guia de responsabilidade para admissão num dos Hospitais Civis de Lisboa, a favor da doente pobre Maria da Soledade, solteira, de dezoito anos de idade, natural e residente nesta vila, filha de José Maria das Neves e Ana Angela.

Remeter á Junta Geral do Distrito, logo que seja possivel, a quantia de dois mil escudos, resto do subsidio anual de dois mil e quinhentos escudos votado em sessão de dois de Fevereiro de mil novecentos vinte e oito, a favor do Asilo Esperança Freire, de Tavira. E ficar, por agora, o referido subsidio em mil escudos, por arto.

Nomear guarda campestre ou rural Manuel Lopes, casado, proprietario, residente no sitio de Visinhanças, freguesia de Moncarapacho, o qual terá como unica remuneração metade da importancia das multas que impuzer, devendo ser-lhe passado o competente alvará.

Consignar nesta acta um voto de sincero reconhecimento ao Excelentissimo Senhor Artur Moreira, Ilustre Jesuita Coronel de Engenharia, pela sua valiosa interferencia na instalação da nossa rêde telefonica urbana, e pelo auxilio dispensado á sua ligação com a rêde de Lisboa, ficando-nos assim em comunicação rapida com todo o País.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que para constar, lavrou a presente acta

o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. Eu,
João Reis Amado, secretario a subscrevo

João Carlos Amendonça
Domingos da Cruz Gonçalves
Joaquim de Souza Netto
João Reis Amado

Acta da sessão de 19 de Março de 1931 -

Aos dezanove dias do mês de Março de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - Joaquim de Souza Netto - e João Reis Honrado - o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. ___

Correspondencia - Foi lida toda a recebida, tomando dela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. ___

Requerimentos - Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: ___

___ De José Vicente Nunes, casado, comerciante, residente na Rua Almirante Reis, desta vila, requerendo lhe não seja aumentada a avença de dez escudos, que, mensalmente, paga de imposto indirecto (consumo). ___

___ Foi deferido em conformidade com a deliberação tomada em sessão de vinte e seis do mês findo. ___

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

De Antonio dos Santos, solteiro, maior, engravador, residente no sitio de Brancanes, de Olhão, requerendo licença para exercer sua profissão junto ao edificio da Correspondencia do Banco de Portugal, no lado que enfrenta com a Avenida da Republica, desta vila.

Indeferido em relação ao local indicado; mas autorizando que o requerente exerça a sua profissão em qualquer ponto da Avenida Cinco de Outubro, ao ar livre; e só em patéo ou casa, em qualquer outra parte da vila.

De Antonio dos Santos Coelho, solteiro, maior, engravador, residente no sitio de Brancanes, de Olhão, requerendo lhe seja autorizado nos termos do anterior.

Tomada a mesma resolução.

De Francisco José Poeira, casado, agente de passagens e passaportes, residente nesta vila, requerendo Atestado do seu comportamento moral e civil.

A Comissão Administrativa procedeu a escrutinio secreto, do qual resultou, por unanimidade, que ao requerente fosse passado atestado de bom comportamento moral e civil.

De Manuel de Sousa Reis, requerimento apresentado em sessão de seis de Novembro ultimo, sobre o assunto do qual a Comissão se não pronunciou aguardando informações seguras. E, em vista da informação prestada pelo Chefe de conservação, foi resolvido deferir de forma que

A redação requerida siga o alinhamento da estrada de Vale de Guizos até á Estrada Nacional, ficando a estrada, que começa no Campo da Feira, interceptada por aquela. O aqueduto, que liga a estrada que começa no Campo da Feira com a Estrada Nacional, é deslocado trinta metros para o nascente. E o requerente não dá nem recebe qualquer indemnisação. ——

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes ——————

Deliberações: ——————

— Conceder o subsidio de seis centos escudos á junta da freguesia de Moncarapacho para as despezas a fazer na reparação do cemiterio publico daquela freguesia. ——————

— Sancionar a ida a Lisboa do Excelentissimo Presidente desta Comissão, e de um delegado da classe operaria, os quais ali vão a convite do Excelentissimo Senhor Governador Civil deste Distrito, que preside a uma Grande Comissão para solicitar o auxilio do Governo pró interesses do Algarve, e a favor da resolução da grande crise que o afecta. Que as despezas feitas sejam subsidiadas pelo Municipio. —

— Desistir do emprestimo particular solicitado com a caução das acções da Empreza de Electricidade Olhanense, tratado em sessão de sete de Agosto de mil novecentos e trinta, por se ter reconhecido desvantajoso ao Municipio, principalmente por ser a um curto prazo. ——————

— Efectivar a deliberação já tomada em sessão de doze de Junho do ano findo, para a qual foi obtido o referendum das Juntas de freguesia e o apoio dos armadores, respeitante ao au-

mento de um para dois por cento sobre o peixe dos cêrcos, vendido na lota d'esta vila. _____

___Solicitar a devida autorização para contrair, por intermedio da Caixa Geral de Depositos, um emprestimo de cem mil escudos garantido com o rendimento do imposto de um por cento, sobre o peixe, aumentado pela deliberação anterior, cujo produto será utilizado na continuação de obras urgentes de canalização de aguas e de esgotos, calcetamento de ruas e nos pavimentos das Avenidas da Republica e Doutor Bernardino Silva, desta vila; e algumas melhoramentos nas freguesias rurais. _____

___Pedir ás Juntas das Freguesias do Concelho o referendum para o emprestimo de cem mil escudos a realizar na Caixa Geral de Depositos, dando-lhes conhecimento da desistencia do emprestimo particular de sessenta mil escudos, que havia sido solicitado. _____

___Abrir praça para venda em hasta publica de um dermotoi que se torna desnecessario ao Municipio, evitando que o mesmo se esteja inutilizando. _____

___Mandar afixar editais sobre licenças de veículos, as quais devem ser adquiridas pelos interessados, sob pena de lhes ser aplicada a multa respectiva, até ao fim do corrente mês. _____

___Dar conhecimento ao Excelentissimo Engenheiro Mariano Pires e á Junta da Freguesia de Pechão da deliberação tomada na sessão anterior sobre o terreno para o edificio escolar d'aquela freguesia.

___Concorrer com a quantia de cem escudos para a publicação de um livro ilustrado para comemoração do quinto aniversario da Ditadura. Comunicar ao Excelentissimo Senhor Governador Civil tal deliberação. _____

— Não apoiar a circular da Comissão Administrativa da Camara Municipal de Vila Real de Santo Antonio, datada de quatorze do corrente, por discordar esta Comissão do seu criterio. E dar toda a solidariedade á circular numero quinhentos vinte e sete, de dezoito tambem do corrente, da Comissão Administrativa da Camara Municipal de Portimão, com o assunto da qual esta Comissão concorda em absoluto. Oficiar ao Excelentissimo Senhor Governador Civil dando-lhe disto conhecimento.

— Oficiar á Junta Geral do Distrito transmitindo-lhe a deliberação tomada na sessão anterior sobre o subsidio concedido por este Municipio ao Asilo Esperança Freire, de Tavira.

— Mandar afixar editais pondo em arrematação, no dia vinte e cinco do proximo mês de Abril, pelas doze horas, o rendimento do imposto de cinco por cento sobre a exportação de ameijoas, saidas desta vila, até ao fim do ano civil. até 30 de Abril de 1932

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Amrado, secretario, a subscrevo.

João Carlos [illegible]

[illegible]

Joaquim de Barros [illegible]

João Reis Amrado

Acta da sessão de 9 de Abril de 1931

Aos nove dias do mês de Abril de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos

Senhores: João Carlos de Mendonca – Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - Joaquim de Souza Netto e João Reis Konrado - o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. _____

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado _____

Requerimentos:- Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: _____

___ De João Viegas Salero, casado, proprietario, residente no sitio de Teares, freguesia de Guelfes, deste concelho, requerendo autorização para vedar com muros de alvenaria, de vãos eligidos, um terreno, que possue no referido sitio, contiguo á casa em que reside, o qual confronta, pelo poente, com a estrada municipal de Olhão a Moncarapacho. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____ A Comissão Administrativa deferiu mandando que fosse passada a respectiva licença, devendo a vedação, junto á estrada municipal, alinhar com o predio contiguo, residencia do requerente. _____

___ De Manuel João Calé, casado, proprietario, residente no sitio de Belmonte, freguesia de Pechão, deste concelho, requerendo licença para vedar, com muro de alvenaria, uma sua propriedade, que fica junto á estrada municipal de Olhão a Estoi, com a qual confronta, pelo poente; e pelo norte com a estrada municipal da Chamuca a Belmonte. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel

do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____
_____ A Comissão Administrativa deferiu mandando que fosse passada a licença requerida; devendo o alinhamento junto á estrada numero nove, de Olhão a Estoi, ser feito de forma que aquela não fique com largura inferior a cinco metros; e o alinhamento junto á estrada municipal da Charneca a Belmonte deixe a esta a largura de tres metros e meio.

___ De José dos Santos Paulo, casado, comerciante, residente na Rua Doutor Manuel de Arriaga, numero nove, desta vila, requerendo autorização para abrir mais uma porta na casa de sua residencia, para beneficiar o seu estabelecimento de mercearias, estando devidamente autorizado pelo senhorio. Tem informação do chefe de conservação, e o parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do pelouro respectivo, pelo que _____
_____ A Comissão Administrativa mandou passar a licença requerida, devendo a porta a abrir ser do tipo e dimensões das outras portas existentes no mesmo predio. _____

___ De Amaro dos Santos, casado, maritimo, residente na Travessa de Santana, numero um, desta vila, requerendo autorização para, em o predio numero vinte da Rua de Santana, mandar fazer as seguintes obras: a)- Substituir o telhado por varanda de cimento armado; b)- Abrir uma janela; c)- Aumentar a altura da porta existente; d)- Aumentar o pé direito de todo o predio; e)- Levantar platibanda e correr cimalha. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer fa-

favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa ordenou lhe fosse passada a devida licença consignando que o predio não póde ficar com menos de tres metros e sessenta centimetros de pé direito; a porta não deverá ficar com menos de dois metros e setenta por um metro e sessenta centimetros; e a janela não deverá ficar com menos de um metro e setenta por noventa centimetros. _____

___ De Joaquim dos Santos Andrade, viuvo, comerciante, residente na Rua Doutor Afonso Costa, da povoação da Fuzeta, o qual paga a quantia de cento e cincoenta escudos, de avença pelo imposto municipal (consumo), por ano, solicitando lhe seja diminuida a referida avença. Baixou á Comissão de Finanças para dar seu parecer. _____

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes

Deliberações: _____

___ Sancionar a concessão de guias de responsabilidade para hospitalização a favor dos doentes pobres: - Maria do Rosario Gonveia, filha de Francisco Serrano, já falecido, e Maria Helena, natural desta vila e residente na Rua Nova do Cruz. — Maria do Carmo dos Santos, natural da freguesia de Cacilhas, casada e residente nesta vila. — João Agostinho, solteiro, filho de João Baptista e Maria do Rosario, natural e residente no sitio de Quatrim do Norte, freguesia de Moncarapacho. _____

___ Conceder o subsidio de lactação a Maria da

Ascensão, moradora na Rua das Ferrarias, numero quatorze, desta vila; e a Maria Antonieta, natural e residente no sitio do Pereiro, da freguesia de Moncarapacho.

— Fazer a canalização de agua até ao cais de acesso da nova lota logo que este esteja em condições, a fim de ali serem abastecidos de agua, e sem aumento de preço, todos os cêrcos.

— Dar conhecimento aos armadores que devem adquirir na Tezouraria municipal as chapas necessarias para o abastecimento de agua aos seus cêrcos, para evitar vales e atrazos de pagamentos.

— Indeferir o pedido de Antonio da Silva Caravela, recenseado pela freguesia de Luelfes, deste concelho, para subsidio de amparo a sua mãe - Gertrudes da Encarnação, viuva, residente no sitio de Alecrineira, da dita freguesia, por não estar o processo em condições legais, nem ter sido pedido em tempo competente, como o proprio requerente declara que não fez "por ignorancia da lei, e por só ter tido dela conhecimento ha pouco tempo."

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Amado, a subscrevo.

João Carlos [illegible]

[illegible]

Domingos Morgado Alves

Joaquim de Lusa [illegible]

João Reis Amado

Acta da sessão de 23 de abril de 1931

Aos vinte e tres dias do mês de Abril de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Muni-

Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - Joaquim de Sousa Neto - e João Reis Honrado - o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. _____

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. _____

Requerimento:- Foi apresentado o seguinte, sendo tomada a resolução sobre o assunto do mesmo, conforme fica exarado: _____

De José Bartolomeu Guerreiro, solteiro, maior, proprietario, residente no sitio de Belo-Monte, freguesia de Pechão, o qual requere licença para vedar, com muro de pedra em seco, uma propriedade, que possue no sitio da Egreja da mesma freguesia, a qual confronta com caminhos publicos pelo poente e norte. Esta informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida devendo a vedação ser feita de modo que o caminho do lado poente da propriedade não fique com menos de tres e meio metros de largura, e o do lado norte não fique com menos de quatro metros de largura. _____

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes _____

Deliberações: _____

—Sancionar a concessão de guias de responsabilidade para hospitalização a favor dos doentes pobres: João dos Santos, casado, trabalhador, natural e residente no sitio da Fornalha, freguesia de Moncarapacho, digo, sitio de Quatim, freguesia de Quelfes; Maria Salomé Pimenta, casada, domestica, natural e residente no sitio da Fornalha, freguesia de Moncarapacho; Armando Padua, de trere anos de idade, filho de Antonio Padua e Candida Viegas Padua, natural e residente no povo da Fuzeta.———

—Indicar para fazer parte da Comissão de Vistorias de Hoteis, neste concelho, em face do determinado na alinea b) do paragrafo segundo do artigo setimo do Decreto numero dezanove mil cento e um, de quatro de Dezembro ultimo, o Excelentissimo Vogal Domingos da Cruz Gonçalves.———

—Mandar intimar o cidadão João de Souza Romão Senior, residente na Fuzeta, para que, no prazo de oito dias, faça retirar a estrumeira existente em sua propriedade, fronteira á escola oficial daquela povoação, sob pena de serem adotadas medidas coercivas.———

—Responder á circular dimanada da Secretaria dos Hospitais Civis de Lisboa, sobre o débito d'esta Camara com os doentes pobres, a fim de ser determinado o seu montante.———

—Convidar os proprietarios dos predios que ladeiam a Rua do Comercio, desta vila, a manifestarem a sua opinião sobre o projecto de pavimentação da referida rua, a qual ficará reservada sómente ao Transito de peões.———

—Solicitar, por intermedio do Governo Civil deste Distrito, o despacho ministerial para que se possa efectuar a cobrança do imposto de mais um por cento sobre o peixe dos cêrcos, vendido em lota, conforme deliberação tomada em sessão de dezanove de Mar-

Março findo.

— Transferir da verba numero cincoenta e dois do titulo primeiro - capitulo segundo - artigo setimo, a quantia de tresentos escudos para reforço da verba numero trinta e sete, dos mesmos artigo, capitulo e titulo.

— Conceder o subsidio de lactação - seis escudos - mensais a Monica de Jesus, viuva, natural e residente na Rua do Gaibéu, desta vila.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, Domingos Morgado Alves, no impedimento do Secretario, a subscrevi.

João Carlos de Mendonça
Domingos da Cruz Gonçalves
Joaquim de Souza Netto
Domingos Morgado Alves

Acta da sessão de 28 de Maio de 1931

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - e Joaquim de Souza Netto - o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia - Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos: Foram apresentados os seguintes, sen-

sendo tomadas as resoluções sobre o assunto de cada um deles, conforme fica exarado.

De Francisco Martins, casado, comerciante, estabelecido na Rua Doutor Afonso Costa, na povoação da Fuzeta, deste concelho, o qual paga de imposto do consumo a quantia de duzentos escudos, anualmente, solicitando redução no pagamento do referido imposto, com o fundamento de que tem tido vendas muito inferiores ás dos ultimos anos.

Baixou á Comissão de Finanças para se pronunciar sobre o assunto.

De Joaquim Rodrigues Netto, casado, proprietario, residente no sitio de Vale de Seixos, freguesia de Estoi, concelho de Faro, requerendo autorização para vedar com muros de alvenaria, com vãos eligidos, um terreno para construções que possue na Rua M. Martins Garrocho, d'esta vila de Olhão. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respetivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida devendo a vedação alinhar com os predios contiguos, que lhe ficam a nascente e a poente.

De Marcelina Rosa Pereira, viuva, domestica, residente na Avenida Doutor Bernardino Silva - Oitava Rua - requerendo licença para construir uma casa para habitação na Primeira Rua da dita Avenida, de harmonia com o projecto apresentado. Está informado pelo chefe de Conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa aprovou o projecto apresen-

tado, que fica arquivado para os devidos efeitos, e mandou que fosse passada a respectiva licença, devendo a casa ser construída no alinhamento do predio que lhe fica a nascente e de forma que a rua não fique com menos de oito metros de largura.

De Herculano Augusto Carvalhinho, casado comerciante, residente na Travessa da Cadeia, numero dez, d'esta vila, requerendo licença para demolir um predio que possui na Rua Diogo Cristina, fazendo esquina com a Rua Direito de Jacho, tambem desta vila, e reconstruí-lo de harmonia com o projecto apresentado. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa aprovou o projecto apresentado, que fica arquivado para os efeitos legais, e mandou que fosse passada a respectiva licença, devendo o predio ser reconstruído no alinhamento dos predios contiguos a sul e a poente.

De Luis de Mendonça Freitas, viuvo, residente em Faro, com comercio de carvão de pedra na praça de Olhão, o qual paga de avença anual, pelo imposto de consumo, a quantia de dois mil escudos, solicitando lhe seja reduzido o referido imposto para mil e quinhentos escudos, com o fundamento de se ter estabelecido, nesta praça, uma nova firma que lhe faz grande competencia, além de ser favoravel a actual situação comercial.

A Comissão Administra-

tiva, tendo consultado a respectiva Comissão de Finanças, que achou justos os fundamentos apresentados, resolveu deferir a petição, passando o requerente a pagar, do proximo mês de Junho por diante, a quantia anual de mil e quinhentos escudos. ——

De José Inacio Euzebio, casado, proprietario, residente no sitio de Pires, freguesia de Guelfes, deste Concelho, requerendo licença para construir um predio, junto da Estrada Municipal numero cincoenta e quatro - de Othão a Monsarapacho - no sitio de Brancanes da dita freguesia de Guelfes, de harmonia com o projecto apresentado. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que ——

A Comissão Administrativa aprovou o projecto apresentado, que fica arquivado para os efeitos legais, e mandou que fosse passada a respectiva licença de forma que o predio a construir não diste menos de cinco metros do eixo da referida Estrada Municipal.

De Antonio Simões, solteiro, maior, industrial, residente na Rua Nova Grande, da povoação da Furceta, deste Concelho, requerendo o exclusivo, á titulo precario, do fornecimento de agua potavel, na dita povoação da Furceta. Apresenta varias condições. Tendo estas sido apreciadas pela Comissão Administrativa resolveu a mesma aprovar em principio a petição do requerente, e fazer sobre o as-

assunto um estudo minucioso para organização do contrato e aprovação definitiva.———

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes———

Deliberações:

— Reduzir para certo e tinta escudos, por ano, conforme parecer da Comissão de Finanças, o imposto de consumo a pagar pelo comerciante Joaquim dos Santos Andrade, residente na Fuzeta, em virtude de sua petição em requerimento apresentado em sessão de nove de Abril findo.

— Conceder o subsidio de lactação - seis escudos - mensalmente, a Maria Alice, solteira, de dezoito anos de idade, trabalhadeira de fabrica, residente no sitio de Brancanes (Barraquinhas) de Olhão.———

— Autorizar o calcetamento da Rua Almirante Reis, na aldeia de Moncarapacho.———

— Convidar as juntas de freguesia do Concelho a uma federação para conjuntamente com este Municipio serem obtidas as vantagens de que trata o Decreto numero deranove mil quinhentos e dois e respectivo regulamento.———

— Tomar conhecimento do oficio da Casa Brucaria J. & F. Mendonca, desta vila, representante da companhia União Fabril, no qual é proposta a montagem de um guindaste electrico, para carga e descarga, no Cais de Olhão. Ficou para estudo e organização do caderno de encargos.———

— Sancionar as guias de responsabilidade para hospitalizações, em Lisboa, conferidas aos doentes pobres: Antonio Joaquim, casado, trabalhador, natural e residente no sitio de Montais, freguesia de Moncarapacho; — Maria José Rita, viuva, natural e residente no sitio de Boa Vista, freguesia de Quelfes; — José Trindade, casado, sapateiro, natural de Fer-

Ferragudo (Lagôa), e residente na Rua Gil Eanes, desta vila de Olhão - Pedida a guia pelo Hospital. - Domingos Rebelo, solteiro, marítimo, natural e residente na Rua Tenente Valadim, Olhão. Pedida a guia pelo Hospital. — Autorizar que sejam canferidas guias de responsabilidade para tratamento nos Hospitais, em Lisboa, aos seguintes doentes pobres: Estelvina da Assunção Viegas, casada, domestica, natural e residente no beco Pinheiro Chagas, desta vila. — Laura da Conceição, casada, domestica, natural e residente na Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, Olhão. — Firmina da Conceição, casada, domestica, natural e residente no Bairro da Majina, Olhão. — Maria Izabel Martins, casada, domestica, natural da freguesia da Luz (Lagos), e residente na Horta do Padua, arrabaldes d'esta vila. ———————————

— Conceder o subsidio de amparo, de um escudo diario, nos termos do artigo cento setenta e cinco do Regulamento dos Serviços de Recrutamento, de vinte e tres de Agosto de mil novecentos e anze, ás seguintes requerentes: Maria da Conceição Reis, viuva de Germano Marçal dos Reis, residente na Travessa Luis de Camões, desta vila, na qualidade de mãe do mancebo Joaquim Armando Reis, e enquanto este estiver impedido no serviço militar. — Maria Catarina, tambem conhecida por Maria Catarina Rila, viuva de Verissimo Martins ou Verissimo Martins Ferreirinha, actualmente casada com João Pereira, residente na Rua do Cemiterio, da freguesia da Fuzeta, na qualidade de mãe do mancebo Joaquim Martins, e enquanto este estiver impedido no serviço militar. — Maria de Jesus, viuva de Faustino Martins tambem conhecida por Faustino Martins Serrenho, residente na Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, desta vila, na qualidade de mãe do mancebo José Faustino Mar-

Martins, e enquanto este estiver impedido no serviço militar.

— Consignar em acta um voto de congratulação pela passagem do quinto aniversario do "Vinte e oito de Maio", que iniciou uma epoca de sã e honesta administração, expressando os mais sinceros desejos de que continuem á frente do Governo da Republica Homens de caracter impoluto e inconcusso amor patrio.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, Domingos Morgado Alves, no impedimento do Secretario a subscrevi.

João [illegible]

Domingos Morgado Alves

Acta da sessão de 11 de Junho de 1931

Aos onze dias do mês de Junho de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - e Domingos Morgado Alves, o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia: - Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos: - Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto de cada

um deles, conforme fica exarado: _____

De José Joaquim Leiria, casado, proprietario, residente no sitio do Laranjeiro, freguesia de Moncarapacho, requerendo autorização para abrir um talho para venda de carnes verdes, a retalho, em cada um dos sitios, e sómente ao sabado, em cada um dos sitios de Quatrim do Norte, Pés do Cerro, e Pereiro, da dita freguesia de Moncarapacho. _____

Ficou dependente da informação do Excelentissimo Vogal da respectiva freguesia.

De Francisco Gaguinho Pancinha, casado, proprietario, residente no sitio da Igreja, da freguesia de Pechão, requerendo autorização para vedar, com muro de alvenaria, uma propriedade que possue no dito sitio e freguesia, a qual confronta pelo norte com caminho publico; e bem assim o competente alinhamento e as necessarias licenças. _____

Ficou dependente da resposta sobre informação pedida em oficio enviado á respectiva Junta de Freguesia.

De Matias Ribeiro, casado, comerciante, residente na Rua do Comercio, desta vila, arrendatario das lojas numeros nove, onze e trese, do mercado de peixe, requerendo autorização para abrir uma porta de comunicação entre as ditas lojas numeros onze e trese. Está informado pelo Chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, devendo o requerente ficar responsavel pela reconstrução

da parede divisoria das referidas lojas, logo que termine a renda.

De Camilo Agostinho, casado, proprietario, residente na Rua João de Deus, numeros quarenta e quatro e quarenta e seis, desta vila, requerendo licença para fazer em um seu predio na Rua Diogo Cristina, numero trinta e cinco, tambem desta vila, as seguintes obras:- a)- Substituir os telhados e abobadas por varanda de cimento armado; b)- Aumentar de metro e meio a altura do pé direito de todo o predio; c)- Aumentar a altura dos vãos até á altura regulamentar; d) - Pôr cantarias nos vãos; e)- Levantar platibanda e correr novas cimalhas. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

De João Lopes do Brito, casado, proprietario, residente no sitio de Brancanes, da freguesia de Gueifes, deste Concelho, requerendo licença para guarnecer a frente dum predio que possue na Rua Sacadura Cabral, numero vinte e quatro, desta vila. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes

Deliberações:

- Reduzir a tres escudos e cincoenta centavos o imposto de importação de cada atado de cincoenta quilos de dmeijôas, cujo valor está presentemente reputado em Setenta escudos.

Exonerar do cargo de advogado da Camara Municipal, conforme seu pedido em carta de quatro do corrente, o doutor Manuel Mario Rodrigues Português, ficando o referido cargo extincto em virtude das dificuldades financeiras do Municipio.

Em virtude da urgente necessidade de alargar a nascente abastecedora de agua potavel para fornecimento da vila, e de aumentar a expansão da rêde da sua canalização, e porque se acha este Municipio em grandes dificuldades financeiras, ficou deliberado para entrar em vigor, do proximo mês de Julho em diante, que o preço da agua fornecida por contador ou colhida no deposito seja de quatro escudos, por cada metro cubico. Que os aguadeiros paguem, por cada carro d'agua, desde o proximo mês de Julho, sessenta centavos, sem aumento do preço de venda. Que os minimos passem a ser considerados até um metro e meio cubico de agua, pelo que deverá ser cobrada a quantia de seis escudos. Não fica sujeita a este aumento a agua fornecida aos cêrcos, cujo preço continua sendo dois escudos, por metro cubico, mantendo assim a deliberação de nove de Abril ultimo, em vista do acôrdo no aumento da percentagem sobre a venda do peixe, em lota, deliberado em sessão de dezanove de Março do corrente ano.

minimo m 1,5 agua 6,00

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu,

João Reis Amado, secretario, a subscrevo.

João Carlos [illegible]

[illegible]

Domingos Morgado Alves

João Reis Amado

Acta da sessão de 18 de Junho de 1931

Aos dezoito dias do mês de Junho de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - e João Reis Monrado, o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. _____

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando dela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. _____

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes _____

Deliberações: - _____

Em aditamento e como esclarecimento á deliberação, sobre aguas, tomada na sessão anterior, consignar como aprovada, para entrar em vigor, a partir de um do proximo mês de Julho, a seguinte

_____ Tabela de preços de agua _____

Até tresentos metros cubicos - a quatro escudos, cada; De tresentos e um a tresentos e cincoenta - a tres escudos, cada; De tresentos cincoenta e um a quinhentos - a dois escudos e cincoenta centavos, cada; De quinhentos e um para cima, por contrato especial. Cada pipa ou bidão, tres escudos. As chapas de quinze e trinta centavos passam, respectivamente, a vinte e quarenta centavos. Esta tabela e as deliberações respeitantes a aguas são provisorias, cessando a sua execução logo que as finanças municipais o permitam.

Dispensar os serviços do jardineiro chefe - Jaime Silva.

Reduzir a cincoenta por cento o vencimento do funcionario auxiliar da sub-delegacia de Saude - Luís

Antonio de Azevedo Velez; e fixar em quinze escudos a diaria de cada um dos policias municipais Francisco Viegas e José Matias de Sousa. Estas medidas de compressão de despezas, tomadas pela situação dificil da Camara, entram em vigor no proximo mês de Julho.

Acabar, no fim do corrente mês, com as rendas das casas, que foram utilizadas para escola movel no sitio de Montemór, da freguesia de Quelfes, e para desdobramento da escola de ensino primario, nesta vila, respectivamente, de Maria do Rosario Horta e João de Jesus Ventura, por nelas já não funcionarem, de ha meses, as respectivas aulas, sendo das mesmas retirado, dentro do prazo mais curto, o mobiliario e entregues as chaves.

Sancionar as guias de responsabilidade, para admissão nos Hospitais Civis de Lisboa, conferidas aos doentes pobres Manuel de Jesus, casado, e Maria do Rosario, solteira, maior, ambos residentes nesta vila.

Aprovar o terceiro orçamento suplementar da Camara por transferencia de algumas verbas para outras já esgotadas.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Tomado, secretario a subscrevo.

João Carlos [illegible]

Domingos da Cruz Fiscal

Domingos Morgado Alves

João Reis Tomado

Acta da sessão de 25 de Junho de 1931

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil

novecentos trinta e um, nesta vila de Ofhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - e João Reis Conrado, o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. ——

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando dela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. ——

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes —————

Deliberações: ——

- Aprovar o orçamento geral do Municipio num montante de oito centos setenta e oito mil cento noventa e nove escudos e vinte centavos; e o orçamento ordinario dos servicos municipalizados (aguas) num montante de cincoenta mil escudos, tendo em cada um dos referidos orçamentos sido lançado o respectivo acordão. ——

Mandar fazer o alcatroamento da carteira ocidental da Avenida da Republica na parte que vião está calcetada. ——

Estudar a forma de pôr em execução, e pela maneira mais suave, o imposto de freitação de trabalho (Lei numero oitenta e oito, de séte de Agosto de mil novecentos e trese), remodelado pelo Decreto numero deranove mil duzentos e vinte e cinco, de oito de Janeiro ultimo, pela absoluta necessidade de criar receita, visto nunca este Municipio ter cobrado tal imposto. A referida receita será especialmente aplicada em melhoramentos de cada

uma das freguesias, na proporção do seu rendimento. E assim o rendimento da freguesia de Olhão será aplicado na conclusão da Avenida Doutor Bernardino Silva. O rendimento da freguesia da Fuzeta será aplicado no alcatroamento da estrada que liga aquela povoação á estação do caminho de ferro. O rendimento da freguesia de Moncarapacho será aplicado na reparação da estrada que liga aquela aldeia á povoação da Fuzeta. E os das restantes freguesias nos beneficios de maior urgencia.

Elevar, a partir de um do proximo mês de Julho as taxas do matadouro, as quais ficarão fixadas pela seguinte

Tabela

Uma vaca com mais de cem quilos - quinze escudos. Uma vaca com menos de cem quilos - dez escudos. Um porco - dez escudos. Uma cabeça de gado miúdo - um escudo. ×

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, ×digo, um escudo.

— Nomear para fazer parte da comissão permanente de avaliação á propriedade urbana o cidadão António Gago Nobre, casado, chefe de conservação deste Municipio; e para fazer parte da Comissão permanente de avaliação á propriedade rustica o cidadão Joaquim da Silva Vaz, viuvo, proprietario, ambos residentes nesta vila, de harmonia com o artigo quarto do Decreto numero dezessete mil novecentos cincoenta e seis.

— Realizar o emprestimo de sessenta mil escudos, superiormente autorizado, com a casa bancaria

J. C. F. Mendonça, desta vila, para o qual servem de caução as acções da Empreza de Electricidade Olhanense, que pertencem a este Municipio. Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nolue. E eu, João Reis Honrado, secretario a subscrevo -

Sr. Presidente — João Carlos Mendonça

Sr. Gonçalves — Domingos da Cruz Gonçalves

Sr. Alves — Domingos Morgado Alves

Sr. Honrado — João Reis Honrado

Acta da sessão de 30 de Julho de 1931

Aos trinta dias do mez de Julho de mil novecentos trinta e um, nesta vila d'Olhão e Paços do Concelho na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogaes da Comissão Administrativa os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça, Domingos da Cruz Gonçalves, Domingos Morgado Alves, Joaquim de Souza Neto e João Reis Honrado, o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia: - Foi lida a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos: - Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto de cada um deles conforme fica exarado:

- De José Joaquim Leiria apresentado em sessão de onze de Junho findo que foi deferido em vista da informação favoravel do excelentissimo vogal Joaquim de Souza Neto;

- De Manuel Murta, casado, comerciante, do sitio da

Igreja, freguezia de Pecaõ, para venda ambulante de carnes verdes na mesma freguezia

A Comissaõ Administrativa deferiu mandando que fosse passada a respetiva licença.

- De Jaime Candido Graça, solteiro, maior, comerciante, residente em Moncarapacho, pedindo reducçaõ de impostos indirectos de consumo. Está informado favoravelmente pelo excelentissimo vogal Joaquim de Souza Neto, pelo que

A Comissaõ Administrativa deferiu mandando que se reduzisse os impostos a dois terços.

- De José de Souza Faleiro, casado, trabalhador, residente no sitio dos Leares, freguezia de Quelfes, requerendo licença para vedar com muros de alvenaria com vãos eligidos um terreno para construções no dito sitio junto da estrada municipal numero cincoenta e quatro de Olhaõ a Moncarapacho. Está informado pelo Chefe de Conservaçaõ e tem parecer favoravel do excelentissimo vogal do respetivo pelouro pelo que

A Comissaõ Administrativa mandou que fosse passada a respetiva licença, devendo a vedaçaõ alinhar com os predios contiguos que lhe ficam ao norte e ao sul;

- De Francesco Cocco e Augusto Bruno para aumentarem á sua custa a canalisaçaõ d'aguas da rua José Feliciano Leonardo até ás suas fabricas sendo-lhes levado em conta no consumo da agua a despeza que fizerem com essa canalisaçaõ. Tem parecer favoravel pelo excelentissimo vogal do respetivo pelouro, pelo que

A Comissaõ Administrativa man-

dou fazer a encomenda imediata da
trabagem necessaria

De Antonio Martins, casado, comerciante, residente na rua Dr. Bernardino Machado, da Fuzeta, requerendo licença para construir um armazem na rua Dr. Afonso Costa da dita povoação da Fuzeta. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do excelentissimo vogal do respetivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa aprovou o projeto apresentado que fica arquivado para os efeitos legaes e mandou passar a licença requerida devendo o armazem ser construido de modo que pela rua Dr. Afonso Costa alinhe com os predios que lhe ficam ao norte e ao sul e pela travessa das Cercas de modo que esta não fique com menos de seis metros e meio de largura.

De Maria Pereira Pires, solteira, maior, domestica, residente na rua Particular numero dois da Horta da Fabrica da Lança, requerendo licença para transformar uma Janela em porta, na casa onde reside. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do excelentissimo vogal do respetivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

De Manuel Marinho, casado, maritimo, residente na Cerca do João Corrêa, requerendo vistoria sanitaria ao seu predio situado na mesma Cerca

Baixou á Sub-Inspeção de Saude a fim de se proceder á vistoria requerida.

- De José Braz Pereira, casado, industrial, residente na rua Ivens numero quatorze, requerendo licença pa-

J. Cerveira

ra vedar com muro de alvenaria uma propriedade no sitio da Queijeira, freguezia de Lecaõ, junto d'um caminho publico municipal. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deferiu mandando passar a licença requerida, devendo a vedação ser feita de modo que o caminho não fique com menos de quatro metros de largura.

- De Manuel Joaquim Barros, casado, serralheiro, residente na rua Sacadura Cabral numero oito, requerendo licença para construir uma casa na rua Gago Coutinho numero trinta e cinco. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respetivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa aprovou o projeto apresentado que fica arquivado para os efeitos legaes, e mandou que fosse passada a respetiva licença, devendo o predio ser construido no alinhamento dos predios contiguos a nascente e poente.

- De Francisco Luiz Beriza, viuvo, maritimo, residente na rua do Pacheco numero tres, requerendo licença para diversas obras na casa onde reside. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo do respetivo digo Excelentissimo vogal do respetivo pelouro pelo que

A Comissão Administrativa deferiu mandando que fosse passada a licença respetiva.

- De Vitor Madeira, casado, ferrador, residente na rua de Sant'Ana numero nove, requerendo licença para

abrir um portão e janelas no predio numeros duzentos e vinte dois a duzentos e trinta da Avenida da Republica. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respetivo pelouro pelo que

A Comissão Administrativa deferiu mandando que fosse passada a licença requerida.

De Sebastião Viegas da Quinta, casado, industrial, residente na rua Dezoito de Junho, requerendo licença para transformação digo para transformar em casa de habitação um armazem que possue na mesma rua. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respetivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deferiu mandando que seja passada a licença requerida.

De Antonio Gonçalves Saramago, casado, ferrador, residente na rua Formosa numeros onze e treze d'esta vila requerendo licença para fazer obras na casa onde reside. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respetivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deferiu mandando que seja passada a licença requerida.

Representação de varios individuos residentes na rua Almirante Reis d'esta vila, pedindo para que a dita rua seja regada diariamente e possivelmente alcatroada para evitar que o pó proveniente do transito constante prejudique os artigos e principalmente generos alimenticios expostos á venda nos estabelecimentos d'aquela arteria

A Comissão Administrativa ordenou

que a referida rua seja regada o maior numero de vezes possivel.

Deliberações:-

Sancionar a concessão de guia de responsabilidade para hospitalisação do doente pobre Maria da Graça, solteira, residente na Travessa de Fonseca numero sete, d'esta vila.

Nomear guarda campestre Antonio Viegas Cabanilla, casado, trabalhador, residente no sitio da Igreja, freguezia de Pecão; e João Gonçalves, casado, trabalhador, residente no sitio de Bias do Sul, freguezia de Moncarapacho; e demitir de Guarda Campestre Pedro de Jesus Moreno, casado, trabalhador, residente no sitio dos Martaes da mesma freguezia.

Diligenciar arrendar um predio onde se possa instalar desafogadamente a Secretaria Judicial com todas as suas dependencias.

Enviar ao Excelentissimo Governador Civil a copia da acta da sessão extraordinaria de seis do corrente da Junta de Freguezia da Fuzeta d'este Concelho, na qual se alvitra a compra pelo Estado do edificio escolar d'aquela povoação com o que esta Comissão está plenamente d'acordo; e oficiar, portanto, neste sentido a Sua Excelencia o Ministro da Instrucção.

- Abrir junto ao poço de Chafariz um novo poço com a mesma profundidade do existente e seis metros de diametro que será revestido e coberto de cimento armado, o qual será posto em communicação com o existente por meio de um ou mais tubos de ferro fundido, e que ficará preparado para uma nova captação de agua se fôr necessaria.

- Fazer a canalisação dos esgotos na rua da Cerca de João Filipe e rua Direita d'esta vila.

- Alcatroar a arteria oriental da Avenida da Republica, d'esta vila.

- Pro

- Profundar mais cinco metros o poço da Amendoeira no sitio da Egreja, freguezia de Pérat;
- Profundar mais dois metros o poço de São Sebastião no sitio da Egreja, freguezia de Guelpe;
- Profundar mais cinco metros denominado digo metros o poço denominado "o Poçanco" no sitio do Laranjeiro, freguezia de Moncarapacho;
- Mandar reparar e profundar mais tres metros o poço das "Arrebentadas" no sitio do Pereiro, freguezia de Moncarapacho, cujo empedrado arrumhou;
- Adjudicar ao senhor José d'Oliveira Rodrigues a execução e colocação do monumento aos Heroes da Restauração n'esta vila, até ao dia quinze do proximo mez de Setembro pela quantia de oito mil oitocentos e cincoenta escudos;
Intimar o cidadão Antonio de Souza Pires, casado, proprietario, residente no sitio do Poço dos Figueiras, freguezia de Moncarapacho a comparecer immediatamente na secretaria da Camara a fim de se lavrar a escritura da expropriação de parte da sua casa na rua do Dr. Estevão de Vasconcelos na aldeia de Moncarapacho para alargamento da rua de São Francisco da mesma aldeia conforme deliberação d'esta Comissão na sua sessão de vinte e sete de Novembro ultimo.
Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar lavrou a presente acta o amanuense José Machado Vicente Archanjo, no impedimento do respectivo chefe. E eu, João Reis Armado secretario a subscrevo.

João Carlos Amendoeira
[illegible]

João Reis Armado

Sr. Presidente
Sr. Gonçalves
Sr. Netto
Sr. Armado

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Acta da sessão de 6 de Agosto de 1931

Aos seis dias do mês de Agosto de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - Joaquim de Souza Netto - e João Reis Monrado - o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia - Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. _____

Requerimento - Foi presente o seguinte, sendo tomada a resolução sobre o assunto do mesmo, conforme fica exarado: _____

- De José da Silva Dias Junior, casado, corrercian-te, residente na Rua Direita, desta vila, numeros sessenta e um e sessenta e tres, requerendo autorização para aumentar a altura duma porta da sua casa de residencia, levantar platibanda e correr cimalhas na mesma casa. - Tem informação do chefe de conservação, e parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa autorizou as obras requeridas, e mandou que fosse passada a devida licença.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes _____

Deliberações _____

- Auxiliar moral e materialmente, mas sem dispendio de verba, as Festas da Vila, que devem realizar-se no proximo mês de Setembro, com as quais deve coincidir a inauguração do Monumento aos

Heróis da Restauração, mandado erigir por conta d'este Município.

— Mandar construir um colector da Rua dos Murraceiros á Rua Ivens, desta vila.

— Adquirir o material necessario para continuar á canalização de esgotos na Rua Almirante Reis, desta vila, até á proxima passagem de nivel.

— Sancionar as guias, para admissão nos Hospitais Civis de Lisboa, conferidas aos doentes pobres João Lourenço Carrilha, casado, residente na Rua Doutor Ataíde, desta vila, e Maria da Piedade, casada, residente na freguesia de Moncarapacho, datadas, respectivamente, de trinta e um do mês findo e um do corrente.

— Mandar alargar e aprofundar o "Poço da Nóra", no sitio de Cucatrim do Norte, freguesia de Moncarapacho.

— Oficiar para a Inspecção da Região Escolar de Faro solicitando seus bons esforços para que no proximo ano lectivo funcione na escola do sexo masculino da aldeia de Moncarapacho um curso nocturno para adultos, responsabilizando-se esta Camara pelas despesas com a luz.

— Atender, nos limites do possivel, o pedido feito pelo professor da escola do sexo masculino da aldeia de Moncarapacho para compra de vário material didactico necessario á referida escola.

— Mandar calcetar a Rua Miguel Bombarda, na povoação da Fuzeta.

— Consignar na acta da presente sessão, por proposta do Excelentissimo Presidente, e aprovado por unanimidade, um voto de congratula-

ção pelo regresso e melhoras do chefe da Secretaria, cuja competencia e zêlo, dignos de louvor, o tornam um funcionario quasi indispensavel ao bom andamento dos serviços a seu cargo.

— Aprovar a estimativa de Obras a fazer, neste concelho, financiadas pelo emprestimo de cem mil escudos, que esta Camara pretende contrair na Caixa Geral de Deposito, encarregando o chefe da Secretaria de organizar o respectivo processo.

— Que, em virtude das dificuldades financeiras deste Municipio, seja extinto o lugar de fiscal do Matadouro Municipal, logo que se dê o falecimento do respectivo funcionario, que, de há mêses, se encontra gravemente enfermo.

Nada mais havendo á tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Honrado a escrevero.

João Carlos de Mendonça

Domingos Morgado Alves

João Reis Honrado

Acta da sessão de 3 de Setembro de 1931

Aos tres dias do mês de Setembro de mil novecentos trinta e um nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores João Carlos de Mendonça - Domingos Morgado Alves e João Reis Honrado, o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, to-

tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos:- Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre os assuntos dos mesmos, conforme fica exarado:

__ De Luis Gonzaga, casado, soldador, residente na Praça João de Deus, desta vila, solicitando licença para alinhar e vedar com muro de alvenaria, de vãos eligidos, um terreno, que possue no sitio de Brancanes da freguesia de Guelfes, o qual confronta com a estrada municipal de Olhão a Estoi. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que ____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

__ De Luiza Moreira, viuva, proprietaria, residente na Rua Nova do Levante, desta vila, requerendo licença para fazer divisões num armazem, que possue na Travessa de Santana, o qual confronta, pelo nascente, com a casa de residencia da requerente. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que ____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a devida licença.

__ De Viriato da Costa e Silva Gouveia Guerreiro, casado, oficial das Alfandegas, natural d'esta vila e aqui residente, requerendo atestado do seu comportamento moral e civil. Foi submetido a votação, e em seu resultado ____ A Comissão Administrativa resolveu que se passasse atestado de muito bom comportamento moral e civil ao requerente Viriato

da Costa e Silva Gouveia Guerreiro.

— Do Dr. Luis Bernardino da Silva, casado, facultativo do segundo partido medico municipal, residente n'esta vila, solicitando trinta dias de licença, que pretende gozar em Albufeira. Foi deferido.

— De Manuel Batista Alberto, casado, proprietario, residente na Travessa do Judice, numero vinte e nove, d'esta vila, requerendo as necessarias licenças para substituir, por varanda de cimento armado, o telhado da casa numero vinte e tres da Rua do Pinheiro, nesta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

— De Manuel Ribeiro, casado, maritimo, residente na Rua Serpa Pinto, desta vila, requerendo licença para aumentar a sua casa de residencia com mais um compartimento destinado a cozinha, e construido no quintal da sua dita casa, não confrontando por lado algum com a via publica. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa deferiu e mandou que fosse passada a licença requerida.

— De José Guerreiro da Silva Netto, casado, proprietario, residente no sitio de Mentais da freguesia de Moncarapacho, requerendo licença para arrethoar uma varrpa e caminho que ligam uma sua propriedade, no referido sitio, á estrada municipal da Fuzeta a Moncarapacho, a fim de diminuir o declive daquela, e suavisar o pavimento deste. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelen-

tissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que
A Comissão Administrativa deu
o seu deferimento.

A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes

Deliberações

— Mandar pagar á Junta Geral do Distrito, logo que haja opportunidade, a quantia de mil escudos, resto do subsidio para o Asilo Esperança Freire, de Tavira, respeitante ao ano economico findo. E manter a deliberação, já tomada em sessão de vinte e seis de Fevereiro ultimo, que fixa o referido subsidio em mil escudos, por ano.

— Fixar em duzentos escudos, por ano, a cota a favor da Casa do Algarve, com séde em Lisboa, na impossibilidade de arbitrar quantia superior em virtude do cerceamento de receitas, que este Municipio vem sofrendo, a par do aumento das suas despezas.

— Officiar ao presidente da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Fuzeta dando-lhe conhecimento do officio numero cento e tres-terceira Secção-dimanado do Governo Civil deste Distrito, em dezanove do mês findo, no qual é comunicado que não ha verba alguma consignada no orçamento do Ministerio de Instrucção Publica para compra do edificio escolar d'aquela freguesia.

— Mandar fazer as reparações indispensaveis nos edificios escolares do concelho, que sejam propriedades do Municipio; adquirir o necessario expediente e material didactico para as escolas do concelho, e quatro bandeiras para as de Olhão, Pechão e Moncarapacho.

— Dar o referendum desta Comissão Administrativa á Junta Geral do Distrito de Faro, como

lhe foi solicitado em seu oficio numero cinco mil quatro centos cincoenta e sete, de vinte e dois do mês findo, para a conversão de um emprestimo de cem mil escudos, sobre a Caixa Geral de Depositos, num outro de igual quantia, pagavel em dois anos e em quatro prestações iguais, àcrescidas de todos os encargos, devendo a primeira destas prestações ser paga em vinte de Fevereiro do proximo ano.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nolue. E eu, João Reis Honrado, secretario a subscrevo.

João Carlos Mendonça
Domingos da Cruz Gonçalves
Domingos Morgado Alves
Joaquim de Souza Netto
João Reis Honrado

Acta da sessão de 24 de Setembro de 1931

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores - João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - Joaquim de Souza Netto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia: - Foi lida toda a recebida, tomando dela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos: - Foram apresentados os seguintes,

sendo tomadas as resoluções sobre os assuntos dos mesmos, conforme fica exarado:

— De Joaquim Simão, solteiro, maior, trabalhador, residente no sitio de Brancanes, freguesia de Guelfes, deste Concelho, requerendo licença para abater gado miúdo e venda ambulante das carnes, no referido sitio de Brancanes.

A Comissão Administrativa deferiu com a condição de ser abatido no matadouro municipal todo o gado cujas carnes forem vendidas pelo requerente.

— De Manuel da Assunpção Casaca, casado, proprietario, residente na Rua Capitão Leitão, desta vila, requerendo licença para substituir por varanda de cimento armado os telhados duma casa, que possue na Rua Trinta e um de Janeiro, desta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; e por isso

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes

Deliberações

— Mandar afixar editais tornando publico que esta Comissão, em virtude da baixa de preços dos productos agricolas, deliberou reduzir o preço de venda dos estrumes, que fica regulada pela seguinte - Tabela - Carro de uma muar - Doze escudos. Carro de duas muares - Dezesseis escudos. Carro de uma rez - Quatorze escudos. Carro de junta - Vinte e quatro escudos.

— Tornar publico, por meio de editais, que esta Comissão Administrativa deliberou conceder o prazo de quinze dias para acquisição de licenças do exercicio de comercio ou industria, na área deste concelho, por pessoas ou entidades que ainda as não possuam respeitantes ao corrente anno economico; sendo autoadas as pessoas ou entidades, que se não munirem das respectivas licenças, naquele prazo, para procedimento de cobrança coerciva.

— Alterar a tabela da importação de vinhos de pasto e licorosos (almudados) para tres centavos por litro. E apreender, como descaminhado ao pagamento do imposto, todo aquele vinho que der entrada, sem prévio aviso, antes do nascer do sol ou depois do sol-posto.

— Sancionar as guias conferidas para hospitalização dos doentes pobres: José Carlos Fernandes Junior, de quinze annos de idade, filho de José Carlos Fernandes, natural e residente no sitio de Brancanes, da freguesia desta vila; Henriqueta Taboaça Peres, casada com José Antonio Peixal, residente nesta vila; e Manuel Moreira Samuel, casado, maritimo, natural e residente na Rua do Gaibéu, desta vila, as quais foram passadas, respectivamente, em oito, doze e dezesete do corrente mês.

— Mandar afundar um metro, e alargar em dois metros o diametro do poço "das Figueiras", na freguesia de Moncarapacho.

— Mandar afundar quatro metros no "Poço da Fornalha", na dita freguesia.

— Mandar fazer reparação na ponte denominada a do Casimiro, ao sitio dos Murtais, na mesma freguesia.

— Dispender a verba necessaria para o empedrado de um poço no sitio da Maragôta, da freguesia de

Moncarapacho, cuja abertura os habitantes d'aquele sitio pretendem fazer á sua custa.

— Autorizar as despezas a fazer na reparação da estrada municipal numero onze - de Pechão a Guelfes - na area desta freguesia; e a abertura, com broca, de um furo no Poço do "Pedro Netto" no sitio de Brancanes; e ainda a abertura de um novo poço, junto á Ponte Velha, no sitio de Peares, da dita freguesia de Guelfes.

— Encarregar o chefe de conservação de confeccionar os orçamentos das obras dos seguintes poços: O da "Amendoeira", no sitio da Igreja da freguesia de Pechão; o das "Arrebentadas", no sitio do Pereiro; o do "Poçanco", no sitio do Laranjeiro; e o da "Nora", no sitio de Quatrim do Norte, na freguesia de Moncarapacho; e o de "S. Sebastião", no sitio da Igreja da freguesia de Guelfes.

— Encarregar o mesmo funcionario de confeccionar os orçamentos das obras a fazer com a macadamização de um quilometro na estrada da Jordana e outro na estrada de Bias, na freguesia de Moncarapacho. Estas deliberações foram tomadas no intuito de ser feito o pedido para concessão do subsidio para melhoramentos rurais de que tratam os Decretos numeros dezanove mil quinhentos e dois, dezanove mil seiscentos sessenta e cinco, e dezanove mil seiscentos sessenta e seis, respectivamente, de vinte de Março, e de trinta de Abril ultimos.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Tomado, secretario, a subscrevi.

João Carlos Amendoeira

Domingos da Cruz Gonçalves

Domingos Morgado Alves

Joaquim de Souza Netto
João Reis Honrado

Acta da sessão de 1 de Outubro de 1931

No dia um do mês de Outubro de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores:- João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - Joaquim de Souza Netto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando dela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimento:- Foi apresentado o seguinte, sendo tomada a resolução sobre o assunto do mesmo, conforme fica exarado:

- De José Viegas da Guinta, casado, proprietario, residente na Rua Direito de Junho, desta Vila, requerendo licença para substituir os telhados da casa, em que reside, por varanda de cimento armado; na mesma casa substituir algumas portas por janelas, e abrir outras novas, e correr cimalhas e levantar platibandas. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; e por isso

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes

Deliberações

Nomear zelador municipal, na freguesia da Fureta, Décio Augusto do Passo Pessoa, solteiro, maior, o qual ali é residente, e terá, como remuneração dos serviços prestados, metade da importancia das multas que impuzer, devendo ser-lhe passado o competente alvará.

Comemorar o proximo aniversario da implantação da Republica, como nos anos anteriores, com iluminação na fachada do Municipio, e distribuição de generosos escudos pelos pobres mais necessitados.

Conferir guia, para tratamento num dos Hospitais Civis de Lisboa, a favor do doente Amilcar Fernandes Martins Coimbra de vinte e quatro anos, solteiro, filho de José Fernandes Martins Coimbra, natural e residente nesta vila.

Diligenciar a renda de casa propria para o desdobramento de aulas de ensino primario, satisfazendo assim o pedido de uma comissão de pais de crianças em idade escolar, as quais não puderam ser matriculadas por falta de salas no edificio da Escola Primaria, e bem assim fornecer a mobilia e material didactico necessario para o funcionamento das referidas aulas.

Tomar conhecimento da oferta de dez valiosos albuns, que constituem uma linda colecção para propaganda das riquezas e progresso da nossa Colonia de Mocambique, oferta feita a este Municipio pelo Cidadão José dos Santos Rufino, natural desta vila e residente na cidade de Lourenço Marques. Por proposta do Excelentissimo Presidente, por unanimidade aprovada, se consigna um voto de agradecimento e louvor ao oferente e seus colaboradores, que, com tanto zêlo e dispendio, completaram uma obra de relevante importancia. Que seja enviada copia.

Ampliar para poente o "Jardim João Serra," nes-

ta vila, cujo alargamento é de reconhecida necessidade, pela afluencia de adultos e crianças, que o seu limitado ambito já não comporta.

Estudar a melhor forma de reprimir, quanto possivel, a mendicidade exercida nas praças, avenidas e ruas da vila; e simultaneamente adotar medidas, que resultem profícuas, de maneira a acudir aos verdadeiros necessitados. E manter suspensa esta deliberação até sua definitiva resolução, para o bom resultado da qual serão convidadas a reunirem, na sala das sessões, pelas vinte e uma horas de sabado proximo, as entidades e pessoas que possam cooperar com esta Municipalidade no estudo do seu desiderato.

E nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Honrado, secretario a subscrevo.

João Carlos de Mendonça
Domingos da Cruz Gonçalves
Domingos Morgado Alves
Joaquim de Souza Netto
João Reis Honrado

Acta da sessão de 29 de Outubro de 1931

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: João Carlos de Mendonça - Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - Joaquim de Souza Netto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Presidente de-

declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia-: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos:- Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme ficam averbadas:

De Alberto Viegas Barriga, casado, comerciante e proprietario, natural da freguesia de Alportel, e residente nesta vila de Olhão, requerendo atestado do seu comportamento moral e civil. Foi submetido a votação, e, em seu resultado,

A Comissão Administrativa resolveu que fosse passado o atestado de bom comportamento moral e civil ao requerente Alberto Viegas Barriga.

De Francisco Fernandes, casado, comerciante, residente na Rua Direito de Junho numero cento trinta e quatro, desta vila, requerendo alinhamento dum terreno que possue junto á dita rua e á Rua Manuel Martins Garrocho; e licença para no mesmo construir um predio, do qual junta projecto em duplicado. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa aprovou o referido projecto, e mandou que fosse passada a licença requerida.

De Francisco Lucas Pacheco, pároco da freguesia da Fuzeta, deste concelho, residente na Rua Nova Grande da dita povoação, requerendo licença para abrir duas portas num seu predio sito na Rua da Alegria

da mesma povoação da Fuzeta. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____
_____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. _____

A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes _____

Deliberações

_____

— Mandar pagar a quantia de duzentos noventa e seis escudos setenta e cinco centavos á Corporação de Bombeiros Municipais de Faro, sua conta de serviços prestados no incendio da fabrica da firma "Sardinha do Algarve, Limitada", desta vila, _____

— Municipalizar a Corporação de Bombeiros Voluntarios desta vila, a qual passará a denominar-se "Bombeiros Municipais de Olhão", devendo ser organizado o respectivo regulamento, e de cuja corporação fará parte o pessoal d'este Municipio, agregando-se-lhe os voluntarios, que terão preferencia para a nomeação nos lugares a vagarem nesta Camara. _____

— Mandar fazer os melhoramentos na Secretaria Judicial pedidos em oficio numero setecentos noventa e cinco, de vinte do corrente, do Excelentissimo Doutor Juiz de Direito desta Comarca. _____

— Oficiar á Santa Casa da Misericordia de Faro afirmando a garantia do pagamento pela hospitalização da doente pobre Maria dos Martires, casada, residente na freguesia de Moncarapacho. E propôr admissão dos doentes pobres d'este concelho no seu hospital, quando fôr reconhecida essa necessidade. _____

— Nomear a Comissão do Recenseamento Militar para servir no proximo ano de mil novecentos trinta e dois, de harmonia com o artigo

vinte e oito e seus parágrafos primeiro e segundo do Regulamento dos Serviços de Recrutamento Militar de mil novecentos e onze, Comissão que será composta pelos seguintes cidadãos: Efectivos - João Pereira Lopes - João Martins da Quinta - João de Sousa Ferradeira - e Alexandre da Silva Maia. Substitutos: - João Augusto Gonçalves Saias - Manuel de Jesus Santos - Manuel João Batista Alberto - e Aníbal Augusto Guerreiro Lima. _____

_ Alterar a taxa de licenças para amassadoiros, a qual passará a ser da quantia de cinco escudos por cada dez metros quadrados. E será elevada ao dôbro quando ocupar mais desta área.

_ Alterar a importancia da multa de que trata o numero vinte e cinco do parágrafo primeiro do artigo certo quarenta e cinco do Codigo de Posturas (exposição fóra do estabelecimento), para a quantia de vinte e cinco escudos. _____

_ Alterar a importancia da multa de que trata o numero um do parágrafo primeiro do artigo certo quarenta e tres do Codigo de Posturas (licença de bicicletas), para a quantia de vinte e cinco escudos. _____

_ Sancionar as guias conferidas aos doentes pobres: Augusta da Conceição, casada, domestica; José Braz Conde, casado, maritimo; Josefina Pereira, casada, domestica; e Verissimo José, casado, serralheiro, todos naturais e residentes nesta vila; guias conferidas, respectivamente, em sete, vinte e quatro, e vinte e sete do corrente mês. _____

_ Consignar nesta acta um voto de reconhecido agradecimento d'esta Comissão ao Excelentissimo Senhor Doutor Victor Manuel Braga Paixão, Dignissimo Director Geral de Instrução Primaria, pela maneira atenciosa como recebeu o nosso Excelentis-

simo Presidente, e patrocinou assuntos, que o mesmo em Lisboa foi tratar, relativos a instrução primaria neste concelho. Que seja enviada copia d'esta deliberação áquele Ilustre Funcionario.

— Alterar a tabela dos preços da agua fornecida por contador, a qual fica regulada pelos seguintes preços: — De um até cincoenta metros cubicos, a quatro escudos. De cincoenta e um até cem metros cubicos, a tres escudos e cincoenta centavos. De cento e um até duzentos metros cubicos, a tres escudos. De duzentos e um metros cubicos para cima, a dois escudos e cincoenta centavos. Ficam mantidos os preços da agua para abastecimento da Empreza de Electricidade Olhanense, e dos cêrcos de pesca.

Tabela dos preços de agua

— Aprovar os orçamentos mandados confeccionar ao chefe de conservação, em sessão de vinte e quatro de Setembro findo, relativos aos melhoramentos nas freguesias rurais deste concelho; e enviá-los ao Governo Civil do Distrito para lhes ser dado o devido destino, a fim de ser obtido o subsidio de que tratam os Decretos numeros dezanove mil seis centos sessenta e cinco, e dezanove mil seiscentos sessenta e seis.

— Mandar construir uma ponte sobre o ribeiro do Poçanco para facilitar o acesso ao poço do mesmo nome, o qual fica no sitio do Laranjeiro, freguesia de Moncarapacho.

E nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Amado, secretario a sub-scrivo.

[signature]

Domingos Morgado Alves

Joaquim de Mesquita

João Reis Amado

Acta da sessão de 26 de Novembro de 1931

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - Joaquim de Sousa Neto - e João Reis Monteiro, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, e disse que não era por sua vontade que assumia as responsabilidades da presidencia desta Comissão, mas por a ter deixado de exercer, temporariamente, o nosso Ilustre Presidente, que a força das circunstancias havia levado para o Governo Civil deste Distrito, onde certamente prestaria bons serviços, o que contudo nos privava da sua optima direcção. Que por ele havia sido encarregado de agradecer a todos os colegas a sincera cooperação que lhe haviam prestado, o que nunca esqueceria; e que essa mesma cooperação, ele Vice-Presidente, esperava da parte de todos; o que lhe foi prometido. Depois foi lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. _____

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. _____

A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes _____

Deliberações:- Encarregar o empregado auxiliar da Delegação de Saude - Luís Antonio de Azevedo Velez - de fiscalizar os serviços do Matadouro Municipal, atribuindo-se-lhe o vencimento de seis centos escudos mensais, a começar em um do corrente mês, pelos serviços prestados em ambos os lugares. _____

Adjudicar a João da Tinheira, residente no sitio de Marim da freguesia de Guelfes, o revestimento de cimento armado do Poço da Porta Velha, no sitio de Mortemór da dita freguesia, o qual foi posto a concurso em quatorze do corrente mês, por ter sido o concorrente que melhores condições apresentou.

Aprovar as contas do ano economico findo, cujo relatorio foi verificado na presente sessão.

Continuar em administração directa do Municipio todas as taxas, impostos e demais rendimentos respectantes á vila.

Renovar os arrendamentos das lojas dos mercados nos ultimos dez dias do proximo mês de Dezembro aos arrendatarios que se encontrem em situação legal. E pôr em hasta publica os arrendamentos do ano anterior.

Propôr á Santa Casa da Misericordia de Faro a admissão de doentes pobres d'este Concelho, que possam ser tratados no seu Hospital, mediante a quota fixa mensal de trezentos escudos além de metade da diaria - sete escudos - por cada doente que ali fôr tratado.

Oficiar á Inspecção da Região Escolar de Faro solicitando seus bons esforços para que comecem a funcionar, com a possivel brevidade, dois cursos nocturnos para adultos na Escola Primaria desta vila, responsabilizando-se esta Camara pelas despesas com a luz.

Nomear para as comissões de avaliação á propriedade urbana, de conformidade com o Decreto numero dezesete mil novecentos e trinta, digo, novecentos cincoenta e seis, de doze de Fevereiro de mil novecentos e trinta, os cidadãos João de Sousa Ferradeira e Antonio José Pereira Neto, ambos residentes nesta vila, aquele no Largo da Restauração e este na Rua Frederico Ramires.

Conceder o subsidio mensal de quinhentos escudos a favor da Liga contra a Mendicidade, auxiliando assim o esforço dos particulares que tão bem aceitaram a iniciativa desta Comissão na repressão do vexatorio espectaculo que diariamente é exibido pelas pracas e ruas desta vila.

Tratar da expropriação por utilidade publica, amigavel ou judicialmente, da portada existente num predio de João Gomes Rio, á Rua Almirante Reis, desta vila, a fim de fazer a ligação desta rua com a Rua Desoito de Junho.

Consignar nesta acta, por proposta do Excelentissimo Vogal João Reis Honrado, e unanimemente aprovada, um voto de agradecimento ao Cidadão João Viegas Mata-Mouros, residente nesta vila, o qual, á Corporação de Bombeiros Municipais, fez a valiosa oferta de um veiculo de quatro rodas e respectivos arreios para a parelha que lhe fôr atrelada.

Solicitar a interferencia do Excelentissimo Senhor Governador Civil do Distrito para instalação da rêde Telefonica, que, á rêde geral, ligue a aldeia de Mouracapacho; e bem assim a nomeação de mais alguns professores para prestarem serviço na escola primaria recentemente criada, nesta vila, a expensas desta Camara.

Adquirir as chapas necessarias para serem distribuidas, no proximo ano, pelos veiculos que têm o seu registo camarario.

Aprovar o primeiro orçamento suplementar ao orçamento de receita e despeza (ordinario) do Municipio para o presente ano economico, o qual é no montante, em receita e despeza, da quantia de vinte e cinco mil escudos.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a ses-

sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu João Reis Honrado, secretario a subscrevo -

Domingos da Cruz Gonçalves

Domingos Morgado Alves

João Reis Honrado

Acta da sessão de 10 de Dezembro de 1931

Aos dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos trinta e um, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. _____

Requerimentos:- Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: _____

De José Martins Xavier, casado, comerciante, residente na Rua Gil Eanes, numero vinte, desta vila, requerendo licença para transformar em dezesseis casas de habitação, para as classes pobres, cinco armazens que possue no Bairro da Medjuca, desta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. _____

De Francisco da Assumpção Charneca, casado, marisimo, residente na Rua São Sebastião, desta vila, em o numero vinte e seis, requerendo licença para substituir por varanda de cimento armado, a actual varanda da sua casa de residencia; bem como colocar mais uma porta na fachada principal, e mais uma janela na fachada lateral esquerda. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, devendo o requerente mandar fazer os novos vãos iguais aos já existentes no predio.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes _____

Deliberações-: Sancionar a concessão de guias de responsabilidade para hospitalização a favor das doentes pobres: Maria do Sacramento Pacheco, casada, domestica, natural e residente na Avenida Doutor Bernardino Silva, desta vila, a qual foi hospitalizada em Faro; e Palmira Salvador, casada, domestica, natural e residente na Rua Sacadura Cabral, tambem desta vila, a qual foi hospitalizada em Lisboa. As guias foram concedidas, respectivamente, em vinte e nove de Novembro findo, e dois do corrente mês. _____

Fazer consulta á "Empreza de Electricidade Olhanense" sobre as possibilidades e condições para condução de um cabo de alta tensão e instalação de luz electrica na Fuzeta, em virtude de instantes pedidos de varios habitantes d'aquela povoação, aos quais esta Comissão deseja atender nos limites do possivel. _____

Deixar a cargo de Joaquim da Cruz, casado, negociante, residente na aldeia de Moncarapacho, nas mesmas condições dos anos anteriores, a cobrança das

taxas do mercado, e renda dos talhos, no proximo ano de mil novecentos trinta e dois, respeitantes á praça d'aquela aldeia.

Sancionar a proposta apresentada pelo Excelentissimo Vice-Presidente desta Comissão, em oficio numero novecentos e dois, de vinte e oito do mês findo, á Santa Casa da Misericordia de Faro, para admissão dos doentes pobres deste Concelho em seu Hospital, pagando esta Camara a quota fixa e mensal de tresentos escudos, além da diaria de sete escudos, por cada doente que ali fôr tratado. Esta proposta, que foi aceite pela Santa Casa da Misericordia de Faro, conforme seu oficio numero setenta e oito, de dois do corrente, terá seu inicio no corrente mês de Dezembro, e durará até que o acôrdo deixe de convir a qualquer das entidades.

Que as chapas a fornecer (~~no proximo ano~~) aos proprietarios de veiculos sejam aos seguintes preços: Para carros agricolas - isento - a cinco escudos, cada. Para carros de carga a quatro escudos, cada. Para bicicletas a dois escudos e cincoenta centavos, cada. E bem assim que aos impressos dos respectivos alvarás seja atribuido o custo de um escudo.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Amrado, secretario, a subscrevo,

[illegible]

Joaquim de [illegible]

João Reis Amrado

Acta da sessão de 7 de Janeiro de 1932

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil no-

novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - Joaquim de Souza Netto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. ———

Correspondencia: - Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. ———

Requerimentos: - Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: ———

De Fernandes & Fernandes - Irmãos, estabelecidos com loja de fazendas na Rua do Comercio, numero oito e dez, desta vila, requerendo licença para abrir, no seu estabelecimento, uma porta na fachada para a Travessa do Rozario, para o que se acham autorizados pela respectiva senhoria. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que ———

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, devendo a porta ficar com dimensões iguais ás das outras portas já existentes na mesma fachada. —

De Manuel Joaquim Martins, casado, industrial, residente na Rua Capitão Nobre, numero cincoenta e oito, desta vila, requerendo licença para transformar, em vãos de porta, duas das ja-

janelas do seu predio com os numeros duzentos virte e um e duzentos virte e tres, na Rua Almiranté Reis, desta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

De Constantino Paula, casado, maritimo, residente na Rua Diogo Cristina, numero cincoenta e sete, desta vila, requerendo licença para modificar a fachada do primeiro compartimento do predio numero sessenta e oitó da Rua Doutor Estevam, nesta vila. Apresentou projecto, que satisfaz o preceituado no Codigo de Posturas Municipais. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

De João Amaro, com estabelecimento de vinhos na Rua Almiranté Reis, desta vila, requerendo para lhe ser reduzida a avença do imposto de consumo da qual tem pago, mensalmente, a quantia de vinte escudos, em virtude de terem diminuido consideravelmente as suas transações. Foi submetido á apreciação da Comissão de Finanças; e, por seu parecer,

A Comissão Administrativa resolveu reduzir aquela quantia para quinze escudos mensais.

De Pestana & Pestana (Irmãos), estabelecidos com serração de madeira na Avenida da

Republica, desta vila, requerendo licença para construir uma garage, para recolha de automoveis de seu uso particular, nas trazeiras da sua serração, e com frente para a Rua Gil Eanes, desta vila. Apresentou projecto, em duplicado, que satisfaz o preceituado no Codigo de Posturas Municipais. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que.

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento.

De Antonio Luciano, com estabelecimento de mercearias, na povoação da Fuzeta, requerendo para lhe ser reduzida a avença do imposto de consumo, da qual tem pago, anualmente, a quantia de trezentos e setenta escudos, em virtude da grande crise que se está atravessando. Foi submetido á apreciação da Comissão de Finanças; e, por seu parecer,

A Comissão Administrativa resolveu reduzir aquela quantia para duzentos e cincoenta escudos.

De Sebastião Martins Serruca, com estabelecimento de café e bebidas, na Rua Dezoito de Junho, desta vila, requerendo redução na avença do imposto de consumo, da qual tem pago, anualmente a quantia de cento quarenta e quatro escudos, alegando a grande crise. Foi submetido á apreciação da Comissão de Finanças; e, por seu parecer,

A Comissão Administrativa resolveu nada reduzir áquela quantia.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes

Deliberações:- Sancionar as guias conferidas ás doentes pobres: Irene do Carmo Martins, casada, domestica, natural de Portimão e residente na Rua dos Cordoeiros, desta vila; e Maria da Encarnação, casada, domestica, natural e residente na Rua Doutor João Lucio, desta vila. As referidas guias foram passadas, respectivamente, para os Hospitais Civis de Lisboa, em direito do mês de Dezembro findo, e para o Hospital de Faro, em vinte e oito do mesmo mês.

Conceder o subsidio de quinhentos escudos, a pagar em duas prestações, para auxilio da publicação do Guia-Album do Algarve da autoria do Excelentissimo Doutor Mario Augusto Lyster Franco.

Dar em arrematação publica, por proposta do Excelentissimo Vogal da freguesia de Mouchapacho, o fornecimento de carnes verdes, na aldeia d'aquela freguesia, até ao fim do corrente ano, a quem por menor preço o fizer.

Tendo varios interessados solicitado a esta Comissão, ao abrigo do disposto no Decreto numero vinte mil seis centos e quatro, de nove do mês findo, a criação de postos de ensino, em diferentes pontos deste concelho, o que presentemente se torna impossivel por se encontrar este Municipio em grandes dificuldades financeiras, foi deliberado, com bastante pesar por não poder ser atendida tal solicitação, aliás muito justa, que aos mesmos interessados fosse esclarecida a atual situação do Municipio, e indicado o recurso de solicitarem a criação dos referidos postos ás respe-

respectivas Juntas de freguesia ou a dez contribuintes dos sitios indicados, conforme estabelece o paragrafo primeiro do artigo primeiro do citado Decreto.

Alterar a graduação alcoolica dos vinhos comuns para venda a retalho, a qual será fixada em onze graus e meio; sendo, porém, permitida a tolerancia de meio grau, em virtude de solicitações feitas por interessados, e por estar averiguado que o vinho da ultima produção teve superior graduação alcoolica.

Por proposta do Excelentissimo Vogal-João Reis Honrado, vereador do pelouro de instrução, a qual foi aprovada por unanimidade, ficou deliberado que a anterior deliberação sobre postos de ensino não impede que esta Comissão patrocine e recomende a criação de postos, na area deste concelho, para o funcionamento dos quais qualquer ou quaisquer entidades ou pessoas tomem a responsabilidade perante esta Comissão pelas despezas de casa e mobiliario, isto é, sem encargo para este Municipio.

Aprovar o segundo orçamento suplementar ao orçamento ordinario de receita e despeza do Municipio para o presente ano economico, o qual é no montante de vinte mil escudos, em receita e despeza.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, Domingos Morgado Alves, no impedimento do secretario, a subscrevi

Domingos da Cruz Graulus

Joaquim de Souza Netto

Do

Domingos Morgado Alves

Acta da sessão de 28 de Janeiro de 1932

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - e Joaquim de Souza Netto, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos: - Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

De Francisco da Saude, casado, estabelecido com taberna no sitio do Pereiro, freguesia de Moncarapacho, requerendo para lhe ser reduzida a avença do imposto de consumo, da qual tem pago, anualmente, a quantia de cento e dez escudos. Foi submetido á apreciação da Comissão de Finanças; e, por seu parecer,

A Comissão Administrativa resolveu reduzir aquela quantia para cem escudos.

De Leandro Celestino Chagas, casado, comerciante, residente no sitio de Areias, fre-

freguesia de Moncarapacho, requerendo redução na avença do imposto de consumo, da qual tem pago, anualmente, a quantia de cem escudos. Foi submetido á apreciação da Comissão de Finanças; e, por seu parecer,

A Comissão Administrativa resolveu indeferir a petição.

De José Viegas, casado, comerciante, residente no sitio da Maragôta, freguesia de Moncarapacho, requerendo redução na avença do imposto de consumo, da qual tem pago, anualmente, a quantia de cento e vinte escudos. Foi submetido á apreciação da Comissão de Finanças; e, por seu parecer,

A Comissão Administrativa resolveu nada reduzir áquela quantia.

De Custodio do Nascimento da Conceição, casado, comerciante, residente no sitio do Pereiro, freguesia de Moncarapacho, requerendo redução na avença do imposto de consumo, da qual tem pago, anualmente, a quantia de cem escudos. Foi submetido á apreciação da Comissão de Finanças; e, por seu parecer,

A Comissão Administrativa resolveu nada reduzir áquela quantia.

De João Batista Junior, solteiro, maior, com estabelecimento de mercearias no Largo da Cadeia, desta vila, requerendo redução na avença do imposto de consumo, da qual paga, mensalmente, a quantia de quinze escudos. Foi submetido á apreciação da Comissão de

Finanças; e, por seu parecer, _____
_____ A Comissão Administrativa resolveu reduzir aquela quantia para doze escudos.
De Manuel Pedro Alexandre, com estabelecimento de padaria e pequena mercearia, na Rua Doutor Afonso Costa, freguesia da Fuzeta, requerendo redução na avença do imposto de consumo, da qual paga, anualmente, a quantia de quatrocentos escudos. Foi submetido á apreciação da Comissão de Finanças; e, por seu parecer, _____
_____ A Comissão Administrativa resolveu reduzir aquela quantia para trezentos e cincoenta escudos. _____
De José Vaz da Costa, casado, com estabelecimento de louças e vidros na Rua do Comercio, desta vila, requerendo redução da avença do imposto de consumo, da qual paga, mensalmente, a quantia de quinze escudos. Foi submetido á apreciação da Comissão de Finanças; e, por seu parecer, _____
_____ A Comissão Administrativa resolveu reduzir aquela quantia para doze escudos. _____
De Joaquim Pedro Rolão, casado, comerciante, com estabelecimento de mercearias na povoação da Fuzeta, requerendo redução na avença do imposto de consumo, da qual paga, anualmente, a quantia de duzentos escudos. Foi submetido á apreciação da Comissão de Finanças; e, por seu parecer, _____
_____ A Comissão Administrativa resolveu reduzir aque-

aquela quantia para cen-
to e oitenta escudos.———

De Manuel Lopes de Brito, casado, pro-
prietario, residente na Rua Frederico Rami-
res, numero quarenta e seis, desta vila, reque-
rendo licença para abrir uma porta na facha-
da do predio da sua residencia que deita para
a Rua Manuel Machado. Está informado pelo
chefe de conservação; e tem parecer favoravel do
Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo
que:———

———A Comissão Administra-
tiva mandou que fosse passa-
da a licença requerida, con-
signando que a porta a abrir
deve ficar com as mesmas di-
mensões das já existentes no pre-
dio.———

De Francisco José Sena, casado, maritimo, re-
sidente na Travessa Almirante Reis, numero
quatro, desta vila, requerendo licença para
construir uma pequena casa no quintal de
um seu predio na Rua Doutor Estevam, nu-
mero oitenta e tres, tambem desta vila. Está
informado pelo chefe de conservação, e tem
parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do
respectivo pelouro, pelo que———

———A Comissão Administrati-
va deu o seu deferimento.

A Comissão Administrativa, no uso legal
das suas atribuições, tomou as seguintes-
Deliberações-:———

Mandar passar as licenças respeitantes a
varios carros que dizem ser agricolas, e para
os quais foram obtidos os titulos de isenção

na Repartição de Finanças. Mas, baseando-se esta Comissão na criteriosa informação dada pelo Excelentissimo Doutor Secretario Geral do Governo Civil, consultado sobre o assunto, que "não serão considerados carros de lavoura os carros de molas, normalmente utilizados para o transporte dos seus proprietarios, embora não façam fretes remunerados", mandar-se-á exercer rigorosa fiscalização devendo ser multados os proprietarios de todos os carros, encontrados em transito, com a chapa "isento", que não andem em serviço meramente agricola ou que, pela sua estructura, não devam utilizar-se da regalia conferida pelo Decreto numero dezoito mil quatrocentos e seis, de trinta e um de Maio de mil novecentos e trinta. _____

__Encarregar o chefe de conservação de levantar a planta da povoação da Furreta. __

__Oficiar á Divisão das Estradas solicitando o alcatroamento da estrada municipal, que liga Moncarapacho á Furreta. _____

__Solicitar ás Excelentissimo Senhor Governador Civil do Distrito que interceda junto de Sua Excelencia o Ministro do Comercio e Comunicações para que sejam instalados postos telefonicos na aldeia de Moncarapacho e povoação da Furreta, que têm já importancia comercial consideravel.

__Secundar a representação feita a Sua Excelencia o Ministro do Interior pela Camara Municipal de Torres Novas, sobre doentes pobres que são internados nos Hospitais Civis de Lisboa sem guia conferida pela camara respectiva. _____

__Reforçar a representação dirigida a Sua Excelencia o Ministro do Comercio e Comu-

Comunicações pela Camara Municipal de S. Pedro do Sul, sobre a modificação do Decreto numero dezanove mil quinhentos e dois e respectivo regulamento aprovado por Decreto numero dezanove mil seiscentos sessenta e seis, respectivamente, de vinte de Março e trinta de Abril do ano findo.

Autorizar o dispendio da verba de trezentos escudos para reparação da rampa da "Canada do Mar", á qual dá acesso, pelo sul, á Estrada Nacional numero vinte e tres, no sitio da Murteira de Baixo, freguesia de Moncarapacho.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Amado, secretario, a subscrevo.

Domingos da Cruz Gonçalves

Domingos Morgado Alves

Joaquim de Sousa Netto

João Reis Amado

- Acta da sessão de 25 de Fevereiro de 1932 -

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - Joaquim de Sousa Netto - e João Reis Amado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o espediente dado.

Requerimentos:- Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

De Agostinho Dias, proprietario, residente no sitio de Murtais, freguesia de Moncarapacho, o qual deseja construir uma casa de residencia na sua propriedade denominada "O Romão", no sitio da Murteira de Baixo, da mesma freguesia, requerendo a necessaria licença, sem requerer alinhamento por a construção ficar a mais de vinte metros de distancia da Estrada Nacional numero vinte e tres, e de qualquer estrada, caminho publico ou vicinal. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa, apezar de reconhecer desnecessario tal requerimento, deferiu.

De Joaquim Martins Rico, casado, maritimo, residente na Rua Doutor Magalhães Lima, da povoação da Fuzeta, deste concelho, o qual deseja substituir, por varanda de cimento armado, o telhado de um dos compartimentos da casa onde reside, aumentar a altura das portas e janelas, e correr novas cimalhas. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento, e mandou que fosse passada a licença requerida.

De José Pereira Leonardo Junior, casado; Ma-

Manuel dos Santos da Conceição, casado; João Pereira Leonardo, solteiro; Manuel Pereira Leonardo, solteiro; e Miguel Pereira Leonardo, solteiro; industriais e residentes nesta vila, requerendo lhes seja concedido sete metros quadrados e trinta e quatro decimetros de terreno no cemiterio publico, desta vila, onde os requerentes já possuem sete metros quadrados e oitenta e seis decimetros, a fim de, na superficie total,- quinze metros quadrados e vinte decimetros- mandarem construir um jazigo em cimento armado. O referido terreno, que fica com tres metros e oitenta de frente, e quatro metros de fundo, confronta pelo Nascente com terreno do cemiterio; pelo Poente com a rua central do mesmo; pelo Norte com o jazigo de Manuel Pereira Vasco; e pelo Sul com o jazigo de Manuel dos Santos Soares.

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento, mandando que fossem cumpridas as formalidades legais.

De Carolina da Conceição Neves, viuva, domestica, residente na Rua de São Pedro, d'esta vila, requerendo licença para substituir, por varanda de cimento armado, o telhado de um dos compartimentos do seu predio numero quinze da Rua das Lavadeiras, tambem desta vila; bem como aumentar a altura da porta e da janela, levantar a platibanda e correr cimalhas no mesmo predio. Vê-se informado pelo chefe de conservação, e seu parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento na condição de ficarem os vãos da porta e janela com as dimensões regulamentares.

De Cristovão Martins Viegas Junior, casado, in-

industrial, residente na Avenida da Republica, numero oitenta e quatro, desta vila, requerendo licença para substituir, por varanda de cimento armado, o telhado de uma casa que possue na Rua Luis de Camões, numero doze, tambem d'esta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; e por isso.

A Comissão Administrativa deferiu e mandou que fosse passada a licença requerida.

De José Guerreiro, viuvo, comerciante, residente na Rua Dezoito de Junho, desta vila, requerendo a concessão de sete metros quadrados e vinte e oito decimetros de terreno no cemiterio publico desta vila, a fim de mandar construir um jazigo em cimento armado. O referido terreno, que mede dois metros e sessenta centimetros de frente, e dois metros e oitenta centimetros de fundo, confronta pelo nascente com a rua central; pelo poente e sul com terreno do mesmo cemiterio; e pelo Norte com o jazigo de Antonio Joaquim d'Oliveira.

A Comissão Administrativa deferiu, e mandou que fossem cumpridas as formalidades legais.

De José Batista Caleça, casado, barbeiro, residente na Rua São Sebastião, numero um, desta vila, arrendatario das lojas numeros dezanove e vinte e um do mercado de peixe, desta mesma vila, requerendo autorização para estabelecer communicação, por meio d'uma porta, entre as referidas lojas. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro: pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento na condição de o requerente repôr o tabique,

que separa as duas lojas, no primitivo estado, quando deixar de ser seu locatario.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes

Deliberações-:

_Que, para garantir o emprestimo de cem mil escudos, que esta Comissão pretende obter na Caixa Geral de Depositos, Credito e Previdencia, cujo processo está pendente, esta Camara cancione não só a receita especial do aumento de um por cento sobre o peixe vendido na lota d'esta vila, mas tambem todas as suas receitas gerais, inclusivé a percentagem sobre as contribuições do Estado. E bem assim que para outorgar e assinar a escritura do referido emprestimo, caso este seja concedido pelo Excelentissimo Conselho de Administração d'aquele Organismo, vá a Lisboa o Excelentissimo Vice-Presidente d'esta Comissão Administrativa. A presente deliberação fica desde já aprovada, de que será tirada copia para os efeitos legais.

_Autorizar a verba de cem escudos para construção de uma retrete na escola do sexo feminino da aldeia de Moncarapacho.

_Mandar intimar o senhorio do predio sito no Largo da Praça, na aldeia de Moncarapacho, no qual está instalada a farmacia, para que mande fazer a ligação da retrete do referido predio ao cano geral que lhe passa proximo.

_Indicar para fazer parte duma nova Comissão avaliadora á propriedade urbana deste Concelho, em conformidade com o artigo terceiro do Decreto numero dezessete mil novecentos cincoenta e seis, de doze de Fevereiro de mil novecentos e trinta, e em virtude do oficio numero mil e quarenta, desta data, da Repartição de Finanças deste Concelho, o cidadão Joaquim do Carmo Souza.

_Expropriar por utilidade publica uma pequena par-

parcela de terreno necessaria para concluir o pavimento da rua que liga a de Depoito de Junho á Rua Alvaro Reis, desta vila.

Sancionar a guia ao doente pobre Antonio de Souza Cavaleiro, casado, pedreiro, natural e residente no sitio de Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, concedida em vinte e tres do corrente para admissão num dos Hospitais Civis de Lisboa.

Retirar, em virtude das presentes dificuldades financeiras do Municipio, o subsidio de vinte escudos mensais, que vinha sendo concedido a cada uma das filarmonicas desta vila.

Manter as mesmas percentagens dos anos anteriores sobre as contribuições do Estado: Trinta por cento sobre a contribuição industrial, predial urbana e imposto profissional; e sessenta por cento sobre a contribuição predial rustica. Comunicar esta deliberação ao Excelentissimo Director de Finanças deste Distrito.

Aprovar o Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, o qual foi apresentado nesta sessão pelo Vogal do respectivo pelouro, o Excelentissimo Senhor João Reis Conrado. Mas, que a verba para subsidios mensais, estabelecida no mesmo Regulamento, só comece a ser paga no proximo ano economico, em virtude de não haver verba aprovada no orçamento do actual ano economico para fazer face a tal despeza.

Que, na previsão de não ser obtido o emprestimo de cem mil escudos pedido por esta Camara, fica deliberado aceitar um emprestimo no montante a fixar pelo Excelentissimo Conselho de Administração da Caixa Geral de Depositos, Credito e Previdencia, para cobrir do qual servirão as mesmas garantias oferecidas na deliberação anterior. E bem assim que ao cidadão Domin-

Domingos da Cruz Gonçalves, Vice-Presidente desta Comissão Administrativa, seja entregue o respectivo cheque de transferencia sobre a Agencia da mesma Caixa, em esta vila. Fica desde já aprovada a presente deliberação. ——

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Honrado, secretario a pus e escrevo -

Domingos da Cruz Gonçalves

Domingos Morgado Alves

Joaquim de Souza Neto

João Reis Honrado

Acta da sessão de 14 de Abril de 1932

Aos quatorze dias do mez de abril de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Domingos Morgado Alves - Joaquim de Souza Neto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. -

Correspondencia: - Foi lida toda a recebida, tomando dela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos: - Foram apresentados os seguintes, sendo tomados as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

- De Alfredo Pereira Galvão, casado, proprietario, residente nesta vila, requerendo alvará de licença para laboração de um lavadouro publico, sito na rua da Trin-

dade desta vila, nos termos da portaria numero seis mil e sessenta e cinco de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove. Está em harmonia com as disposições legais e com as Posturas Municipais, pelo que

A Comissão Administrativa resolveu que seja organisado o respetivo processo para concessão do alvará requerido.

- De José Luiz Cezario, casado, comerciante, residente na rua Almirante Reis da Aldeia de Moncarapacho, onde tem um estabelecimento de quinquilherias, requerendo redução no imposto de consumo de sessenta escudos anuais, paga por avença. Foi submetida á apreciação da Comissão de finanças; e, por seu parecer,

A Comissão Administrativa resolveu nada reduzir naquela quantia.

- De Manuel José (Sovetão), casado, comerciante, residente na rua Antonio Lopes desta vila, requerendo licença para abrir uma janela no seu predio numero sete na rua Santo Estevão tambem desta vila. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favorabel do Excelentissimo Vogal do respetivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, consignando que a janela a abrir deve ficar com as mesmas dimensões das já existentes no predio.

- De Francisco dos Reis Carôcho, casado, engravador, residente na rua numero quatro da Avenida Doutor Bernardino Silva, desta vila, requerendo vistoria

sanitaria a um predio que possue na mesma rua.

A Comissão Administrativa resolve que passe o requerimento enviado á Delegação de Saude para proceder á vistoria referida.

- De Joaquim Candido Graça, solteiro, maior, comerciante estabelecido com mercearia na rua Doutor Estevão de Vasconcelos da Aldeia de Juncarapaia, requerendo reducção no imposto de consumo. Foi submettido á apreciação da Comissão de finanças, e, por seu parecer,

A Comissão Administrativa resolve indeferir a petição.

- De Joaquim Viegas Dias, casado, proprietario, residente no sitio de Pinares, freguezia de Gualtar, deste concelho, requerendo licença para alinhamento para construir uma pequena casa numa propriedade que possue no dito sitio e freguezia a qual confronta pelo norte com caminho publico. Está informado pelo chefe de conservação e bem parecer favoravel do Excellentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, consignando-se que o caminho deve ficar com seis metros de largura.

- De José Antonio Pires, casado, comerciante, residente na rua Vasco da Gama, desta vila, requerendo para abrir uma porta e transformar uma janela em porta no seu predio da rua Direita tambem desta vila. Está informado pelo chefe de conservação e bem parecer favoravel do Excellentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, com-

signando-se que as portas a abrir
Devem ficar com as mesmas di-
mensões das já existentes no predio.

- De Manuel Nascimento Colé, casado, industrial, residente na rua D. Mendonça Corte Real, desta vila, requerendo licença para alargar e altear a porta numero cincoenta e seis do seu predio na mesma rua. Está informado pelo chefe de conservação; e tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

- De José Alexandre casado, proprietario, residente no sitio do Ciaõ, freguezia de Moncarapacho deste concelho, requerendo licença e alinhamento para vedar com muro de alvenaria uma propriedade que possue no mesmo sitio e freguezia, a qual confronta pelo norte com caminho publico. Está informado pelo chefe de conservação; e tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida consignando-se que o muro não deve ficar a menos de seis metros e meio dos pés dos amendoeiros, que estão plantados na propriedade fronteira junto do caminho.

- Do mesmo José Alexandre, requerendo a anulação duma multa imposta pelo Excelentissimo vogal Joaquim de Souza Neto, por infração do artigo vinte e cinco do Codigo de Posturas Municipais.

A Comissão Administrativa resolveu indeferir a petição.

- De Manuel Ventura, casado, maritimo, residente na

rua do Pinheiro desta vila, requerendo licença para na casa de sua residencia substituir por varanda de cimento armado o telhado do primeiro compartimento, aumentar a altura dos vãos, levantar platibanda e correr cimalhas. Está informado pelo chefe de conservação; e tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida consignando-se que os vãos devem ficar com as dimensões regulamentares.

- Da firma Sardinha do Algarve Limitada com fabrica de conservas de peixe nesta vila, requerendo licença para instalar uma linha Decauville na rua que separa a sua fabrica do armazem fronteiro. Tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida a titulo gratuito e por tempo indeterminado.

- De José Martins Bacelada, casado, industrial, residente na rua da Liberdade, desta vila, requerendo licença para construir um pequeno sótão sobre dois dos compartimentos da casa onde reside, os quais não confrontam com a via publica. Está informado pelo chefe de conservação; e tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida

- De Francisco Amaro dos Santos, casado, proprietario, residente na rua Serpa Pinto desta vila, requerendo licença para, em sua casa de residencia, substi-

tuir por cantarias o fingimento dos vãos, aumentar a altura da platibanda e correr cimalhos. Está informado pelo chefe de conservação; e tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, consignando-se que os vãos devem ficar com as dimensões regulamentares

- De José Antonio Mansinho, casado, soldador, residente na rua Sacadura Cabral desta vila, requerendo licença para explorar a industria de venda de carnes verdes no sitio da Latinha, suburbios desta vila. Tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respectivo pelouro pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida

- De José Rodrigues Cabreirinho, casado, negociante, residente no sitio de Brancanes, freguezia de Guelfes, requerendo licença para explorar a industria de venda de carnes verdes no mesmo sitio e freguezia. Tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

- De José Peres Infante, casado, cortador de carnes verdes, residente na rua da Feira, desta vila, requerendo licença para abrir um talho para venda de carnes verdes na rua Doutor Padua numero trinta e seis, desta mesma vila. Tem parecer favoravel do Excelentissimo vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa man-

Deu que fosse passada a licença requerida.

- De Joaquim Henrique Guerreiro, colleiro, casado, de notário, natural e residente nesta vila, requerendo subsidio de amparo para sua mãe, nos termos do artigo cento setenta e cinco do regulamento de serviços de recrutamento de mil novecentos e onze.

A Comissão Administrativa resolveu indeferir a petição por extemporanea, pois o requerente já se acha incorporado no Batalhão de Caçadores numero quatro

A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes:

Deliberações:

- Sancionar a concessão de guias de responsabilidade para hospitalisação a favor dos doentes pobres: Ana Viegas Salero, casada com José Joaquim Parra, residente no Largo Manuel Lopes, desta vila; Valdemar da Silva Roque; Ilda Mendonça, casada, residente no sitio de Pinares da freguesia de Quelfes, deste concelho, Todos em Tratamento no Hospital de Faro.
- Conceder guia de responsabilidade para Tratamento no Hospital da Santa Casa da Misericordia de Faro, a favor de Maria Palmira, solteira, domestica, natural e residente no sitio da Formalha, freguesia de Moncarapacho.
- Autorizar o dispendio da verba de mil e quinhentos escudos, para a reparação de caminho de Poço da Nora, no sitio de Guadrim de Norte da freguesia de Moncarapacho.
- Autorizar o dispendio da verba de trezentos escudos, para reparação de caminho que vai da estrada nacional numero vinte e tres ás salinas de Pinta Rei,

no sitio de Quatrim da freguezia de Quelfes.
- Agradecer á Commissão Administrativa da Camara Municipal de Faro a denominação da rua Patrão Joaquim Lopes dada a uma das arterias daquella cidade por deliberação tomada em sua sessão de trinta e um de Março findo.
- Que a deliberação do teor seguinte, exarada na ultima acta: "Expropriar por utilidade publica uma pequena parcela de terreno necessaria para concluir o pavimento da rua que liga a de Dezoito de Junho á rua Almirante Reis, desta vila" fique com a seguinte redacção: "Expropriar por utilidade publica a servidão que liga a rua Almirante Reis á rua do Caminho de Ferro, a qual pertence ao cidadão João Gomes Rio, e é situada sob o seu predio numero 152 da dita Rua Almirante Reis.
- Conceder subsidio de lactação a Ana de Souza, casada, domestica, residente na rua Doutor Estevão, desta vila, para criação de sua filha Ilda.
- Aprovar o terceiro orçamento suplementar ao ordinario da receita e despeza do corrente anno economico, cuja receita é representada por sessenta mil escudos, produto do emprestimo contraido na Caixa Geral de Depositos, Credito e Previdencia, quantia que foi distribuida pelas verbas numero vinte do artigo quinto capitulo primeiro, pelas verbas trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove, quarenta e tres, quarenta e quatro, quarenta e cinco, quarenta e sete e cincoenta do artigo sexto do capitulo segundo; e pela verba cincoenta e quatro do artigo setimo do capitulo terceiro, todos do titulo primeiro, conforme descriminação no respectivo orçamento suplementar.
- Sancionar a concessão de guias de responsabilidade para hospitalisação a favor dos doentes pobres: Manuel

de Jesus, casado; e José Henrique Junior, casado, ambos residentes nesta vila, efectivos Hospitais Civis de Lisboa.
- Autorisar o augmento de cincoenta por cento na verba de expediente para a escola primaria de Olhão.
- Aprovar o primeiro orçamento supplementar ao ordinario dos serviços municipalisados de aguas para o anno economico de mil novecentos trinta e um a mil novecentos trinta e dois.
Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o amanuense José Marques Vicente Archanjo, no impedimento do respectivo chefe de secretaria. Eu, Domingos Morgado Alves, vice-presidente do secretario, a subscrevi.

Joaquim de Sousa Netto
Domingos Morgado Alves

Acta da sessão de 12 de Maio de 1932

Aos doze dias de Maio de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves, Joaquim de Sousa Netto e Domingos Morgado Alves, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos:- Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

De José Gualberto Batista Caleça, casado, barbeiro, residente na Rua Doutor Padua, numero vinte e tres, nesta vila, pedindo autorização para substituir o telhado da casa onde reside por varanda de cimento armado; rasgar as janelas de peito, que tem no primeiro andar, transformando-as em janelas de sacada á franceza, isto é, sem bacias. Está informado pelo chefe de conservação; e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____ A Comissão Administrativa deferiu o requerimento, autorizando que fosse passada a devida licença. _____

De Joaquim José dos Reis, casado, farmaceutico, residente no Largo da Restauração desta vila, solicitando autorização para, nos rotulos que encimam as caixas de figo que costuma exportar, usar o escudo heraldico da Vila de Olhão da Restauração. Foi deferido.

De Domingos da Costa Simão, viuvo, pedreiro, residente no sitio de Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, e Sebastião de Jesus de Sousa, casado, pedreiro, residente na cidade de Tavira, requerendo as necessarias licenças para vedarem com muros de alvenaria, com vãos eligidos, um terreno para construções, que possuem no dito sitio de Brancanes, na horta do Luís Grania, o qual confronta pelo sul e poente com ruas projectadas. Os requerentes solicitam tambem indicação dos respectivos alinhamentos. Está informado pelo chefe de conservação; e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____ A Comissão Administrativa, e em face daquela informação, mandou que fossem passadas as licenças requeridas, determinando que a vedação deverá alinhar com os predios pro-

proximos, que estão a nascente e norte do referido terreno, de modo que as ruas projectadas não fiquem com menos de dez metros de largura.

De José Teres Infante, casado, cortador de carnes verdes, residente na Rua da Feira, desta vila, solicitando autorização para venda de carnes verdes no Mercado de Loulé, onde possue uma mesa, que tem utilizado na venda de carne de porco, e para o que faria alguns melhoramentos na mesma mesa e respectivas espeteiras. A Comissão indeferiu.

De José Rodrigues Cabreirinho, casado, negociante de carnes verdes, residente no sitio de Brancanes, freguesia de Guelfes, deste concelho, requerendo certidão da qual conste o peso da carne de gado abatido, para o talho do requerente, no Matadouro Municipal, nos anos de mil novecentos vinte e nove, mil novecentos e trinta, e mil novecentos trinta e um.

A Comissão autorisou que fosse passada a certidão requerida.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes

Deliberações:-

- Sancionar as guias conferidas aos doentes pobres: Maria Izabel, casada, domestica, natural da freguesia de Luz de Tavira, e residente na Horta da Majina, desta vila, para o Instituto Oftalmologico; Sebastião Santinho, de nove anos de idade, filho de José Custodio Santinho e de Tereza Ramos, natural e residente na Fuzeta, para o Hospital da Santa Casa da Misericordia de Faro; e José Bonico, casado, trabalhador, natural e residente no sitio de Peares, freguesia de Guelfes, para os Hospitais Civis de Lisboa.

Desistir do lançamento do imposto do trabalho, que se pensara pôr em execução, por ter havido conhecimento

de o mesmo ter sido abolido na tesouraria dos concelhos, por ordem na sua cobrança. _____

Pôr em vigor as disposições da Postura numero seis mil e sessenta e cinco, de vinte e nove de Março de mil novecentos vinte e nove, a qual obriga os proprietarios dos hoteis, hospedarias, restaurantes, cafés, tabernas e estabelecimentos similares, incluidos na tabela anexa á citada Postaria, a munirem-se, no praso de noventa dias, do respectivo alvará, sob pena de aplicação da comminação legal. Que seja considerada, para este efeito, area urbana a vila de Oliveira e as povoações da Fuzeta e Moncarapacho. Tomar publica por meio de editais esta deliberação. _____

Encarregar o Chefe de conservação de organisar os projectos, orçamentos e croquis respeitantes ás melhorias nos poços da Farinha e das Figueiras, da freguesia de Moncarapacho, respectivamente, nos sitios da Farinha e Poço das Figueiras, da freguesia de Moncarapacho. E os projectos, orçamentos e croquis para a abertura de dois poços novos, revestidos de cimento, no sitio da Maragota, freguesia de Moncarapacho, e no sitio de Monte-Mor, na freguesia de Quelfes. _____

Tomar conhecimento da apresentação da planta da Fuzeta, trabalho executado pelo chefe de conservação, e de cuja execução havia sido incumbido em sessão de vinte e oito de Janeiro ultimo. _____

Aprovar a seguinte - Postura municipal: Só é permitido o abastecimento de agua, para transportar em veiculos, no deposito, mediante a apresentação da devida chapa adquirida na Tesouraria. A transgressão da presente Postura é punida com a multa de dez escudos. _____

Aprovar para que entre em vigor no proximo anno economico o seguinte "Regulamento Municipal de cobrança das taxas sobre veiculos - Co-

Cobrança - Artigo 1º - No concelho de Olhão é obrigatório o pagamento das taxas sobre veículos salvo o direito de isenção nos termos do artigo 126º do Codigo da Estrada, aprovado por Decreto nº 18.406, de 31 de Maio de 1930.
Artigo 2º - As taxas são votadas no orçamento municipal até ao limite fixado no artigo 125º do citado decreto nº 18406, e, além delas, a Camara arrecadará um escudo do impresso, o preço das chapas fixado em sessão de dez de Dezembro de mil novecentos trinta e um, e os adicionais para o Estado.
§ Unico - Nos termos do artigo 127º do Codigo da Estrada as taxas sobre veiculos tirados por animais têm a redução de cincoenta por cento.
Artigo 3º - É, igualmente, obrigatorio o uso das chapas em todos os veículos de tracção animal ou humana, sob pena de multa de 25$00, comminada no nº 2 do artigo 144º do referido Codigo.
§ Unico - As chapas terão as dimensões usuais e o nome do Concelho com o brazão, o ano a que respeitam e o numero de ordem. As dos carros isentos terão as mesmas dimensões e, além dos dizeres já mencionados, mais a palavra "Isento".
Artigo 4º - A cobrança efectua-se por meio de lançamento, organizado no fim de cada ano economico, e os conhecimentos serão entregues na Tesouraria, acompanhados do competente débito e relação de descarga, até ao dia dezesete de Junho, para expedição dos primeiros avisos, pelo correio e sem franquia, até ao dia vinte e dois do mesmo mês.
Artigo 5º - A cobrança voluntaria efectua-se de um a trinta de Julho de cada ano. Até vinte do Junho anterior, são afixados, nos lugares publicos do concelho, editais anunciando a abertura do cofre. Durante os sessenta dias imediatos, periodo das operações preliminares do relance, os contribuintes podem pagar as taxas acres-

acrescidas dos juros de móra e competentes adicionais - 3,03%.
Até ao dia trinta de Julho o Tesoureiro expedirá pessoalmente avisos aos contribuintes em falta, dando-lhes conhecimento da faculdade a que se refere este artigo.
§. Unico - Quando o ultimo dos sessenta dias fôr feriado, o prazo termina no dia imediato.

— Relaxe —

Artigo 6º - Findos noventa dias contados da abertura do cofre, o Tesoureiro relaxa todos os conhecimentos em divida, e entrega duas relações ao Chefe da Secretaria da Camara Municipal acompanhadas das competentes certidões de relaxe, dentro do prazo de oito dias, fixado no artigo 7º do decreto Nº 19978, de 29 de Junho de 1931.
§. Unico - Ao Chefe da Secretaria compete dar cumprimento ao disposto no artigo 3º do decreto Nº 13589, de 9 de Maio de 1927.
Artigo 7º - A Camara Municipal, como determina o artigo 58º da lei Nº 621, de 23 de Junho de 1916, não pode prorogar os prazos estabelecidos para os pagamentos.
§. Unico - Até que a certidão seja autoada pelo escrivão do Tribunal das Execuções Fiscais, o contribuinte tem direito a pagar o imposto acrescido de um sêlo fiscal de dois escudos, a inutilizar na certidão de relaxe, e dos emolumentos que, pela mesma certidão, competem ao Chefe da Secretaria e ao Tesoureiro da Camara Municipal (art.º 8º do decreto Nº 13589).
Artigo 8º - O processo de cobrança coerciva é o estabelecido no decreto Nº 13589 já citado.

- Lançamento e Reclamações -

Artigo 9º - O mapa de lançamento é aprovado em sessão camararia e organizado na Secretaria, por meio de verbetes, sob a direcção do seu chefe, que recorrerá aos processos de informação que julgar mais convenientes á sua boa e completa organização, considerando tambem as declarações escritas dos contribuintes, deri-

devidamente confirmadas pelas autoridades, vereadores, fiscais, zeladores ou guardas municipais.

Artigo 10º.- O mapa de lançamento, depois de aprovado, é exposto á reclamação pelo praso de quinze dias, como estabelece o artigo 114º da lei nº 88, de 7 de Agosto de 1913.

Artigo 11º.- Os contribuintes, que não forem incluidos no mapa ou tenham adquirido veículos depois dele organizado, pagarão as taxas por guia de receita eventual.

Artigo 12º.- As reclamações serão escritas em papel selado e julgadas em sessão camararia, depois de devidamente informadas pela Secretaria. Quando o deferimento originar redução ou anulação das taxas, a Camara passará á competente declaração, a tinta vermelha, no respectivo conhecimento, o que para todos os efeitos valerá como titulo de anulação.

Artigo 13º.- Os contribuintes, que forem colectados sem fundamento algum, podem, a todo o tempo, reclamar extraordinariamente, e recorrer para os tribunais, devendo, no caso de serem atendidos, anular-se a colecta e restituir-se a quantia já paga.

-Isenções-

Artigo 14º.- Os agricultores, proprietarios ou rendeiros têm direito, em cada concelho, á isenção da taxa correspondente a um unico carro de tracção animal, que empreguem exclusivamente no exercicio da sua agricultura.

Artigo 15º.- Os titulos de isenção, a que se refere o artigo anterior, são passados em presença de identico documento emanado da Repartição de Finanças, e registados no livro especial pela ordem da concessão.

§ 1º.- A Camara Municipal reserva o direito de não considerar os documentos da Repartição de Finanças, quando tenha conhecimento, que o proprietario não emprega o veículo sómente no serviço da sua agricultura.

§ 2º.- Os proprietarios de veículos que, sendo portadores de "Isenção", desempenhem serviços d'outrem ou proprio,

mas que não sejam de agricultura, serão punidos com a multa de Cem escudos e coagidos ao pagamento da taxa camarária.

§. 3º - O Estado, os corpos administrativos, os organismos de assistencia e os serviços de incendios estão, igualmente, isentos do pagamento das Taxas.

- Disposições diversas -

Artigo 16º - As chapas são vendidas na Tesouraria da Camara Municipal pelos preços já fixados, e ao Tesoureiro incumbe mencionar no conhecimento, pela ordem do pagamento, o numero da chapa que entregue.

Artigo 17º - O Tesoureiro da Camara Municipal abaterá, no fim de cada dia, na competente relação de descarga, os conhecimentos pagos e anulados, e, no dia um de cada mês ou no seguinte, quando aquele fôr feriado, entregará na Secretaria os talões dos conhecimentos pagos no mês anterior, juntamente com a relação de cobrança mensal.

- Disposições transitorias -

Artigo 18º - Até que o Código Administrativo ou outro diploma compense os funcionarios da Secretaria pela abolição dos emolumentos nas licenças para veículos, à Camara Municipal reserva a essa compensação o lucro resultante da venda das chapas e impressos, a distribuir no fim de cada mês nas proporções estabelecidas nas alineas a) e b) do artigo 5º do Decreto Nº 14027, de 2 de Agosto de 1927, revertendo o excedente a favor do cofre Municipal.

§. Unico - A compensação a que se refere este artigo fica-se a titulo de gratificação por bons serviços prestados, portanto isenta do imposto de salvação publica, como preceitua a alinea 6) do §. 1º do artigo 4º do decreto organico Nº 15466, de 14 de Maio de 1928, posto novamente em vigôr pelo decreto Nº 19697, de 29 de Junho de 1931.

Ar-

Artigo 19º - Ficam revogadas as disposições municipais em contrário".

Solicitar ao Excelentissimo Conselho Administrativo da Caixa Geral de Depositos, Credito e Previdencia que se digne autorizar a conversão de todos os emprestimos feitos a este Municipio em um só, com a concessão de mais longos prazos para pagamento dos mesmos a duas prestações anuais.

Mandar lavrar a escritura da compra do predio, na aldeia de Moncarapacho, do qual trata a deliberação de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e trinta, alterando as condições de pagamento, que, de acôrdo com o vendedor, são as seguintes: Pagamento de mil e quinhentos escudos no acto da escritura; pagamento de igual quantia sessenta dias depois; e pagamento dos restantes mil escudos depois de concluidos todos os trabalhos da demolição que serão feitos de conta do vendedor, em troca de todos os materiais, até trinta e um de Agosto do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Tomado, secretario, a subscrevo.

Francisco Ramires Martins

João Reis Tomado

Acto de posse do Excelentissimo Senhor Francisco Ramires Martins, Vogal efectivo da Comissão Administrativa da Camara Municipal do Concelho de Olhão.

Aos quinze dias do mês de Junho de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Pa-

Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas doze horas, achando-se aqui presente, comigo Carlos da Silva Nobre, chefe da Secretaria d'esta Camara, o Excelentissimo Senhor Domingos da Cruz Gonçalves, Vice-Presidente, em exercicio, da Comissão Administrativa da Camara Municipal, servindo de Administrador deste Concelho, compareceu o Excelentissimo Senhor Francisco Ramires Martins, nomeado por alvará numero cento e treze, de onze do corrente mês, do Excelentissimo Senhor Governador Civil deste Distrito, vogal efectivo da Comissão Administrativa desta Camara Municipal, em substituição do Excelentissimo Senhor Domingos Morgado Alves, que a seu pedido, por ter de se auzentar, foi exonerado do referido cargo. Em seguida o Excelentissimo Senhor Francisco Ramires Martins, tendo aceitado o encargo que lhe foi cometido, prometeu sob sua honra bem cumprir as obrigações do mesmo cargo, zelando quanto possa os interesses do Municipio. Pelo que o dito Vice-Presidente lhe deferiu o compromisso e lhe deu a respectiva posse. E para constar se lavrou o presente auto, que vai ser devidamente assinado. E eu, Carlos da Silva Nobre, chefe da Secretaria, o escrevi e subscrevo.

Domingos da Cruz Gonçalves
Francisco Ramires Martins
José Otonio Antonio Pujato
João Gregorio de Jesus Alberto
José Andrade Vicente Andrade
Pedro da Costa Pereira
Carlos da Silva Nobre

Acta da sessão extraordinaria de 20 de Junho de 1932

Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho,

na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, se reuniram, por convocação prévia, e tendo sido feita a devida participação ao Excelentissimo Senhor Doutor Delegado do Procurador da Republica, nesta Comarca, em oficio numero mil quatro centos quarenta e cinco, de dezessete do corrente mês, com a comparencia do mesmo Excelentissimo Magistrado, os Excelentissimos Senhores - Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - e João Reis Honrado, Vice-Presidente e Vogais d'esta Comissão Administrativa. Aberta a sessão pelo Excelentissimo Vice-Presidente foi lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. E o mesmo expôz que o assunto a tratar na presente sessão, de conformidade com a convocação feita, era a nomeação interina de um facultativo para o primeiro partido médico deste Municipio, em virtude do falecimento, em Lisboa, do Doutor Joaquim Raymundo da Fonseca, que, de ha anos, vinha desempenhando as funções d'aquele cargo, simultaneamente com as de Delegado de Saude do Concelho. Consultada a Lei, e, sendo das atribuições da Comissão Administrativa tal nomeação, recaiu esta, por unanimidade, no Excelentissimo Senhor Doutor José Eusebio Pontes, que assim foi nomeado interinamente medico municipal do primeiro partido com o vencimento do seu antecessor; ficando tambem deliberado que fosse conferida posse para que o mesmo entrasse em exercicio das suas funções o mais breve possivel, a fim de não ser prejudicado o serviço publico.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. Eu,

João Reis Honrado, secretario a subscrevo.

Domingos da Cruz Gonçalves

Francisco Ramires Martins
Joaquim de Sousa Neto
João Reis Conrado

Acta da sessão de 23 de Junho de 1932 -

Aos vinte e tres dias do mês de Junho de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - Joaquim de Sousa Neto - e João Reis Conrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos -: Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

De Maria Josefa, casada com Antonio Pedro dos Santos ausente na America, residente na rua Nova do Levante, numero dose, requerendo licença para substituir por varanda de cimento armado o telhado da casa numero seis da Rua João Francisco, desta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento.

De Hernani Antonio Pires Fernandes, casado, apresentado dos Caminhos de Ferro, residente na Rua Manuel de Oliveira Nobre, numero cincoenta e quatro,

desta vila, o qual deseja abrir duas janelas, levantar platibanda e correr cimalhas em parte da fachada do predio de sua residencia, requerendo a devida licença. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa deu deferimento devendo ficar toda a fachada igual e com os vãos iguais em dimensões e ornatos.

De José Henrique da Cruz, casado, proprietario, residente na Avenida da Republica, desta vila, requerendo licença para, em seu predio sito na Rua Ventura José de Gouveia, com frente para a primeira rua de acesso á estação do Caminho de ferro, fazer as seguintes obras: a)- Rebocar e correr cimalhas em todas as fachadas do dito predio; - b)- Abrir os vãos de janelas e portas que se acham elegidos, substituindo dois vãos de portas por janelas, pelo lado da primeira rua de acesso á estação do Caminho de Ferro; - c)- Abrir o vão de porta elegido e substituir por janelas as duas portas do lado da Rua Ventura José de Gouveia, que deve servir de fachada principal de serventia ao mesmo predio, a fim de ser habitado. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa autorisou as obras requeridas. —

De Antonio do Carmo Santos, casado, maritimo, residente na Rua Direita, numero setenta, desta vila, requerendo autorização para abrir duas janelas na fachada lateral da casa onde reside, sobre a Travessa do Torrado, e revestir de azulejos a fachada principal da mesma casa. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do res-

respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa deu o seu deferimento, devendo ficar as janelas a abrir com dimensões iguais às já existentes no mesmo prédio.

De Izabel do Carmo Teixeira, divorciada, residente na Rua da Trindade, numero quatro, desta vila, requerendo autorização para construir primeiro andar, destinado a comercio, sobre seu predio numero doze, doze-A, quatorze e dezesseis, da Rua Teofilo Braga. Juntou o respectivo projecto, em duplicado. Tem a informação do Chefe de conservação, em virtude da qual se levantaram duvidas sobre á solidez da construção, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa não tomou resolução sobre o assunto, achando conveniente consultar peritos de cujo parecer a mesma dependerá. _____

De Maria da Conceição da Rita, viuva de Domingos Martins da Angela, residente na Rua dos Mocanos, desta vila, mãe do mancebo Antonio da Cruz, requerendo subsidio de amparo, nos termos do artigo cento setenta e cinco do Regulamento dos Serviços de Recrutamento, de mil novecentos e onze. Foi deferido, mas sem pagamento de verba. _____

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes - Deliberações -

- Sancionar as guias conferidas aos seguintes doentes pobres para tratamento: No Hospital de Faro, a Cristina da Cruz Batista, casada com João Martins Batista, residente em Pés do Cêrro, freguesia de Mancarapacho; idem, a Justa Peles, solteira, de trinta anos de idade, natural da cidade de Beja e residente na Rua do Pacheco, desta vila; idem, a Izaurinda Mendonça, menor de nove anos de idade, filha de Joaquim Pedro

dos Reis e de Ilda de Mendonça, natural e residente no sitio de Peares, freguesia de Cicêfes; idem, a Alberto Viegas, solteiro, marítimo, de vinte e seis anos de idade, natural d'esta vila, e residente na Rua do Morgado; idem, a Maria Palmira, solteira, de quarenta e dois anos, natural e residente no sitio da Fornalha, freguesia de Moucarapacho; idem, a João José, menor, filho de José Mendonça e de Maria do Carmo, natural e residente no sitio de Bias do Norte, freguesia de Moucarapacho. E para os Hospitais Civis de Lisboa, a José Pires Espanha, de sete anos de idade, serralheiro, filho de João Pires Espanha e de Maria da Conceição Espanha, natural da freguesia de Pechão, e residente n'esta vila, para o Instituto Oftalmologico; idem, a Maria da Encarnação, casada com Manuel Pedro, natural d'esta vila, e residente na Rua Nova do Levante; idem, a João Basilio Arrais, casado, natural e residente no sitio da Murteira, freguesia de Moucarapacho; idem, a Fernando Rodrigues, de seis meses de idade, filho de Francisco Rodrigues e de Maria Tereza, natural e residente em Bias do Norte, freguesia de Moucarapacho.

— Aprovar o quarto orçamento supplementar ao orçamento geral de receita e despeza do Municipio relativo ao presente ano economico, o qual consta de oito mil e quinhentos escudos, excedente de algumas verbas, que foi distribuido pelas deficitarias.

— Aprovar o orçamento geral do Municipio para o proximo ano economico num montante de novecentos trinta e cinco mil duzentos setenta e sete escudos cincoenta e dois centavos.

— Aprovar o orçamento ordinario, tambem para o proximo ano economico, dos serviços municipalizados (aguas) num montante de oitenta mil escudos. Em cada um dos ditos orçamentos foi exarado o respectivo acórdão da Comissão Administrativa.

Tomar conhecimento do ofício numero nove mil oito centos vinte e sete, de dezesseis do corrente, do Excelentissimo Director dos Serviços da Caixa Geral de Depositos, Credito e Previdencia, no qual é comunicado ter sido atendida a solicitação desta Camara para a unificação do seu débito - quatro centos setenta e tres mil centó oitenta e um escudos e um centavo - á taxa de juro de oito por cento, amortizavel em quinze anos, a duas prestações anuais, ou seja trinta prestações. Sua Majestade o Rei assinou a respectiva escritura.

Oficiar ao Excelentissimo Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal de Portimão dando todo o apoio moral á homenagem, de sua iniciativa, a prestar a Sua Excelencia o General Teofilo Trindade e demais componentes da Junta Autonoma das Estradas, organismo que tão relevantes serviços tem prestado a todo o País; consignando o pesar de não poder este Municipio dispôr de verba para o seu concurso material a tal homenagem, que reconhece absolutamente justa e merecida.

Tomar na devida consideração o pedido da professora directora da Escola Oficial Feminina de Monchique, para preparação de uma nova sala de aula, a qual será construida logo que haja verba.

Agradecer ao Excelentissimo Senhor Doutor Mario Lyster Franco a oferta de cinco exemplares do seu Album do Algarve, de sua compilação, obra de valiosa importancia para o turismo da nossa provincia.

A Comissão Administrativa, no uso da faculdade concedida pelo artigo segundo da Lei novecentos noventa e nove, de quinze de Julho de mil novecentos e vinte, para os efeitos da alinea b) do artigo primeiro e artigo quinto da Lei mil quatro centos cincoenta e tres, de vinte e seis de Julho de mil novecentos vinte e tres, e artigo primeiro do Decreto numero dezoito mil tresentos noventa e um, de vinte e oito de

Maio de mil novecentos e trinta, deliberou fixar, sobre a importancia da contribuição liquidada para o Estado, as seguintes percentagens a cobrar no ano economico de mil novecentos trinta e dois a trinta e tres: Colectas do Grupo A - dez por cento; Colectas do Grupo B - cinco por cento; e Colectas do Grupo C - dez por cento.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Honrado, secretario a subscrevo -

Domingos da Cruz Gonçalves

Francisco Ramires Martins

Joaquim de Souza Netto

João Reis Honrado

Acta da sessão de 21 de Julho de 1932

Aos vinte e um dias do mês de Julho de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - Joaquim de Souza Netto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. ——

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. ——

Requerimentos: - Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: ——

De João de Oliveira, casado, comerciante, resi-

residente nesta vila. De Adelina da Conceição, solteira, maior, taberneira, tambem residente nesta vila. De Manuel Teixeira dos Santos, viuvo, comerciante, igualmente residente nesta vila. De Francisco de Souza Calé, casado, negociante, residente nesta vila. De Izabel Pedro, viuva, taberneira, tambem residente nesta vila. De Joaquim Gonçalves, solteiro, maior, comerciante, igualmente residente nesta vila. De Manuel Martins da Conceição, casado, comerciante, residente nesta vila. De Manuel Mascarenhas, casado, comerciante, residente nesta vila. De Manuel José de Souza Senior, casado, comerciante, residente na aldeia de Moncarapacho. De Antonio de Souza Romão, casado, comerciante, residente na povoação da Fuzeta. Todos requerendo alvará para estabelecimento de venda de vinho (taberna), nos termos da Portaria numero seis mil e sessenta e cinco. Achadas as pretensões em harmonia com as determinações legais e regulamentares, o Excelentissimo Vice-Presidente mandou que fossem afixados editais, e que fossem organizados os respectivos processos, de conformidade com as instruções da citada Portaria. ———

De Luis Gonzaga, casado, soldador, residente nesta vila, requerendo certidão de se achar em condições de ser habitado o seu predio junto da estrada municipal de Olhão a Estoi, no sitio de Barrancaes da freguesia de Quelfes, cuja construção foi autorizada em sessão de tres de Setembro de mil novecentos trinta e um, e concluida no mês de Junho findo. Baixou á Delegação de Saude, a fim de se proceder á vistoria requerida. ———

De Manuel Viegas Ruivo, solteiro, maior, comerciante, residente no sitio da Igreja, freguesia de Pechão, requerendo licença para vender carnes verdes num compartimento ao lado do seu es-

estabelecimento de mercearias no dito sitio e freguesia. Foi deferido, devendo tirar a necessária licença, ficando obrigado ao pagamento das respectivas taxas.

De Manuel João Oca, solteiro, maior, trabalhador, residente no sitio da Egreja, freguesia de Guelfes, requerendo licença para vedar com muros de alvenaria, com vãos elegidos, um terreno que possue no dito sitio e freguesia, o qual confronta, pelo nascente, com a estrada municipal de Olhão a Moncarapacho. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa autorisou a vedação requerida de modo que fique no alinhamento do predio que lhe fica ao sul, e que não diste menos de dez metros dos predios que lhe ficam em frente.

De Orlando Ribeiro, casado, industrial, residente nesta vila, requerendo licença para obras no seu predio numero dezessete da Rua Pinheiro Chagas, no qual deseja substituir o telhado por varanda de cimento armado, levantar platibanda e correr cimalhas. Está informado pelo chefe de conservação e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa autorisou as obras requeridas.

De Domingos do Espirito Santo Peixe-Rei, casado, fedreiro, residente na Rua da Cêrca, numero setenta e quatro, desta vila, requerendo licença para obras no seu predio numero quarenta e oito da Rua Doutor Estevão, no qual deseja demolir e reconstruir todos os tectos, aumentando o pé direito do predio; au-

aumentar a altura dos vãos - porta e duas janelas; levantar platibanda; e correr cimalhas. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a devida licença para as obras requeridas, não devendo a porta ficar com menos de dois metros e oitenta por um metro, e as janelas com um metro e oitenta por noventa centimetros. _____

De José Vicente Peres Parra, casado, residente na Avenida da Republica, desta vila, requerendo licença para construir um pequeno jazigo, conforme projecto que juntou, em terreno, no cemiterio desta vila, do qual já é proprietario. Foi deferido. _____

De Marciano de Sousa Junior, solteiro, maior, residente em Estoi, com oficina de canteiro nesta vila, requerendo licença para cobrir com cimento armado o seu predio na Rua Dezoito de Junho, onde tem a dita oficina. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a respectiva licença, sendo o proprietario e construtor solidariamente responsaveis pela solidez da construção requerida. _____

De Antonio dos Santos, casado, maritimo, residente na Rua do Carmo da povoação da Fuzeta, requerendo licença para aumentar a altura da porta, abrir uma janela, levantar platibanda e correr cimalhas em um predio que possue na Rua Dou-

Doutor Bernardino Machado, da dita povoação. Está informado pelo Chefe de Conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo Pelouro; pelo que.

A Comissão Administrativa autorizou as obras requeridas, não devendo a porta ficar com menos de dois metros e sessenta por um metro, e a janela com um metro e setenta por noventa centimetros.

A Comissão Administrativa, tendo consultado peritos, e em face da declaração apresentada pela interessada - Izabel do Carmo Teixeira - na qual o construtor - Francisco Victoriano de Sousa - toma a responsabilidade por sua pessoa e bens, pela solidez da obra requerida na sessão anterior, deliberou autorizar a referida construção como consta da dita sessão.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes

Deliberações:

Mandar proceder á numeração dos predios da povoação da Furzeta.

Nomear para fazerem parte das Comissões permanentes de avaliação do Concelho (Decretos dezesseis mil novecentos cincoenta e seis, e dezoito mil setenta e nove, respectivamente, de doze de Fevereiro e doze de Março de mil novecentos e trinta), os cidadãos Antonio Gago Nobre, Chefe de Conservação, residente nesta vila, para a propriedade urbana; e Antonio José Pereira Neto, tambem residente nesta vila, para a propriedade rustica. Que seja feita a communicação destas nomeações ao Excelentissimo Chefe da Repartição de Finanças deste Concelho.

Sancio -

Sancionar as guias conferidas a doentes pobres para tratamento nos Hospitais: Manuel Martins America, casado, natural da freguesia de Alte, concelho de Loulé, residente nesta vila; e Augusta da Conceição, casada, domestica, natural de Tavira, tambem residente nesta vila, ambos para os Hospitais Civis de Lisboa. ——

Tomar conhecimento dos mapas apresentados pelo Chefe de conservação respeitantes a reparações nas estradas e caminhos do Concelho, com as quais se gastou, durante o ano economico findo, a quantia de trinta e tres mil quatro centos cincoenta e quatro escudos vinte e cinco centavos. E bem assim dos mapas do aumento de canalizações de aguas e de esgotos, feito no mesmo ano economico, na totalidade, respectivamente, de quinhentos trinta e quatro metros e trinta centimetros, e duzentos setenta e tres metros. ——

— Que fique esclarecido só ter a agua fornecida aos barcos de pesca o desconto de cincoenta por cento; mantendo-se para quaisquer outros barcos o preço da respectiva tabela, que é de quatro escudos, por tonelada. ——

Fixar para cada desinfecção domiciliaria a taxa camararia de dez escudos, além do custo do formol empregado e do salario, já estabelecidos. ——

Abrir concurso para o lugar de facultativo municipal do primeiro partido medico neste concelho. —

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria — Carlos da Silva Nobre. E eu, Francisco Ramires Martins, no impedimento do secretario, a subscrevo.

Domingos da Cruz Gonçalves

Joaquim de Souza Pitto

Francisco Ramires Martins

Acta da sessão de 4 de Agosto de 1932

Aos quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - e Joaquim de Souza Netto, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. ———

Correspondencia —: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. ———

Requerimentos —: Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: ———

De José Joaquim Cativo, casado, comerciante; de Manuel Estevão Dias, solteiro, comerciante, residentes nesta vila; de Germano da Cruz Rolão, casado, comerciante; de J. N. F. da Encarnação Pacheco, solteiro, comerciante, residentes na povoação da Fuzeta; de Antonia Maria Simplicio, divorciada, proprietaria; de Francisco Furtado, casado, comerciante; de José Viegas Serra, casado, comerciante; de José Coelho, casado, comerciante; de José Urbano Alves, casado, comerciante, residentes nesta vila; de Joaquim da Cruz, casado, comerciante, residente na aldeia de Moncarapacho; de José Antonio Rodrigues, casado, comerciante; de Joaquim do Carmo Deiras, casado, comerciante; de Manuel Viegas Calcada, casado, comerciante; de Tereza Pereira, viuva, taberneira; de João Pires Forte Santa, solteiro, maior, comerciante; de Matias Ribeiro, casado, comerciante; de João Campina, casado, comerciante; de Amaro Viegas, casado, comer-

comerciante; de Joaquim de Sousa Graça, casado, comerciante; de Francisco Rio, casado, comerciante; de Antonio Correia Arroja, solteiro, maior, comerciante; de João Correia Arroja, viuvo, comerciante; de Maria José Lopes, viuva, taberneira; de Francisco Martins Cabanita, casado, comerciante; de Belizanda Figueira, casada, taberneira; de Amalia Dores Brito, casada, taberneira; de Joaquim Mascarenhas, casado, comerciante, residentes nesta vila; e de Antonio Martins, casado, comerciante, residente na povoação da Furzeta. Todos requerendo alvará para estabelecimentos nos termos da Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos vinte e nove. Achadas as pretensões de harmonia com as determinações legais e regulamentares, o Excelentissimo Vice-Presidente mandou que fossem afixados editais, e que fossem organizados os respectivos processos, de conformidade com as instruções da citada Portaria. ———

De Inês do Carmo Fernandes, viuva, proprietaria, residente na Rua Manuel de Oliveira Nobre, desta vila, requerendo licença para, em seu predio numero cento sessenta e oito a cento setenta e dois da Rua Almirante Reis, fazer as seguintes obras: Transformar uma porta em janela, e abrir uma janela; e abrir duas janelas e uma porta na fachada do mesmo predio que deita para a dita Rua Manuel de Oliveira Nobre. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que ———

——— A Comissão Administrativa autorizou que fosse passada a licença requerida, devendo ficar as portas e janelas a abrir com as mesmas dimensões das já existentes no predio. ———

De Manuel Antonino, casado, ferrador, residente em S. Braz d'Alportel, requerendo licença para transformar uma porta em janela, e uma janela em porta, em seu prédio numero cincoenta e dois da Rua do Tinheiro, desta vila. Está informado pelo chefe de Conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____ A Comissão Administrativa autorisou que fosse passada a licença requerida, devendo ficar, os vãos a transformar, com as mesmas dimensões dos já existentes no predio. _____

De José Viegas Serra, casado, proprietario, residente na Rua de Faro, desta vila, requerendo licença para transformar em porta uma janela do seu prédio numero sessenta e dois da Rua Dezoito de Junho. Está informado pelo chefe de Conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____ A Comissão Administrativa autorisou que fosse passada a licença requerida, devendo a nova porta ficar com iguais dimensões ás das já existentes no mesmo prédio.

De Antonio Maximo dos Santos, casado, comerciante, residente na Rua Miguel Bombarda, desta vila, requerendo licença para abrir duas janelas no prédio numero cincoenta e sete da mesma Rua, para o que tem a necessaria autorização do senhorio. Está informado pelo chefe de Conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____ A Comissão Administrativa

autorizou que fosse passada a licença requerida, devendo ficar as janelas a abrir, com as mesmas dimensões das já existentes no predio.

De Rodrigues (Irmãos) & C.a, sociedade com nome colectivo, com séde em Lisboa, na Rua dos Bacalhoeiros, numeros oitenta e oito a noventa e quatro, requerendo licença para terminar as obras em seu predio na Rua das Lavadeiras, numeros quarenta e seis a cincoenta, tambem com fachada para a Rua José F. Leonardo, desta vila, com os numeros dez a vinte e dois, no qual pretende concluir as duas fachadas, acabar as galarias e caixilhos das janelas e porta da escada do primeiro andar, e respectiva pintura; e interiormente concluir estuques e tabiques. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deferiu a licença requerida.

De Alfredo Pereira Galvão, casado, proprietario, residente nesta vila, com lavandaria na Rua da Trindade, requerendo que aquela sua industria seja abastecida por agua canalisada a preço accessivel, por se tratar de uma industria pobre, de interesse e comodidade da população, em cuja laboração calcula gastar seis centos metros cubicos de agua, por mês. A Comissão Administrativa, tendo em attenção que effectivamente se trata duma pequena industria da qual beneficiam as classes pobres; e attendendo tambem ao numero calculado de seis centos metros cubicos de agua, por mês, deliberou que lhe fosse fixado o preço de seis centos estudos mensais, como minimo até aquela quantidade; pagando ao preço de

um escudo cada metro cubico de agua excedente aquele consumo.

Do Doutor José Eusebio Pantes, medico-cirurgião natural de S. Braz d'Alportel, e residente nesta vila, o qual vem exercendo, interinamente, as funcções de medico municipal do primeiro partido e Delegado de Saude deste Concelho, requerendo que lhe seja passado atestado do seu comportamento moral e civil. A Comissão Administrativa procedeu a escrutinio, do qual resultou, por unanimidade, que ao requerente fosse passado atestado de muito bom comportamento moral e civil.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes — Deliberações — Fixar as taxas anuais de vinte e dez escudos para os carros que servem para abastecer agua, respectivamente, nesta vila e na povoação da Fuzeta, em virtude destes veiculos estarem isentos de qualquer outro imposto, e serem dos que mais danificam os pavimentos das ruas. E bem assim que os carros chamados de mão, isto é, de tracção humana pagarão metade daquelas taxas, conforme transitarem nesta vila ou naquela povoação. Igual taxa pagará o dono de cada carro tirado por asinino, e empregado em serviço de abastecimento de agua.

Oficiar ao Excelentissimo Inspector Chefe da Região Escolar de Faro solicitando-lhe seus bons officios para o funccionamento de dois cursos nocturnos, no proximo anno lectivo, na escola oficial desta vila, correndo por conta deste Municipio a despeza da illuminação necessaria.

Mandar proceder ás indispensaveis reparações na casa da escola oficial de Pechão, que, segundo informação da respectiva professora,

se acha incapaz de ali funcionarem aulas.

Sancionar as guias concedidas aos seguintes doentes pobres: Felicissima dos Santos, solteira, maior, natural e residente nesta vila, para o Instituto Oftalmologico (Guia em vinte e sete do mês findo); Maria Palmira, solteira, maior, natural e residente no sitio da Farradha, freguesia de Mancarapacho, para os Hospitais Civis de Lisboa (Guia passada em dois do corrente mês); João dos Santos, casado, carpinteiro, de sessenta e tres annos de idade, natural e residente no sitio de Guatrim, freguesia de Guelfes, para os Hospitais Civis de Lisboa (Guia passada em tres do corrente mês).

Prorogar até ao fim do mês o prazo para as licenças de veiculos, e de exercicio de comercio e industria, dando depois deste prazo, cumprimento aos respectivos regulamentos.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o Chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. Eu, Francisco Ramires Martins, no impedimento do secretario a subscrevo.

Domingos da Cruz Gonçalves

Joaquim de Sousa Netto

Francisco Ramires Martins

Acta da sessão de 11 de Agosto de 1932.

Aos onze dias do mês de Agosto de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - e Joaquim de Sousa Netto, o Excelentissimo Vice-Pre-

Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.
Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.
Requerimentos -: Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:
De Izabel Maria Balela, casada, com deposito de carvão; de Manuel Gago, casado, comerciante; de Manuel Ladeira, casado, comerciante; de Manuel de Brito da Luz, casado, comerciante; de Manuel de Jesus Santos, casado, com estabelecimento de drogas e tintas, residentes nesta vila; da Rafael de Jesus Estêvão Guerra, casado, comerciante, residente em Peares, Guelfes, com taberna no Mercado de Hortaliças, nesta vila; de Francisco Fernandes, casado, comerciante; de José Fernandes do Angelo, casado, comerciante; de Amelia Rosa, casada, taberneira, residentes nesta vila. Todos requerendo alvará para estabelecimentos incluidos na tabela anexa á Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos vinte e nove. E, achadas as pretensões de harmonia com as determinações legais e regulamentares, o Excelentissimo Vice-Presidente mandou que fossem afixados os editais, e organizados os respectivos processos de conformidade com as instruções da citada Portaria.
De David da Cruz Constantino, solteiro, maior, barbeiro, residente nesta vila, requerendo autorização para demolir o tabique que separa as lojas numeros quinze e dezessete do Mercado de Hortaliças, das quais é arrendatario. Está informado pelo chefe de conservação, e tem pare-

parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa autorizou a demolição requerida, responsabilizando-se o requerente pela reposição do fabique quando terminar o arrendamento. _____

De Rodrigues (Irmãos) & C.ª, sociedade em nome colectivo, com séde em Lisboa, na Rua dos Bacalhoeiros, numeros oitenta e oito a noventa e quatro, requerendo certidão de se achar em condições de ser habitado o seu predio urbano com fachada principal para a Rua das Lavadeiras, desta vila, e numeros quarenta e seis, quarenta e oito e cincoenta, e tambem com fachada para a Rua José F. Leonardo, com os numeros dez a vinte e dois. Baixou á Delegacia de Saude, a fim de se proceder á devida vistoria. _____ Sessão de 30-XI-1922

De Joaquim Duarte, casado, negociante, residente na Avenida Dr. Bernardino Silva, desta vila, requerendo que o carro de fretes numero cento e seis, de matricula, averbado em nome de Delfina Gloria, passe a ser averbado no nome do requerente, que é, presentemente, o seu legitimo possuidor, como provou. — Foi deferido. _____

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes - Deliberações: - Sancionar as guias conferidas a doentes pobres em tratamento no Hospital de Faro: Maria Vitorina, casada, domestica, natural de Loulé e residente no sitio de Brancanes, freguesia de Quelfes; e Maria Antonia Paula, casada, domestica, natural de S. Braz d'Alportel e residente na Rua Manuel Machado, desta vila. _____

Autorizar o pagamento, á Santa Casa da Mi-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Misericordia de Faro, da quantia de mil tresentos oitenta e cinco escudos; sendo tresentos escudos da mensalidade respeitante ao mês findo, e mil oitenta e cinco escudos pela hospitalização e tratamento de quatro doentes.

Aceitar a conversão dos emprestimos feitos a este Municipio pela Caixa Geral de Depositos, Credito e Previdencia em um só emprestimo no montante de quinhentos e doze mil quinhentos noventa e tres escudos e trinta e quatro centavos, ao juro de oito por cento ao ano, a amortizar em trinta prestações semestrais, iguais de capitais e juros, da quantia de vinte e nove mil seis centos quarenta e tres escudos e trinta centavos, garantindo tal débito e respectivos juros com todas as receitas deste Municipio, e, em especial, com o produto do imposto sobre o pescado, e do adicional sobre as contribuições gerais do Estado. Que, para outorgar e assinar a escritura, por parte desta Camara, vá a Lisboa o Vogal desta Comissão Administrativa, o Excelentissimo Senhor Francisco Ramires Martins.

Oficiar ao senhorio da casa em que funciona a escola de Brancanes (Guelfes) comunicando-lhe que, segundo informações da respectiva professora, o telhado da referida casa precisa de reparações urgentes que devem ser feitas até Outubro proximo. Que, se as mesmas reparações não forem efectuadas no prazo indicado, ver-se-á esta Camara forçada a mandá-las fazer descontando a sua importancia nas rendas futuras.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Sobre. E eu, João [illegible] Ramada, secretario, a subscrevo.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Francisco Ramires Martins

João Reis Conrado

Acta da sessão de um de Setembro de 1932 -

No primeiro dia do mês de Setembro de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Commissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - Joaquim de Sousa Netto - e João Reis Conrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. _____

Correspondencia: - Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Commissão, que sancionou o expediente dado. _____

Requerimentos: - Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: _____

De João Anacleto, casado, comerciante; de Manuel Nunes da Silveira, casado, comerciante; de José Ventura, viuvo, comerciante; de Antonio Martins Sancho, casado, comerciante; de Manuel Gago, casado, comerciante; de Manuel Viegas da Guinta, casado, proprietario; de José Belchior, casado, comerciante; de Luis Sequeira, casado, comerciante; de João de Sousa Silva, casado, comerciante; de Joaquim Duarte, casado, comerciante; de Ernesto José, casado, comerciante; de Joaquim Dias, casado, comerciante; de José Januario Nunes, casado, comerciante; de Maria Custodia, casada, taberneira; da viuva de José Fernandes Mucharra, com deposito de carvão na Travessa Major Caldas

Xavier, todos residentes nesta vila. De João Gomes, casado, comerciante, residente em Faro, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas na Rua Almirante Reis, desta vila; de Alvaro dos Santos, casado, cortador, residente nesta vila. De Joaquim da Conceição Caetano, casado, comerciante, residente na povoação da Fuzeta. De Francisco Ramos, casado, comerciante; de Maria da Saude, casada, taberneira; de José Viegas Grazina, casado, comerciante; de Francisco dos Santos, casado, comerciante; de José Verissimo Teixeira, divorciado, comerciante; de Hermenegildo de Jesus Apolo, casado, comerciante; do mesmo; idem idem; todos residentes nesta vila. De José Rodrigues Cabreirinho, casado, comerciante, residente no Sitio de Braucaes, freguesia de Guelfes, com talho no Mercado de Hortaliças desta vila. De Lourenço de Soura Guerreiro, casado, comerciante; de Augusto Gonçalves, solteiro, maior, comerciante; de José Pereira da Machada, casado, comerciante; de Antonio Francisco Amen, casado, comerciante; do mesmo; de Joaquim Ildefonso Guerreiro, casado, comerciante; de D. Maria da Piedade Castanho Ginnener, casada, industrial; de Manuel Pedro Paulo, casado, comerciante; de Maria da Graça, casada, comerciante; de José Custodio, casado, comerciante; de José de Soura Custodio, casado, comerciante; de Tomaz Peres Mestre, solteiro, maior, industrial; de João Rodrigues, casado, comerciante; de J. A. Pacheco, casado, comerciante; do mesmo; de João Martins Horta, casado, comerciante; de João Afonso, casado, comerciante; de Antonio Guerreiro, casado, comerciante; de Inocencio Soares, casado, comerciante; de Joaquim do Carmo Soura, casado, comerciante; de José Joaquim Lopes, casado, comerciante; de Beatriz Melancia, solteira, taberneira; de Manuel de Souza Flôres, casado, comerciante; de Albino Sancho, casado, comerciante; de Ar-

Antonio Simões, casado, comerciante; de João Amaro, casado, comerciante, todos residentes nesta vila. De Maria Batista, viuva, comerciante, residente na povoação da Fuzeta. De Antonio Pinto Barros, casado, comerciante, residente em S. Braz d'Alportel, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas na Rua Vasco da Gama, desta vila. De Antonio José Pereira, casado, comerciante; de Julio dos Santos, casado, comerciante, residentes nesta vila. De Joaquim dos Santos Andrade, viuvo, comerciante; de Manuel Gregorio, solteiro, maior, comerciante, residentes na povoação da Fuzeta. De Antonio Jeronimo, casado, comerciante; de Antonio Rodrigues do Sacramento Chanoca, casado, cortador, residentes nesta vila. De Joaquim de Souza Netto, casado, comerciante, residente na aldeia de Moncarapacho. De Antonio dos Santos Ramos, casado, comerciante, residente nesta vila. De Francisco Rita da Palma, casado, comerciante, residente em Faro, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas e palha, na Avenida Doutor Bernardino Silva, desta vila. Todos requerendo alvará para estabelecimentos incluidos na Tabela anexa á Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos vinte e nove. E, achadas as pretensões de harmonia com as determinações legais e regulamentares, o Excelentissimo Vice-Presidente mandou que fossem afixados os editais, e arquivados os respectivos processos de conformidade com as instruções da citada Portaria. De Antonio Macária Junior, casado, proprietario, residente em Lisboa, requerendo licença para aumentar a altura dos vãos, levantar platibanda, substituir por varanda de cimento armado o telhado de um compartimento, e deslocar mais para o sul a porta do quintal do seu predio nu-

numero um do Largo da Cacela, desta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e teve parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. _____

De João José dos Santos, casado, marítimo, residente na Rua Direita, desta vila, numero trinta e um, requerendo licença para, na casa de sua residencia, fazer as seguintes obras: Abrir uma janela; aumentar a altura da porta e janela existentes; levantar pla-fibanda e correr cimalhas; e construir um pequeno sótão sobre a varanda, o qual fica mais de quatro metros afastado da fachada principal. Está informado pelo chefe de conservação, e teve parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, devendo a porta ficar com dimensão não inferior a dois metros e oitenta de altura por um metro de largura; e as janelas com dimensões não inferiores a um metro e oitenta de altura por noventa centimetros de largura. _____

De José Cotovio, casado, cortador de carnes verdes, residente na Rua Diogo de Mendonça Corte Real, desta vila, requerendo licença para abater gado muiido e vender carnes verdes em um talho que possue no sitio de Marim, freguesia de Cacelas, junto da Estrada Nacional numero vinte e tres - primeira classe. Foi deferido. _____

De Antonio Simões, solteiro, de vinte e tres anos

de idade, residente na Fuzeta, requerendo a criação de um posto de ensino (Decreto numero vinte mil seis centos e quatro, de oito de Dezembro de mil novecentos trinta e um), no sitio do Laranjeiro, freguesia de Moncarapacho, para o qual deseja ser nomeado, tomando a responsabilidade pelo pagamento da renda da casa, e pelo fornecimento do material didactico para o funcionamento do referido posto de ensino. _____

Parecer favoravel

_____ A Comissão Administrativa resolveu fazer o pedido da criação do posto requerida nas condições solicitadas. _____

Do Doutor Luís Bernardino da Silva, facultativo do segundo partido municipal, requerendo trinta dias de licença para gozar em Albufeira. Foi deferido.

Do Prior Antonio de Jesus Alagaia, como procurador de D. Maria Albertina dos Reis Alberto, divorciada, residente em Lisboa, requerendo vistoria ao predio sito na Rua de S. Pedro, desta vila, com os numeros onze, treze e treze-A, cujas obras foram concluidas, a fim de o referido predio poder ser habitado. _____

_____ Baixou á Delegacia de Saude para se proceder á vistoria requerida. _____

De Manuel Leal, na qualidade de procurador de seu filho, Manuel Leal, casado, proprietario, ausente na America do Norte, requerendo licença para vedar com muro de alvenaria, de vãos elegidos, um terreno para construções, que este possue na Rua Capitão Nobre, desta vila, do qual requere tambem o competente alinhamento. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Reverendissimo Vigal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa autorizou que fosse passada a licença

requerida, devendo a vedação alinhar com os predios contiguos, que lhe ficam a nascente e poente, não devendo ter menos de dois metros e meio de altura. ——————

De Alda Lazaro Amblat Correia, solteira, de vinte e cinco anos de idade, natural e residente na povoação da Fuzeta, requerendo a criação de um posto de ensino (Decreto numero vinte mil seis centos e quatro, de oito de Dezembro de mil novecentos trinta e um), no sitio de Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, para o qual deseja ser nomeada, tomando a responsabilidade pelo pagamento da renda da casa, e pelo fornecimento do material didactico para o funcionamento do referido posto de ensino. ——————

—————— A Comissão Administrativa resolveu fazer o pedido da criação do posto requerida nas condições solicitadas. ——————

Do Doutor José Eusebio Pontes, medico-cirurgião pela Universidade de Coimbra, com o curso de Medicina Sanitaria, casado, de trinta e cinco anos de idade, natural de S. Braz d'Alportel, residente nesta vila, requerendo admissão ao concurso aberto para o cargo de facultativo municipal do primeiro partido, que vem exercendo interinamente. Juntou ao requerimento, datado de vinte e sete de Agosto findo e entregue na mesma data, os seguintes documentos: Certidão de idade - Certificado do recenseamento militar - Certificado do Registo Policial - Certificado do Registo Criminal - Atestado de muito bom comportamento moral e civil passado pela Comissão Administrativa da Camara Municipal de Olhão - Idem, idem passado pelo Administrador dés-

deste Concelho - Atestado de revacinação e robustez fisica para desempenhar as funções do cargo que pretende - Publica forma de ter concluido o curso geral da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra com as respectivas classificações - Publica forma de ter defendido tese de doutoramento na Faculdade de Medicina de Coimbra com a classificação final de dezesseis valores (distinção) - Publica forma de ter concluido o exame de Medicina Sanitaria e a sua aprovação com quinze valores - Publica forma de funções publicas de ter exercido o cargo de facultativo municipal do concelho de Loulé - Publica forma de funções publicas de ter exercido o cargo de facultativo municipal do concelho de Odemira - Publica forma de funções publicas de ter exercido o cargo de Sub-delegado de Saude do mesmo Concelho de Odemira.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes - Deliberações -

- Dispensar, temporariamente, da vacina antirabica os cães de caça, em virtude de varias reclamações apresentadas pelos caçadores do concelho, que alegam ser prejudicial a vacina áqueles animais.

- Nomear para o lugar de facultativo do primeiro partido municipal o Doutor José Eusebio Pontes, medico-cirurgião, residente nesta vila, com o vencimento anual de cinco mil e quatro centos escudos, o qual foi o unico concorrente ao concurso publicado nos Diarios do Governo numeros cento setenta e cinco e cento setenta e seis - terceira serie - respectivamente, de vinte e nove e trinta de Julho ultimo, por ter o mesmo concorrente apresentado requerimento de-

devidamente instruido com os documentos legais, e ainda com outros que abonam as suas aptidões para o bom desempenho d'aquele cargo. Conceder, nas condições do disposto no artigo primeiro do Decreto número desanove mil oitocentos vinte e oito, de tres de Junho de mil novecentos trinta e um, ampliação, por mais dez anos, do prazo de que trata o artigo vigessimo primeiro do Capitulo quarto do contrato lavrado em vinte e sete de Outubro de mil novecentos vinte e um, entre esta Camara e a Empreza de Electricidade Olhanense, conforme seu pedido expresso em carta de nove do mês findo, e como recompensa das despezas a fazer com a instalação da luz electrica na povoação da Fuzeta, melhoramento de ha muito solicitado pelos seus habitantes. Mas que esta deliberação só se efective, e a partir dessa data, quando na dita povoação da Fuzeta fôr inaugurada a iluminação electrica.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Tomado, secretario, a subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

João Reis Tomado

Acta da sessão de 13 de Outubro de 1932

Aos treze dias do mês de Outubro de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas,

achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - Joaquim de Souza Netto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando dela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos -: Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

De Manuel Ventura da Cruz, casado, comerciante; de José Rodrigues, casado, comerciante; de Joaquina Dias, solteira; de Victor Madeira, casado, comerciante, residentes nesta vila. De João Martins Castelão, casado, comerciante, residente na aldeia de Moncarapacho. De Antonio Portela, viuvo, comerciante; de José João Rodrigues, casado, comerciante, residentes nesta vila. De José Joaquim Leiria, casado, comerciante, residente em Moncarapacho. De José Antonio Pires, casado, comerciante; de João Ferreira Valadas, casado, comerciante; de Joaquim Costa Romão, casado, comerciante; de Custodio Gonçalves Estêvão, casado, comerciante; de João Pires & Filhos; de Pedro da Conceição Machado, casado, comerciante; de José Neves dos Santos, casado, comerciante; de Joaquim Marcelino, casado, comerciante; de Antonio Martins Dias, casado, comerciante; de Olivia Garraio Macias, casada; de Gertrudes da Conceição Cristovão, casada; de Sebastião dos Santos Galvão, solteiro, comerciante; de José Pinheiro

Caetano, solteiro, comerciante; de José Martins Guerreiro, casado, comerciante; de Maria Helena Alves, solteira; de Maria da Saude, viuva, proprietaria; de João Pinha Pacheco, solteiro, comerciante; de José Arsenio Correia, casado, comerciante; de Victoriano do Brito Barrote, casado, comerciante; do mesmo; de Ilda Graça Faleiro, casada; de João Antonio Faleiro, casado, comerciante; de Joaquim Ildefonso Guerreiro, casado, comerciante, residentes nesta vila; todos requerendo alvará para estabelecimentos incluidos na tabela anexa á portaria numero seis mil e sessenta e cinco de trinta de Março de mil novecentos vinte e nove. E, achadas as pretensões dos requerentes de harmonia com as determinações legais e regulamentares, o Excelentissimo Vice-Presidente mandou, por despacho, que fossem afixados os editais e organizados os respectivos processos de conformidade com as instruções da citada portaria.

De Graça & Martins, Limitada, com séde em Faro, na Rua Vasco da Gama, numero oitenta e tres, requerendo anulação do lançamento correspondente á licença de um carro de tracção animal, que possuia em Moncarapacho, por ter o referido carro passado a fazer serviço na séde.

Foi deferido.

De Victor da Costa Pico, casado, empregado municipal residente nesta vila, requerendo licença de trinta dias para tratar sua saude em S. Braz d'Alportel.

Deferido, mas sem vencimentos.

De Deolinda Parreira, solteira, de trinta e sete annos de idade, residente na Ilha da Culatra, requerendo a criação de um posto de ensino,

com curso diurno e nocturno, (Decreto numero vinte mil seis centos e quatro, de oito de Dezembro de mil novecentos trinta e um), na dita Ilha da Culatra, para o qual deseja ser nomeada regente, tomando a responsabilidade pela renda da casa, e pelo fornecimento do material didactico e luz para o funcionamento do referido posto de ensino. ———

——— A Comissão Administrativa resolveu fazer o pedido da criação do posto requerida, nas condições solicitadas. ———

De Joaquim da Cruz Azevedo Amador Batista, casado, natural da freguesia de Alcantarilha, concelho de Silves, residente em Braucanes da freguesia de Guelfes, requerendo a criação de um posto de ensino, com curso diurno, (Decreto numero vinte mil seis centos e quatro, de oito de Dezembro de mil novecentos trinta e um), no dito Sitio de Brancanes, para o qual deseja ser nomeado regente, tomando a responsabilidade pela renda da casa, e pelo fornecimento do material didactico para o funcionamento do referido posto de ensino. ———

Vide a escritura

——— A Comissão Administrativa resolveu requerer a criação do posto solicitada, nas condições pedidas. ———

De Maria Cândida do Nascimento da Graca, solteira, de vinte e um anos de idade, natural e residente no sitio do Pereiro, freguesia de Moncarapacho, requerendo a criação de um posto de ensino, com curso diurno e nocturno, (Decreto numero vinte mil seis centos e quatro, de oito de Dezembro de mil novecentos trinta e um), no sitio da Jordana da dita freguesia de Moncarapacho, para o qual deseja ser nomeada regente, tomando-

Vide a escritura

tomando a responsabilidade pela renda da casa, e pelo fornecimento do material didactico e luz para o funcionamento do referido posto de ensino.

A Comissão Administrativa resolveu fazer o pedido da criação do posto requerida, nas condições solicitadas.

De Maria do Carmo Pastagal, solteira, de dezanove anos de idade, natural e residente na povoação da Fuzeta, requerendo a criação de um posto de ensino, com curso diurno e nocturno, (Decreto numero vinte mil seis centos e quatro, de oito de Dezembro de mil novecentos trinta e um), no sitio da Murteira, freguesia de Moncarapacho, para o qual deseja ser nomeada regente, tomando a responsabilidade pela renda da casa, e pelo fornecimento do material didactico e luz para o funcionamento do referido posto de ensino.

A Comissão Administrativa resolveu pedir a criação do posto requerida, nas condições solicitadas.

De Maria Antónia Alves Celorico, viuva, de trinta e seis anos de idade, natural de S. Braz de Alportel, residente na povoação da Fuzeta, requerendo a criação de um posto de ensino, com curso diurno e nocturno, (Decreto numero vinte mil seis centos e quatro, de oito de Dezembro de mil novecentos trinta e um), no sitio de Murtais, freguesia de Moncarapacho, para o qual deseja ser nomeada regente, tomando a responsabilidade pela renda da casa, e pelo fornecimento do material didactico e luz para o funcionamento do referido posto de ensino.

A Comissão Adminis-

Vasconcelos

Administrativa resolveu pedir a criação do posto requerida, nas condições solicitadas.

De João Gomes Mercânte, casado, proprietario, residente na Rua Alfredo Keil, numero vinte e tres, desta vila, requerendo autorização para construir um primeiro andar sobre o predio numero um e tres, na Rua Doutor Estevão de Vasconcelos e Rua Doutor Miguel Bombarda, desta vila. Requere tambem o respectivo alinhamento, e apresentou projecto, em duplicado. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa aprovou o projecto, e mandou que fosse passada a licença requerida, devendo o predio ficar com o seguinte alinhamento: Na Rua Doutor Miguel Bombarda - fachada poente - alinhar com a fachada do predio contiguo pertencente a Manuel da Assumpção Casaca, cedendo o requerente cinco metros e sessenta e dois centimetros para alargamento da dita Rua. Na Rua Doutor Estevão de Vasconcelos - fachada sul - alinhar com o canto poente - sul do predio de João Martins Serra, e com o canto nascente - sul do predio de D. Maria Paula Santos, avançando um metro e trinta centimetros no extremo nascente, e sessenta centimetros no extremo poente, ce-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

cedendo o Municipio ao requerente quatro metros e setenta e cinco centimetros do pavimento da Rua Doutor Estevão de Vasconcellos, em relação ao alinhamento da fachada poente - Rua Doutor Miguel Bombarda. ———

De Rodrigo Augusto, casado, comerciante, residente no sitio de Virgilios, freguesia da Sé de Faro, requerendo licença para alargar a porta do quintal do seu predio numero cincoenta e tres da Rua das Lavadeiras, desta vila, porta que dá para a Rua Domingos do Ó, e tem o numero tres; bem como canalizar os esgotos, e pôr canalização de aguas no dito predio. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que ———

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento. ———

De Alberto Avelino Pereira, casado, proprietario, residente na Rua da Trindade, numero tres, d'esta vila, requerendo licença para substituir por cimento armado o telhado de um compartimento de seu predio numero onze sito na Rua Capitão Leitão, desta vila. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que ———

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. ———

De Joaquim Antonio Pacheco, casado, proprietario, residente na Avenida da Republica, d'esta vila, requerendo vistoria ao predio que possue na Rua Nova da Estação - Cêrca D. Maria Ventura - d'esta vila; e bem assim certidão do que constar em re-

referencia á construcção do mesmo predio, cujas obras terminaram em vinte de Outubro de mil novecentos vinte e nove. Foi deferido.

De Pedro do Nascimento Picanço, casado, pedreiro residente na Rua Nova da Estação - Cêrca D. Maria Ventura - d'esta vila, requerendo vistoria ao predio que possue na mesma Rua; e bem assim certidão do que constar em referencia á construcção do mesmo predio, cujas obras terminaram em vinte de Novembro de mil novecentos vinte e nove. Foi deferido.

De Francisco Madeira Fernandes, residente na Rua Capitão Nobre, numero cento vinte e sete, e João Inacio da Luz, residente em Brancanes, freguesia de Gueifães, ambos casados e industriais, requerendo licença para concluirem a construcção (pôr telhado, portas e janelas e guarnecer as frentes) de dois armazens que possuem no Campo da Feira, desta vila; bem como para vedarem o terreno contiguo aos mesmos armazens. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida; devendo, a vedação a fazer, alinhar com as fachadas dos armazens tanto pelo nascente como pelo norte.

De Filipe Martins Leste, viuvo, reformado da armada, residente na Rua Serpa Pinto, numero oitenta e dois, desta vila, requerendo licença para construir um pequeno compartimento sobre a varanda da sua casa de residencia, o qual fica mais de quatro metros afastado da fachada principal da referida casa. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentis-

Excelentissimo Vogal do respectivo Pelouro, pelo que ——
A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. ——

De José Viegas Pereira, casado, proprietario, residente na Avenida da Republica, numero trinta e nove - primeiro, desta vila, requerendo licença para construir um primeiro andar sobre o seu predio numero trinta e dois e trinta e quatro da Rua dos Lavadouros, desta vila. Apresentou projecto, em duplicado. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo Pelouro, pelo que ——
A Comissão Administrativa aprovou o respectivo projecto, e mandou que fosse passada a licença requerida. ——

De Manuel Alexandre, casado, Capitão de Infantaria reformado, residente em Faro, requerendo licença para substituir o Telhado, em ruinas, duma casa que possue na Rua Carlos da Maia, numero dez, desta vila, por placa de cimento armado. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo Pelouro, pelo que ——
A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. ——

De Eduardo da Costa Paula Brito, casado, comerciante, residente na Travessa da Rua Direita, desta vila, requerendo licença para, em seu predio numero tres, da dita Travessa, fazer as seguintes obras: a) - Substituir o telhado por abobada, levantar platibanda e correr cimalhas; b) - Transformar uma porta em janela; c) - Aumentar a altura dos vãos e o

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO JOSÉ ROSA MENDES OLHÃO

pé direito de toda a casa. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que.

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, não devendo a casa ficar com menos de tres metros e sessenta centimetros de pé direito, e nem as janelas com menos de um metro e oitenta centimetros por noventa centimetros.

De Pedro José dos Reis Viegas, casado, proprietario, residente no sitio de Marim, freguesia de Guelfes, requerendo licença para transformar em porta uma janela do seu predio numero sete, sito na Rua Doutor Manuel de Arriaga, desta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

De José Felicio Picoito, casado, proprietario, residente na Rua da Igreja da povoação da Fuzeta, requerendo licença para transformar uma porta em janela, e abrir mais uma janela no seu predio sito na Rua do Mercado, na dita povoação da Fuzeta, mas na fachada lateral sobre a Rua do Carmo. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida, não devendo os novos vãos ficar com dimensões inferiores

ás das já existentes na mesma fachada.

De José Francisco das Neves, casado, proprietário, residente na Rua Serpa Pinto, numero setenta e tres, desta vila, requerendo licença para construir um predio de primeiro andar em terreno situado na Rua Dezoito de Junho, desta vila, com a qual confronta pelo poente na extensão de treze metros e meio, confrontando tambem com a Rua dos Heroes da Grande Guerra, pelo sul, na extensão de quinze metros. Requere tambem os respectivos alinhamentos para a construção requerida e junta o devido projecto, em duplicado. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vógal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa aprovou o projecto apresentado, e mandou que lhe fosse passada a licença requerida, devendo a construção alinhar com os predios confiqueos pertencentes, ao norte, a Manuel Leal, e ao nascente, a José Augusto Machado Tainha.

De José Gomes Morgado, casado, comerciante, residente na Rua Engenheiro Frederico Ramires, desta vila, arrendatario do predio numero doze e quatorze da Rua Mousinho de Albuquerque, requerendo licença para transformar uma janela em porta, e demolir um tabique que divida duas divisões no rez-do-chão, com a devida autorização do respectivo senhorio. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vógal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa mandou que lhe fosse pas-

Passada a licença requerida —

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes Deliberações: —

Nomear a Comissão do Recenseamento Militar para servir no proximo ano de mil novecentos trinta e tres, de harmonia com o artigo vinte e oito e seus paragrafos primeiro e segundo do Regulamento dos Serviços de Recrutamento Militar de mil novecentos e onze, Comissão que será composta pelos seguintes cidadãos: Efetivos - Lazaro do Ó Oliveira - Eugenio Guerreiro Correia - Anibal da Conceição Sabino - Joaquim Henriques. Substitutos - Pedro de Sousa Oliva - José Mendes Ferreira - Anibal Augusto Guerreiro Lima - Antonio José Gonçalves. ———

- Tomar de arrendamento, pela quantia de duzentos setenta escudos, mensais, com começo em Novembro proximo, o primeiro andar da casa de José Andrade Archanjo, sita na Rua Teofilo Braga, numero dezanove, desta vila, na qual vão ser instaladas a Delegação de Saude, a Conservatoria do Registo Predial e a Repartição do Registo Civil. ———

- Aumentar a verba para expediente de cada uma das escolas da séde da freguesia de Moncarapacho para quarenta e dois escudos, por trimestre, a contar do corrente mês. ———

Aumentar a verba de expediente para a escola do sexo feminino desta vila, a contar do corrente mês, para cento e dezoito escudos e dez centavos, por trimestre. ———

- Autorizar a verba de mil escudos para conclusão das obras de alargamento da Rua de São Francisco, na aldeia de Moncarapacho. ———

- Adquirir para a Corporação de Bombeiros Municipais, desta vila, uma mascara contra o fumo, que segundo informação do respectivo Comandan-

Comandante, é de absoluta necessidade.

- Remetter ao Excelentissimo Arquitecto Chefe da Quinta Secção da Direcção dos Edificios Nacionais a quantia de cento vinte e cinco escudos, despezas da sua deslocação a esta vila, onde vem escolher terreno destinado á construção de um edificio escolar.

- Sancionar as guias conferidas aos seguintes doentes pobres, que foram hospitalizados: No Instituto Opthalmologico "Gama Pinto", de Lisboa, guia em seis de Setembro findo, a Ventura dos Santos Melo, solteiro, maior, natural de S. Braz d'Alportel, e residente na Rua Manuel d'Oliveira Nobre, desta vila. No Hospital Escolar de Lisboa, guia em quatorze de Setembro ultimo, a Joaquim Jacinto, solteiro, maior, natural da freguesia de Moncarapacho, e residente nesta vila. No Hospital da Santa Casa da Misericordia de Faro, guia em dezesseis de Setembro do corrente anno, a Maria do Carmo da Horta, casada com José Murta, natural e residente no sitio de Mouraes, freguesia de Moncarapacho. Nos Hospitais Civis de Lisboa, guia em dezesseis do mês findo, a João Lourenço Carrilho, casado, residente nesta vila. Num dos Hospitais Civis de Lisboa, guia em seis do corrente, a José Lino Fuzeta, casado, empregado municipal, natural e residente nesta vila. Num dos Hospitais Civis de Lisboa, guia em seis do corrente mês, a Romão José Nobre da Silva, casado, ajudante do Registo Civil, natural de Faulé, e residente nesta vila. Num dos Hospitais Civis de Lisboa, guia em doze do corrente mês, a fim de ser radiografada, á menor Judite do Rozario Soura, de cinco annos de idade, filha de José Celestino de Soura e de Judite do Rozario, natural e residente nesta vila.

Num dos Hospitais Civis de Lisboa, guia em treze do corrente, a Maria da Conceição, casada, natural e residente nesta vila. ___

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, Francisco Ramires Martins, no impedimento do respectivo Secretario, a subscrevi.

Domingos da Cruz Gonçalves

Joaquim de Souza Netto

Francisco Ramires Martins

Vo. Honrado - João Reis Honrado

Acta da sessão de dez de Novembro de 1932

Aos dez dias do mês de Novembro de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - e Joaquim de Souza Netto, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. (Quando se procedia á leitura da correspondencia compareceu o Excelentissimo Vogal João Reis Honrado, que tomou o seu lugar). ___

Requerimentos -: Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: ___

De Maria da Conceição Sant'Ana, casada, residente na povoação da Fuzeta; de João Pereira

Ferro, casado, comerciante, residente nesta vila; de Manuel Rocha, casado, comerciante, residente na povoação da Fuzeta; de Manuel Sansão, casado, industrial, residente nesta vila; de Joaquim Antonio Surdinho, casado, comerciante, residente na povoação da Fuzeta; de Antonio Jacinto Dias, viuvo, comerciante, residente nesta vila; de Antonio Neves Pires, casado, comerciante, residente em Faro, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas nesta vila; de José de Sousa Caleiras, casado, comerciante, residente nesta vila; de Francisco Martins, casado, comerciante, residente na povoação da Fuzeta; de Antonio João da Silva, casado, comerciante; de Rosa do Carmo Cabrita, casada, industrial; de Manuel Viegas Gago casado, comerciante, residentes nesta vila; de Georgina Soares Timoteo, viuva, residente na povoação da Fuzeta; de Amador de Sousa, viuvo, comerciante; de Inacio C. de Sousa, casado, comerciante, residentes nesta vila. Todos requerendo alvará para estabelecimentos incluidos na tabela anexa á portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos vinte e nove. E, achadas as pretensões dos requerentes de harmonia com as determinações legais e regulamentares, o Excelentissimo Vice-Presidente mandou, por despacho, que fossem afixados os editais, e organisados os respectivos processos de conformidade com as instruções da citada portaria. ———————————————

De José Gonçalves Chameca, solteiro, maior, proprietario, residente no sitio da Gueijeira, freguesia de Pechão, requerendo alinhamento e licença para vedar com muro de alvenaria uma propriedade que possue no dito sitio da Gueijeira, a qual confronta, pelo poente, com a estra-

estrada municipal da Chamneca. Está informado pelo Chefe de Conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo Pelouro, pelo que _____

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida tendo em consideração o seguinte: "O muro de vedação tem uma parte curva e outra recta. Na parte curva a estrada não ficará com menos de seis metros e meio de largura, e na parte recta a estrada não ficará com menos de seis metros de largura. A parte recta tem oitenta metros de extensão, e em toda ela podem ser cedidos ao requerente um metro e vinte e cinco centimetros de largura do leito da estrada, ou sejam cem metros quadrados, sem prejuizo do dito alinhamento em que a estrada fica com seis metros de largura." _____

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes - Deliberações: - Ceder a favor da Junta da freguesia de Pechão, para reparação da estrada da Chamneca, o valor dos cem metros quadrados do leito da dita estrada, que entram no alinhamento requerido por José Gonçalves Chamneca, residente no sitio da Cuejeira da mesma freguesia. _____

Adquirir vinte carteiras para serem distribuidas por algumas das escolas primarias do Concelho. _____

Oficiar á Camara Municipal de Faro solicitando-lhe informação da vinda do Excelentissimo Engenheiro Estêvão da Silva, chefe dos serviços da limpeza da Camara Municipal de Lisboa, a fim de esta Comissão se entender com aque-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

aquele funcionario sobre a confecção de um projecto da rêde de esgotos nesta vila.

Conceder ao chefe de conservação Senhor Sulpício Gago Nobre, por serviços extraordinários, a gratificação de quinhentos escudos, por proposta do Excelentíssimo Vogal Francisco Ramires Martins, a qual foi aprovada por unanimidade.

Conceder ao pessoal da Secretaria a gratificação de mil escudos, como compensação da redução de emolumentos, que vem sofrendo, devendo áquela quantia ser dividida na mesma proporção dos emolumentos. Esta proposta foi apresentada pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, e tambem aprovada por unanimidade.

O Excelentíssimo Vogal João Reis Faurado, parecendo-lhe que a limpeza nas ruas da vila tem sido um pouco descurada, apresentou a seguinte Proposta - Que seja mais fiscalisada a limpeza das ruas da vila, aumentando-se o pessoal e veiculos para o serviço da mesma, se tanto fôr preciso, a fim de Olhão não perder a reputação já adquirida, de ser uma terra limpa. Foi aprovada por unanimidade.

Sanicionar as guias conferidas aos seguintes doentes pobres: Manuel Pitão Junior, solteiro, maior, natural e residente nesta vila, guia em dezembro do mês findo; Manuel Pereira Martins, casado, marceneiro, natural da freguesia de Santa Maria de Tavira e residente nesta vila, guia em um do corrente mês; Isidro da Cruz, menor, filho de José Revez, natural e residente no sitio de Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, guia em um do corrente mês; Josefina Pereira Moinoso, casada, natural e residente nesta vila, guia passada em data de hoje; A-

Alexandrina Rosa, casada, natural e residente nesta vila, guia passada em data de hoje. Todos para os Hospitais Civis de Lisboa.

Autorizar a construção de duzentos metros quadrados de calçada junto á praça do peixe, na povoação da Fuzeta, ficando para melhor oportunidade outros melhoramentos reclamados pela comissão administrativa da junta d'aquela freguesia, em seu ofício numero sete centos vinte e quatro, de sito do corrente mês.

Conceder o subsidio de lactação á mãe pobre de dois gêmeos - Maria Gertrudes do Nascimento, solteira, de vinte e dois anos de idade, natural e residente no sitio de Brancanes, freguesia de Quelfes.

Que, da presente data em diante, e enquanto não fôr organizado o respectivo regulamento, por qualquer obra a executar na área da vila, inclusivé a ligação á rêde de esgotos ou de agua, seja cobrada á taxa fixa de cinco escudos, como receita eventual da Camara. A transgressão da presente deliberação obriga ao pagamento de vinte escudos, e respectivos adicionais, pelo que são responsaveis, solidariamente, o senhorio e o executor da obra.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Gomado, a subscrevo.

João Reis Gomado

Joaquim de Azevedo Neto

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Acta da sessão de 8 de Dezembro de 1932

Aos oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos trinta e dois, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - Joaquim de Sousa Netto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada acta da sessão anterior. _____

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o vehediente dado. _____

Requerimentos -: Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado. _____

De José Felicio Picoito, casado, comerciante, residente na Fuzeta, requerendo alvará para seu estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas, na Rua da Praia, de conformidade com a postura numero seis mil e sessenta e cinco. Achada a pretensão do requerente de harmonia com as determinações legais e regulamentares, o Excelentissimo Vice-Presidente mandou, por despacho, que fossem afixados editais, e organizado o respectivo processo.

Do Doutor Luis Patricio Filipe, facultativo do terceiro partido municipal, com residencia na aldeia de Moncarapacho, requerendo dez dias de licença para passar em Annação de Tera. Foi deferido. _____

De João Murta Gago, casado, proprietario, residente na Rua Gil Eanes, numero vinte e cinco, desta vila, requerendo licença para vedar,

com muro de alvenaria, deixando no mesmo uma porta, uma porção de terreno, que é sua propriedade, e fica entre sua casa de residencia e outras contiguas, que tem de arrendamento, e o quintalão da firma Pestana & Pestana (Irmãos). Requere tambem o respectivo alinhamento. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa autorisou a obra requerida, devendo o muro alinhar com os predios contiguos, que lhe ficam a norte e a sul; e a porta deverá ter as dimensões regulamentares. _____

De Izabel do Carmo Teixeira, divorciada, proprietaria, residente na Rua da Trindade, desta vila, requerendo vistoria sanitaria ao rez-do-chão do seu predio, em construção, sito na Rua Teofilo Braga, desta vila; o qual deseja utilizar em estabelecimento de bebidas e café. _____

Baixou á Delegação de Saude do Concelho. ___

De Manuel Nunes Estriga, casado, aguadeiro, residente na Rua Almirante Reis, numero cento oitenta e quatro, desta vila, requerendo licença para levantar platibanda e guarnecer a frente do seu predio numero cincoenta e um e cincoenta e tres da Rua Joaquim Ribeiro, desta vila. Está informado pelo Chefe de Conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. ____

De Marciano de Sousa Junior, solteiro, maior,

carreiro, residente na aldeia de Estoi, concelho de Faro, requerendo licença para construção do primeiro dredar sobre seus armazens numeros cento sessenta e cinco, cento sessenta e sete e cento sessenta e nove, na Rua Dezoito de Junho, desta vila. Apresentou projecto, em duplicado. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa aprovou o projecto apresentado, e mandou que lhe fosse passada a licença requerida. _____

De Julio Vicente, casado, proprietario, residente na aldeia de Estoi, concelho de Faro, requerendo licença para substituir, por varanda de cimento armado, a varanda de dormentes de quatro compartimentos do seu predio numero vinte e quatro, vinte e seis e vinte e oito, da Rua Nova do Levante, desta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. _____

De Manuel Joaquim Martins, casado, industrial, residente na Rua Almirante Reis, numero duzentos vinte e tres, desta vila, requerendo licença para construir, sobre a casa de sua residencia, quatro pequenos compartimentos para arrecadação de artigos da sua industria, compartimentos cuja fachada fica a mais de cinco metros de distancia da fachada principal

do predio. Está informado pelo chefe de conserva-
ção, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vo-
gal do respectivo pelouro; pelo que _____
_____ A Comissão Administrati-
va mandou que fosse passada
a licença requerida. _____
A Comissão Administrativa, no uso legal das
suas atribuições, tomou as seguintes Deliberações:
- Mandar afixar editais para arrematação em has-
ta publica, no dia vinte do corrente e seguintes, das
rendas e serviços municipais, no proximo anno, re-
feridos a _____
a) - Taxas do mercado da Fuzeta, e imposto de lota
de dois por cento; _____
b) - Imposto indirecto (consumo) sobre o carvão
entrado na povoação da Fuzeta; _____
C) - Imposto indirecto (consumo) sobre todos os ge-
neros da tabela entrados na povoação da Fu-
zeta. _____
d) - Taxas do mercado de Moncarapacho; _____
e) - Imposto indirecto (consumo) sobre todos os
generos da tabela entrados na freguezia de Mon-
carapacho. _____
f) - Imposto indirecto (consumo) sobre a cerveja
que der entrada e for consumida no concelho.
g) - Serviços de iluminação publica na Fuzeta;
h) - Serviços de limpeza publica e higiene na
mesma povoação. _____
O Municipio reserva-se o direito de não adjudi-
car, quando não convenha a renda. _____
- Mandar afixar editais para renovação, de
vinte a trinta e um do corrente mês, dos con-
tractos de arrendamento das lojas dos merca-
dos desta vila; sendo consideradas vagas as
lojas cujos arrendatarios não renovem os

respectivos contractos no praso indicado. E bem assim, de futuro, pôr em licitação as rendas das lojas vagas ou a vagar, as quais serão arrendadas a quem maior e melhor garantia de renda oferecer.

- Pôr em vigor o disposto no Decreto numero dez mil sete centos e oito, de vinte e um de Abril de mil novecentos vinte e cinco, em relação aos vendedores ambulantes de leite, neste concelho, os quais se devem munir, até trinta de Janeiro proximo, do bilhete de identidade - artigos setimo e oitavo do citado Decreto - conferido na Repartição Administrativa do Concelho, sem o que não poderão exercer aquele mester.

- Mandar intimar os herdeiros de Francisco José Pereira para que, no praso de trinta dias, mandem proceder á ligação dos despejos de sua casa no Largo Doutor António José d'Almeida, na aldeia de Mouscarapacho, ao colector que passa no mesmo largo.

- Encarregar o chefe de conservação de confeccionar os orçamentos e cadernos de encargos, á fim de serem solicitados subsidios para as seguintes obras:

a) - Profundar tres metros o "Poço Novo" da Avenida da Republica, nesta vila;

b) - Calcetar a Rua do Commercio, desta vila, em mosaico de pedra branca e preta miúda e aparelhada;

c) - Calcetar á portuguesa, e assentar lancis na Rua Sacadura Cabral, desta vila, aproveitando o material que se levantar da Rua do Commercio.

d) - Macadamisar as suas laterais, e assentar lancil e arborisar a placa central da Avenida Doutor Bernardino Lima, nesta vila.

- Sancionar as guias conferidas aos seguintes docentes foliões: Manuel Gaspar, viuvo, marítimo,

natural e residente no sitio de Peares, freguesia de Guelfes, para Lisboa, guia em dezoito de Novembro findo; Maria Palmira, solteira, maior, natural e residente no sitio da Farnalha, freguesia de Mancarapacho, para Faro, guia em tres do corrente mês; Antonio José Figueiras, solteiro, maior, soldador, natural da freguesia de Estombar, concelho de Lagôa, residente na Travessa de Santana, numero doze, desta vila, para Lisboa, guia em seis do corrente mês; Domingos Pereira, casado, trabalhador, natural e residente no sitio de Marim, freguesia de Guelfes, para Lisboa, guia em sete do corrente mês. ——

— Mandar avisar novamente os comerciantes e industriais, que ainda não tiraram as licenças de exercicio de comercio e industria respeitantes ao corrente ano economico, para que o façam até ao fim do ano civil, sob pena de se proceder á cobrança coerciva em Janeiro do proximo ano. ——

— Mandar avisar os proprietarios dos estabelecimentos sujeitos a alvará, de conformidade com a Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos vinte e nove, que devem requerer os respectivos alvarás até trinta de Janeiro proximo, sob pena de ser dado cumprimento ao disposto no artigo trinta da citada portaria - multa e encerramento dos estabelecimentos - que, depois d'aquela data, não hajam requerido o dito alvará.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Honrado, escritario a pert. perivo

Domingos da Cruz Gonçalves

Francisco Ramiro Martins

João Reis Honrado

Acta da sessão de 5 de Janeiro de 1933

Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil nove-centos trinta e tres, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - e João Reis Henrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. ———————————

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. ———————————

Requerimentos -: Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: ———————————

De Maria do Carmo Coelho, viuva, residente n'esta vila, com estabelecimento de venda de carvão na Rua da Liberdade, numero quatorze, desta vila; de José Martins Xavier, casado, proprietario, residente n'esta vila, com lavadouro publico na Rua Gil Eanes, numero vinte, desta vila; de Maria Joana Gonçalves Amador, viuva, comerciante, residente nesta vila, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas (taberna) na Rua Dezoito de Junho, numero oitenta e cinco, d'esta vila; de Manuel do Carmo Viegas Sousa, casado, comerciante, residente n'esta vila, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas (taberna) na Rua Teofilo Braga, numeros quarenta e sete a cincoenta e um; todos requerendo alvará para seus estabelecimentos, ao abrigo da Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos vinte e nove. E, achadas as

pretensões dos requerentes de harmonia com as disposições legais e regulamentares, o Excelentissimo Vice-Presidente mandou, por despacho, que fossem afixados os editais respeitantes, e organisados os respectivos processos de conformidade com o disposto na citada Portaria.

De João Gomes Mercante e esposa, proprietarios, residentes nesta vila, requerendo vistoria a uma casa que possuem na Rua da Fabrica da Seca, desta vila, a qual ameaça ruina, a fim de, em termos legais, requererem á autoridade administrativa do Concelho o despejo da referida casa, que desejam demolir e reedificar.

A Comissão Administrativa ordenou que fossem seguidos os trâmites legais.

De João Berto da Silva Junior, solteiro, de vinte e seis anos de idade, tesoureiro proposto da Caixa Geral de Depositos, natural e residente nesta vila, requerendo atestado do seu comportamento moral e civil.

A Comissão Administrativa procedeu a escrutinio secreto, do qual resultou, por unanimidade, que ao requerente fosse passado atestado de bom comportamento moral e civil.

Deliberações:- Foram tomadas pela Comissão as seguintes:

Dar parecer favoravel, a que se refere o numero quinto do paragrafo segundo do artigo primeiro do Decreto numero vinte mil cento oitenta e um, de sete de Agosto de mil novecentos trinta e um, acêrca da conveniencia da criação de um lugar (o terceiro) na escola primaria elementar do sexo feminino

de Mouçarapacho.

Informar, em cumprimento do disposto no numero sexto do paragrafo segundo do artigo primeiro do Decreto numero vinte mil cento oitenta e um, de sete de Agosto de mil novecentos trinta e um, o Reverendissimo Inspector Chefe da Região Escolar de Faro que esta Camara tem já o material didactico necessario para o terceiro lugar a criar na escola elementar do sexo feminino de Mouçarapacho, para o qual foi, no ano findo, arranjada uma sala em boas condições, podendo assim o seu funcionamento começar logo que seja feita a nomeação da respectiva Professora.

Nomear o cidadão Artur Romão Gonçalves, casado, proprietario, residente nesta vila, para fazer parte, como delegado d'esta Camara, da comissão a que se refere o artigo setimo do Decreto numero vinte mil setecentos e dez, de cinco de Janeiro de mil novecentos trinta e dois.

Adquirir cem exemplares, em separata, das entrevistas concedidas por Sua Excelencia o Presidente do Ministerio e Ministro das Finanças - Doutor Antonio de Oliveira Salazar, ao Jornalista - Antonio Ferro.

Autorizar a verba de duzentos escudos para reparar a calçada da Rua Doutor Afonso Costa, na povoação da Fuseta.

Adquirir vinte e cinco mapas diferentes, e cincoenta tinteiros para carteiras para serem distribuidos pelas escolas do concelho.

Sancionar as guias concedidas para hospitalisações aos seguintes doentes pobres: José Manuel Patricio, mais conhecido por José Barbara, casado, trabalhador, natural da freguesia de Estombar, concelho de Lagôa, e residente nesta vila de O.

Olhão, para um dos Hospitais Civis de Lisboa, guia em vinte e um de Dezembro findo; Manuel Teixeira, solteiro, maior, sapateiro, natural e residente no sitio de Pés de Cêrro, freguesia de Marcanapacho, para o Hospital de Faro, guia em vinte e tres de Dezembro findo; Adelina Euiteria, casada, domestica, natural e residente nesta vila, para um dos Hospitais Civis de Lisboa, guia em vinte e oito de Dezembro findo.———

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Honrado, presidente, a subscrevo.

Francisco Ramires Martins

Joaquim de Souza Netto

João Reis Honrado

Acta da sessão de 2 de Fevereiro de 1933

Aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos trinta e tres, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - Joaquim de Souza Netto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.———

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.———

Requerimentos -: Apresentados os seguintes, foram tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos,

conforme fica exarado:

De Pedro Antonio Romeira, casado, comerciante, residente nesta vila, pedindo reducão da quantia de vinte e dois escudos, que paga, mensalmente, de avença pelos impostos indirectos respeitantes ao seu estabelecimento de fazendas.

De José Fernandes, residente na freguesia de Moncarapacho, com estabelecimento de bebidas e outros generos, pedindo reducão á avença de duzentos escudos, que paga anualmente de impostos municipais.

De Francisco Rodrigues de Sousa, residente na freguesia de Moncarapacho, com estabelecimento de bebidas, pedindo reducão á avença de sessenta escudos, que paga anualmente de impostos municipais.

A Comissão Administrativa indeferiu os pedidos constantes dos tres requerimentos anteriores, por achar equitativas as importancias das respectivas avenças, que não podem ser reduzidas em virtude do cerceamento das receitas municipais.

De Antonio da Silva, solteiro, comerciante, residente nesta vila, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas na Rua de Sant'Ana, numero onze, desta vila.
De Justino Seia Correia, casado, comerciante, residente na povoacão da Fuzeta, com estabelecimento de café e bebidas na Rua Doutor Afonso Costa, da mesma povoacão.
De José dos Reis Constancio Junior, casado, sapateiro, residente nesta vila, com estabelecimento de venda de carvão na Rua J. F. Leonardo, numero quatro, desta vila.
Todos requerendo alvará para os seus estabelecimentos, ao abrigo da Tartaria numero seis mil sessenta

e cinco, de trinta de Março de mil novecentos vinte e nove. E, achadas as pretensões dos requerentes de harmonia com as disposições legais e regulamentares, o Excelentissimo Vice-Presidente mandou, por despacho, que fossem afixados os editais respeitantes, e organizados os respectivos processos de conformidade com o disposto na citada Portaria. ——————

De José Rita, casado, fundidor, filho de Manuel Rita e de Joaquina Maria, natural de Santa Barbara de Nexe, concelho de Faro, e residente nesta vila, requerendo atestado de seu comportamento moral e civil. ——————

—————— A Comissão Administrativa procedeu a escrutinio secreto, do qual resultou, por unanimidade, que ao requerente fosse passado atestado de bom comportamento moral e civil. ——

De Maria do Rosario da Ponte, viuva, domestica, residente na Rua Formosa, numero vinte e cinco, d'esta vila, como procuradora de sua sobrinha - Maria da Luz - ausente em Marrocos, que é proprietaria do predio numero vinte e dois da Rua da Cerca, tambem d'esta vila, requerendo licença para estreitar a porta do referido predio de modo que fique apenas com um metro e dez de largura. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que ——————

—————— A Comissão Administrativa deu o seu deferimento. ——

De Francisco Pereira Gaibéu, casado, proprietario, residente na Avenida da Republica, numero sessenta e quatro, d'esta vila, requerendo a cedencia de oito metros e quarenta decimetros quadrados de terreno no cemiterio publico d'esta vila, para construção de um jazigo de marmore, tendo o referido terreno dois metros e oitenta de frente, e tres metros de fundo.

Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deferiu, e mandou que fossem cumpridas as disposições legais, sendo o Excelentissimo Vice-Presidente outorgar e assinar a respectiva escritura.

De Manuel de Sousa Angelico, casado, maritimo, residente na Rua do Pinheiro, numero quarenta e nove, desta vila, requerendo autorização para substituir por varanda de cimento armado a varanda, sobre dormentes, do predio numero dezesseis da Travessa do Pinheiro. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento.

De Antonio Augusto de Carvalho Pessoa, casado, farmaceutico, residente na povoação da Fuzeta, requerendo autorização para vedar com arame farpado uma propriedade que possue no sitio da Managôta da freguesia de Moncarapacho, a qual confina, pelo norte, com a estrada municipal; e bem assim o respectivo alinhamento. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento; devendo a vedação requerida ser feita de modo que não diste menos de tres metros e vinte centimetros do eixo da estrada.

De Manuel Rosa, casado, proprietario, residente

no sitio de Poço Longo, freguesia de Guelfes, requerendo licença para vedar com muro de alvenaria, de vãos elegidos, um terreno para construções que possue no mesmo sitio e freguesia, o qual confronta, pelo nascente, com a estrada municipal numero cento quarenta e dois; e bem assim o respectivo alinhamento. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento; devendo a vedação requerida ser feita de modo que não diste menos de quatro metros do eixo da estrada.

De Francisco Fernandes Manuel, casado, comerciante, residente na Rua Doutor Manuel de Arriaga, numero cincoenta e um, d'esta vila, requerendo autorização para transformar em porta uma janela do predio numero dezesseis da mesma rua, para o que se acha devidamente autorizado pelo respectivo senhorio. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento.

De Manuel Leal, casado, proprietario, residente no sitio de Marim, freguesia de Guelfes, na qualidade de procurador de seu filho - Manuel Leal - auzente na America do Norte, proprietario de um terreno na Rua Capitão Nobre, desta vila, requerendo licença para construir, de harmonia com o projecto que juntou, e que foi aprovado, um predio de duas moradias para operarios. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento.

De José dos Santos Costa, casado, proprietario, residente na Rua Dezoito de Junho, numeros cento e um a cento e cinco, d'esta vila, requerendo autorização para abrir uma porta do quintal do seu predio, numero sessenta, da Rua da Liberdade para o Bêco da mesma rua. Está informado pelo Chefe de conservação. Mas, como por esta informação se suscitassem duvidas sobre se o referido bêco é propriedade do Municipio ou propriedade particular, tanto mais que a porta, cuja abertura se requere, terá de ser rasgada através de uma parede que não é do requerente,

A Comissão Administrativa, no desejo de proceder com justiça, não deliberou sobre o assunto, querendo estudá-lo no local, e dar a sua resolução na sessão immediata.

De Josefina Augusta do Passo Pessoa, divorciada, de quarenta e tres annos de idade, natural e residente na povoação da Fuzeta, requerendo a criação de um posto de ensino, (Decreto numero vinte mil seis centos e quatro, de oito de Dezembro de mil novecentos trinta e um), no sitio de Murtais, freguesia de Moncarapacho, para o qual deseja ser nomeada regente, tomando a responsabilidade pela renda da casa, e pelo fornecimento do material didactico para o funcionamento do referido posto de ensino.

A Comissão Administrativa, em virtude de já ter deferido (sessão de treze de Outubro do anno findo) identico pedido e para o mesmo sitio, indeferiu o pedido da requerente.

A Comissão Administrativa, no uso legal das

suas atribuições, tomou as seguintes Deliberações:
- Pedir, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Governador Civil deste Distrito, que seja aumentado o efectivo do posto, nesta vila, da Guarda Nacional Republicana; e que o seu comando passe a ser exercido por um furriel em vez de o ser por um primeiro cabo. _____
- Iniciar os trabalhos de macadamização, na extensão de um quilometro, da estrada da Jordana, freguesia de Moncarapacho, para os quais foi concedido o subsidio de cinco mil duzentos noventa e sete escudos e cincoenta centavos, por despacho Ministerial de vinte e Tres do mês findo; devendo ser dado conhecimento de tal início ao Excelentíssimo Engenheiro Director de Estradas do Distrito. _____
- Communicar ao Excelentíssimo Engenheiro Director de Estradas do Distrito que se encontram concluidas as obras de alargamento e profundação dos poços da "Fornalha" e das "Figueiras," da freguesia de Moncarapacho, para as quais foram concedidos os subsidios, respectivamente, de mil duzentos oitenta e seis escudos, e de mil seis centos vinte e nove escudos, por despachos Ministeriais de dezesseis e vinte e seis de Dezembro ultimo. _____
- Mandar intimar José de Mendonça Azinheira, casado, proprietario, residente no sitio de Bela-Curral, freguesia de Pechão, para que compareça nesta Camara, a fim de ser chamado á responsabilidade por haver demolido, sem a devida autorização, um sêmo que bardava na propriedade no sitio de Brancares, freguesia de Quelfes, junto a um caminho publico, em cujo comoro dispoz varias arvores muito fóra do alinhamento da vedação. _____
- Mandar intimar Manuel João Pires da Cruz, casado, proprietario, residente na aldeia de Moncarapacho, para que compareça nesta Camara, a fim

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

de ser chamado á responsabilidade por haver feito sobre um ribeiro, cujo leito desviou, sem a devida autorização, uma servidão para a sua propriedade no sitio do Laranjeiro, da mesma freguesia, deixando o caminho publico com largura insuficiente.

– Mandar intimar, por intermedio da autoridade administrativa da área da sua residencia, Albino Paulino de Jesus, casado, proprietario, residente na Rua da Imprensa, á Estrela, numero nove, rez do chão Esquerdo-Quarto Bairro de Lisboa, para demolir e reconstruir seu predio em ruinas sito na Rua Pinheiro Chagas, desta vila, o qual aluiu já em parte, e ameaça grande perigo para os transeuntes e para os predios contiguos.

– Mandar intimar João de Souza Romão Senior, viuvo, residente na povoação da Fuzeta, proprietario do predio em que funcionam as escolas primarias d'aquela freguesia, para que faça ao mesmo as necessarias reparações, no prazo de trinta dias, sob pena de as ditas reparações serem efectuadas por conta do Municipio, que descontará nas rendas as despezas feitas com as mesmas reparações, de que o dito predio urgentemente precisa.

– Sancionar as guias conferidas para hospitalização dos seguintes doentes pobres: Maria Clara, de vinte e oito mêses, filha de Manuel Palmeira e de Maria José Correia, natural e residente n'esta vila, para os Hospitais Civis de Lisboa; guia em dezessete do mês findo. José Caetano, casado, soldador, natural da freguesia de Guelfes, e residente nesta vila, para os Hospitais Civis de Lisboa; guia em vinte e um do mês findo. Deolinda da Conceição, casada, domestica, natural e residente nesta vila, para os Hospitais Civis de Lisboa; guia em vinte e tres do mês findo. Gracinda do Patrocinio, de seis anos de idade, filha de

João Casimiro e de Maria Tereza, natural e residente n'esta vila, para o Instituto Oftalmologico de Lisboa, guia em um do corrente mês.

- Aprovar as contas do Serviço Municipalizado de Aguas respeitantes ao ano economico findo de mil novecentos trinta e um - trinta e dois, as quais acusam o saldo de cincoenta e nove mil cento e setenta escudos e noventa centavos. E bem assim a tranferencia, para a conta geral do Municipio, da quantia de cincoenta mil escudos para cobrir o respectivo deficit.

- Anular os conhecimentos de consumo de agua respeitantes á firma "Nereida Limitada", no montante de mil setecentos e dezessete escudos, por terem sido debitados indevidamente.

- Mandar avisar os consumidores de agua, com mais de tres mêses em débito, de que lhes será cortada a ligação da agua se, no prazo de oito dias, não efectuarem o pagamento da agua em divida.

- Avisar, pela ultima vez, os proprietarios dos estabelecimentos que não possuam licença de exercicio de comercio e industria, que a devem tirar até ao fim do corrente mês, sob pena de serem autoados por transgressão do respectivo Regulamento.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Amado, secretario a subscrevo.

Francisco Ramires Martins
Joaquim de Souza Pett
João Reis Amado

Acta da sessão de 9 de Março de 1933

Aos nove dias do mês de Março de mil novecentos trinta e tres, nesta vila de Olhão e Paços

do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos os Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Joaquim de Souza Netto - Francisco Ramires Martins - e João Reis Honrado, sob a presidencia do primeiro foi aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. _____

Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sanccionou o expediente dado. _____

Requerimentos: - Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos conforme fica exarado: _____

De Antonio Guintas, casado, comerciante, residente nesta vila, com estabelecimento de bebidas alcoolicas na Rua Doutor João Lucio, numero doze, desta vila. De Antonio Ramalhos, casado, comerciante, residente nesta vila, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas, na Rua M. T. Viegas Faz, desta vila. De Maria Batista Badala, casada, residente na povoação da Fuzeta, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas, na Rua do Cemiterio, d'aquela povoação. Todos requerendo alvará para os referidos estabelecimentos, de conformidade com o disposto na Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de Trinta de Março de mil novecentos vinte e nove. Achadas as pretensões dos requerentes de harmonia com as disposições legais e regulamentares, o Excelentissimo Presidente mandou que fossem organizados os respectivos processos.

De José Charroca, solteiro, maior, cortador, residente na Rua Famosa, desta vila, requerendo licença para abrir um talho para venda de carnes verdes na Rua Deposito de Junho desta vila. _____

A Comissão Administrativa resolveu autorizar depois de cum-

[signature]

_____, cumpridas as formalidades legais e paga a respectiva licença.

De José Guerreiro de Mendonça, casado, proprietário, residente na Rua Carlos da Maia, d'esta vila, requerendo licença para substituir por varanda de cimento armado o telhado de um compartimento do seu predio numero quarenta e seis da Rua Doutor Estêvão d'esta vila. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa deu o seu deferimento.

De Antonio Pedro dos Santos, casado, proprietario, residente na Rua Nova do Levante, numero doze, d'esta vila, requerendo licença para abrir uma janela na fachada posterior da casa de sua residencia, e demolir e reconstruir em outro lugar a escada que dá acesso do quintal para a varanda da mesma casa. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa autorizou que fosse passada a licença respeitante ás obras requeridas. _____

De Joaquim da Conceição Caetano, casado, comerciante, residente na Rua da Alegria, numero dois, da povoação da Fuzeta, requerendo licença para abrir uma porta e aumentar a altura das portas existentes no seu predio numero um da dita Rua da Alegria. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa autorizou que fosse pas-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

passada a licença respeitante ás obras requeridas, não devendo as portas ficar com menos de dois metros e oitenta de altura por um metro de largura.

De Amador de Souza Luzia, viuvo, proprietario, residente na Avenida Cinco de Outubro, numero cento e seis, d'ésta vila, requerendo licença para, em seu predio numero vinte e nove da Rua Doutor Manuel de Arriaga, d'ésta vila, mandar fazer as seguintes obras: a)- Aumentar a altura da porta existente para dois metros e oitenta centimetros; b)- Abrir uma janela de dois metros e oitenta por um metro; c)- Aumentar o pé direito de todo o predio para tres metros e noventa centimetros; d)- Levantar platibanda, correr novas cimalhas, e substituir o telhado por varanda de cimento armado. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogál do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

De Manuel Gago, casado, comerciante, residente na Rua Almirante Reis, numero cento oitenta e oito, d'esta vila, requerendo licença para substituir por carapinha de cimento a escaiola da fachada principal da sua casa de residencia. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogál do respectivo pelouro, pelo que

A Comissão Administrativa deu o seu deferimento.

De Bruno dos Santos Rolão, casado, proprietario, residente na Rua do Carmo, numero quarenta e oito, da povoação da Fuzeta, requerendo licença pa-

para substituir por varanda de cimento armado o telhado de um compartimento da casa de sua residencia, ficando o referido compartimento com o pé direito de tres metros e oitenta centimetros; e alargar uma porta e uma janela do dito compartimento por forma que os respectivos vãos fiquem com as dimensões regulamentares; levantar platibanda; e correr cimalhas. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que ——

—— A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a devida licença. ——

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes Deliberações —:

— Manter as anteriores percentagens sobre as contribuições do Estado, as quais são: Trinta por cento sobre as contribuições industrial, predial urbana e imposto profissional; e sessenta por cento sobre a contribuição predial rustica. Dar conhecimento desta deliberação ao Excelentissimo Director de Finanças do Districto. ——

— Aprovar as contas gerais do Municipio referentes ao ano economico de mil novecentos trinta e um-trinta e dois, cujo relatorio foi examinado na presente sessão. ——

— No melhor desejo de ver este concelho dotado com um grande melhoramento, que resultará da sua electrificação, levando energia até ás sédes das quatro freguesias rurais, o que se propõe fazer a "Empreza de Electricidade Olhanense," deliberou esta Comissão considerar a instalação da respectiva rêde um melhoramento de utilidade publica; e conceder á mesma Empreza todas as facilidades para iniciar os trabalhos necessarios para tão importante designio. ——

— Adquirir os impressos de que trata o Decreto

numero vinte e dois mil e quarenta, de vinte de Dezembro de mil novecentos trinta e dois, na quantidade necessaria para serem afixados nas escolas oficiais do concelho.

- Reservar vinte exemplares dos cem livros - "Salazar - O Homem e a sua Obra" - adquiridos por esta Camara, e propôr a venda de oitenta, ao preço de oito escudos, cada, ás livrarias da vila.

- Mandar reparar os calçadas do Largo da Cacela, e das Ruas da Cêrca, Formosa e Direita, desta vila, cujos pavimentos estão necessitando urgente reparação.

- Oficiar á Direcção Geral dos Caminhos de Ferro Portugueses solicitando a demolição de um muro de alvenaria, que separa o jardim "João Serra" do jardim situado no recinto da estação do caminho de ferro, nesta vila, substituindo o referido muro por gradeamento de ferro (continuação do já existente), o que dará a ambos os jardins melhor aspecto, e tornará mais aprazivel aquela parte da vila, onde concorre maior numero de pessoas.

Sancionar as guias conferidas para hospitalização aos seguintes doentes pobres: Marcelina da Conceição, casada, domestica, natural e residente na freguesia de Guelfes, deste concelho, para um dos Hospitais Civis de Lisboa, guia em sete de Fevereiro ultimo. Antonio Bartolomeu, casado, trabalhador, natural da freguesia da Luz, concelho de Tavira, residente nesta vila, para um dos Hospitais Civis de Lisboa, guia em dezesseis do mesmo mês. João Inacio Costa, de dezesseis anos de idade, filho de José Fernandes Costa e de Marcelina de Jesus, natural e residente na freguesia de Guelfes, deste concelho, para um dos Hospitais Civis de Lisboa, guia em vinte do mesmo

mês. José de Jesus Martins, de trinta e seis anos de idade, solteiro, soldador, natural e residente nesta vila, para o Manicomio "Doutor Miguel Bombarda"; guia em vinte e dois do mesmo mês. Laurinda Viegas, solteira, domestica, de trinta e um anos de idade, natural e residente na freguesia de Pechão, deste concelho, para o Hospital da Santa Casa da Misericordia de Faro, guia em nove do corrente mês.

-Encarregar o chefe de conservação de confeccionar os orçamentos e esboços, a fim de serem solicitados subsidios para as seguintes obras: a)- Reparação da Estrada Municipal numero oito da Fuzeta, desde a Estrada Nacional numero vinte e tres até àquela povoação. b)- Abertura de um poço na mesma povoação da Fuzeta.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria- Carlos da Silva Nobre. Eu, João Reis Honrado secretario, a subscrevo.

Francisco Ramirez Martins

João Reis Honrado

Acta da sessão de 30 de Março de 1933

Aos trinta dias do mês de Março de mil novecentos trinta e tres, nesta vila de Olhão e Paços do concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves- Francisco Ramirez Martins- e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da ses-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

sessão anterior.

Correspondencia:- Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.

Requerimentos:- Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:-

De José Chanoca, solteiro, maior, cortador, residente nesta vila, com talho na Rua Dezoito de Junho, numero cento vinte e um a cento vinte e cinco. De Sebilia Estrela, viuva, residente na povoação da Fuzeta, com taberna na Rua Nova Grande. Ambos requerendo alvará para os referidos estabelecimentos, de conformidade com o disposto na Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de Trinta de Março de mil novecentos vinte e nove. Achadas as pretensões dos requerentes de harmonia com as disposições legais e regulamentares, o Excelentissimo Vice-Presidente deu o respectivo despacho para serem organizados os processos.

De Francisco Sales Valente, casado, proprietario, residente nesta vila, requerendo licença para abrir uma porta em substituição d'uma janela no predio de sua residencia na Rua Capitão Nobre, numero cinco e oito a sessenta. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro, pelo que

- A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a devida licença, devendo a porta a abrir ficar com dimensões não inferiores ás das portas já existentes no mesmo predio.

De Francisco Madeira Fernandes e João Inácio da Luz, casados, industriais, aquele residente na Rua Capitão Nobre, desta vila, e este no sitio de Brancanes,

freguesia de Guelfes, requerendo vistoria sanitária aos seus armazens na Avenida da Feira, desta vila, os quais construiram mediante autorização concedida em sessão de treze de Outubro do ano findo. _____

_____ Baixou á Delegação de Saude a fim de ser feita a vistoria requerida. _____

A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes Deliberações: _____

-Consignar na acta desta sessão um voto de profundo pesar pelo falecimento de José Marques Carpas Centeno, chefe aposentado da Secretaria desta Camara, o qual foi competente e zeloso funcionario que, por longos anos, prestou relevantes serviços a este Municipio, em virtude do que foi tambem deliberado que á excelentissima viuva fosse pago o vencimento do corrente mês. Que, de futuro, seja abonado por inteiro o vencimento respeitante ao mês em que falecer qualquer funcionario d'este Municipio, logo que o tenha servido com zêlo e competencia. _____

-Conceder o subsidio de cincoenta escudos mensais a Maria Alda Choupinha, casada, residente na Travessa Almirante Reis, numero vinte e um, d'esta vila, pelo periodo de amamentação, até dois anos, do menor pobre José Joaquim Guerreiro, que lhe foi confiado. _____

-Acentuar mais uma vez que esta Camara só considera seus Municipes, para efeitos de hospitalização, os doentes pobres naturais d'este Concelho; recomendando, por oficio, ás juntas das freguesias, que não passem atestados de pobreza para tal efeito senão aos parochianos que das mesmas sejam naturais ou naturais de qualquer das freguesias do concelho. _____

Aprovar o primeiro orçamento suplementar ao orçamento geral do Municipio relativo ao presente ano

economico, o qual é no montante, em receita e despeza, da quantia de cento quarenta e dois mil cento e cinquenta escudos.

Sancionar as guias conferidas a doentes pobres para hospitalização: a Tálmira Viegas, de quinze anos de idade, filha de João Viegas e de Maria José Damazia, natural e residente na freguesia da Fuzeta, para o Hospital da Santa Casa da Misericordia de Faro, guia conferida em quinze do corrente. A Francelina Alferes Calado, casada, domestica, natural de Albufeira e residente nesta vila, para um dos Hospitais Civis de Lisboa, guia conferida em vinte do corrente. A Custodia do Espirito Santo, casada, domestica, natural e residente no sitio de Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho, para um dos Hospitais Civis de Lisboa, guia conferida em vinte e um do corrente. A Tereza Salvadora, solteira, de vinte e dois anos de idade, domestica, natural e residente na freguesia da Fuzeta, para um dos Hospitais Civis de Lisboa, guia tambem em vinte e um do corrente mês. A Miguel de Jesus Farrancho, solteiro, empregado industrial, de vinte e quatro anos de idade, natural de Vila Real de Santo Antonio, e residente nesta vila, para o Hospital da Santa Casa da Misericordia de Faro, guia em vinte e cinco do corrente. A Alexandrina de Jesus Simões, casada, domestica, natural da freguesia de Guelfes, e residente nesta vila, para um dos Hospitais Civis de Lisboa, guia em vinte e oito do corrente.

Oficiar á comissão administrativa da junta da freguesia da Fuzeta, sobre o assunto do seu oficio de vinte e dois de Fevereiro ultimo, no qual a mesma comissão se referia aos limites de uma propriedade nos arrabaldes d'aquela povoação, esclarecendo que efectivamente as confrontações, por

poente, da referida propriedade, são com a estrada Municipal: não havendo, portanto, junto á referida estrada, qualquer parcela de terreno que seja propriedade do Municipio, segundo várias certidões de confrontação da mesma propriedade, que foram verificadas, e ainda por declarações de alguns co-proprietarios da mesma, que foram ouvidos.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Honrado, secretario, a subscrevo.-

Francisco Ramires Martins

Joaquim de Sousa Netto

João Reis Honrado

Acta da sessão de 20 de Abril de 1933

Aos vinte dias do mês de Abril de mil novecentos trinta e tres, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Alberto dos Santos Lara, Capitão do Exercito e Administrador deste Concelho - Francisco Ramires Martins - Joaquim de Sousa Netto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.

Correspondencia - Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado.-

Requerimentos - Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado:

De Manuel Gonçalves Charneca, casado, proprietário, residente no sitio da Igreja, freguesia de Pechão, requerendo alinhamentos e licença para vedar com muro de alvenaria uma propriedade que possue no dito sitio e freguesia, a qual confronta, pelo sul, com a estrada municipal que vai de Pechão para o Rio Seco, e pelo nascente com o caminho publico que vai para a Conceição de Faro. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa autorizou a licença e alinhamentos requeridos, devendo o muro a construir ficar pelo menos a tres metros e meio do eixo da estrada, pelo sul; e pelo nascente, junto do caminho publico, deverá o muro ser construido de modo que o caminho não fique com menos de seis metros de largura.

A propriedade que o requerente pretende vedar, confronta tambem pelo sul e nascente com o rossio do "Poço do Lagar". Junto deste rossio o muro será construido de modo que não diste menos de quatro metros do poço, e que a entrada do mesmo rossio não fique com menos de seis metros de largura.

De João Rodrigues, casado, comerciante, residente na Travessa Almirante Reis, desta vila, numero quarenta e nove, requerendo licença para demolir e reconstruir um predio que possue na Rua Almirante Reis, de harmonia com o projecto que apresenta,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

em duplicado. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

— A Comissão Administrativa aprovou o projecto apresentado, e deu o seu deferimento, devendo o predio a reconstruir alinhar com os predios contiguos, tanto pelo nascente por onde confronta com a Rua Almirante Reis, como pelo norte, por onde confronta com a Rua da Liberdade.

De Manuel Gago, casado, comerciante, residente na Rua Almirante Reis, numero cento oitenta e oito, desta vila, requerendo licença para, sob o pavimento da Rua Joaquim Ribeiro, que separa dois predios do requerente, conduzir agua de um para outro predio, por meio de tubagem de ferro zincado. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

— A Comissão Administrativa deu o seu deferimento com a obrigação do requerente repôr o pavimento da rua no seu estado actual, e ficando responsavel pela conservação da canalização e pelas reparações do pavimento da rua sempre que o mesmo tenha de ser mexido para qualquer concerto na mesma canalização.

A Comissão Administrativa no uso legal das suas atribuições tomou as seguintes

Deliberações — Dar á Rua Formosa, desta vila, a denominação de Rua "Gonçalo Velho" para comemoração do resurgimento da nossa Marinha de Guerra.

— Abster-se de qualquer resolução sobre o assunto do

requerimento de José dos Santos Costa, o qual foi presente em sessão de dois de Fevereiro ultimo, por se ter convencido esta Comissão que o bêco do Rua da Liberdade não é propriedade do Municipio, na parte em que o requerente pretendia abrir uma porta, mas sim propriedade particular, segundo as averiguações a que procedeu.

Atender uma Comissão de proprietarios do sitio do Larangeiro da freguesia de Moncarapacho, comissão que veiu reclamar contra o procedimento de Manuel João Pires da Cruz, residente na aldeia de Moncarapacho, em relação a um caminho que os mesmos proprietarios consideram publico e não particular como aquele o classifica. A Comissão Administrativa irá brevemente ao local, acompanhada do Chefe de conservação, para verificar e resolver como entender justo.

Legalizar a cedencia de terreno no cemiterio publico desta vila a José Amandio Correia, desta vila, para construção de um jazigo, devendo outorgar na respectiva escritura, em nome desta Comissão, o Excelentissimo Vice-Presidente.

Oficiar ao Excelentissimo Engenheiro Director dos Edificios Nacionais (Sul) solicitando o projecto para construção do edificio escolar d'esta vila, de que trata o ofício numero trezentos sessenta e um, de seis de Fevereiro ultimo.

Insistir pelo pedido já feito em ofício numero quatrocentos cincoenta e dois, de dois de Março findo, á Administração Geral dos Serviços Hidraulicos - Ministerio das Obras Publicas e Comunicações - referente ao projecto da rêde de canalização de esgotos, nesta vila, por ser urgente a aquisição do referido projecto.

Tomar a responsabilidade dos encargos a que se refere o artigo terceiro do Decreto numero vinte mil cento oitenta e um, de sete de Agosto de mil

novecentos trinta e um, em complemento das deliberações já tomadas em sessão de cinco de Janeiro último, e transmitidas á Inspecção da Região Escolar de Faro, respeitantes ao processo para criação e funcionamento de um terceiro lugar de professora na escola de ensino primario elementar da aldeia de Mexicarapacho.

Solicitar ao Excelentissimo Conselho de Administração da Caixa Geral de Depositos, Credito e Previdencia nova moratoria do pagamento da prestação e respectivos juros, a vencer no fim do corrente mês, em virtude de se não ter recebido, em percentagens sobre as contribuições do Estado, quantia suficiente para o pagamento da referida prestação e seus juros.

Dar conhecimento á Repartição de Finanças deste Concelho de um abaixo assinado de varios industriais de barbearia, que reclamam por alguns colegas não estarem colectados e nem pagarem as licenças para exercicio daquela industria.

Dar inicio á reparação da estrada de Bias, freguesia de Mexicarapacho, na extensão de um quilometro, para a qual obtida a comparticipação do Estado.

Sancionar as guias conferidas aos seguintes doentes pobres para tratamento nos Hospitais: A Maria do Nascimento Guerreiro, casada, domestica, natural e residente no sitio da Boa Vista, freguesia de Quelfes, para um dos Hospitais Civis de Lisboa; guia passada em trinta e um de Março findo. A Cecilia Maria, solteira, maior, natural e residente nesta vila, para um dos Hospitais Civis de Lisboa; guia passada em quatro do corrente mês. A Maria Tereza, solteira, maior, natural e residente no sitio da Chamneca, freguesia de Pechão, para o Hospital da Santa Casa da Misericordia de Faro; guia passada em

cinco do corrente mês. A Maria do Rosario, casada, natural e residente no sitio da Fanalha, freguesia de Mesquinhapacho, para um dos Hospitais Civis de Lisboa; guia passada em onze do corrente mês.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Honrado, secretario, a subscrevo.

Domingos da Cruz Gonçalves
Carlos da Silva Nobre
Joaquim de Sousa Netto
João Reis Honrado

Acta da sessão de 11 de Maio de 1933

Aos onze dias do mês de Maio de mil novecentos trinta e tres, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Alberto dos Santos Lara, Capitão do Exercito e Administrador deste concelho - Joaquim de Sousa Netto - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior. _____

Correspondencia - Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. _____

Requerimentos - Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos, conforme fica exarado: _____

De João Machado Marita, casado, proprietario, residente na Rua Dezoito de Junho, desta vila, requerendo licença para concluir a construção do

primeiro andar do predio da sua residencia, de harmonia com o projecto já aprovado em sessão de vinte e tres de Maio de mil novecentos e dezanove. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____

_____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. _____

Da firma Fernandes & Fernandes, Irmãos, com estabelecimento de fazendas na Rua do Comercio, numero oito, desta vila, requerendo autorização para colocar um reclamo pintado numa tira de pano de tres metros de comprimento por sessenta centimetros de largura, atravessando a dita Rua do Comercio. _____

_____ A Comissão Administrativa deu o seu deferimento, devendo o reclamo ser colocado de forma que não impeça o transito; e mandou passar a devida licença, mediante a taxa camararia de trinta escudos, por ano. _____

De Catarina da Conceição, viuva, residente no Largo do Vimeiro, freguesia de S. Julião da cidade de Setubal, mãe do mancebo Alfredo Herculano de Souza, requerendo subsidio de amparo, por seu filho estar recenseado, no corrente ano, pela freguesia da Fuzeta. _____

_____ A Comissão Administrativa, em virtude de dificuldades financeiras resultantes do cerceamento de receitas e simultâneo aumento de despezas, não tem verba para taes subsidios, pelo que indeferiu o pedido da requerente Catarina da Conceição, determinando que esta resolução lhe seja comunicada por intermedio da Camara Municipal da

dita cidade de Setubal.

De Tomaz Guerreiro, casado, comerciante, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas, na Rua de Faro, numero quarenta e cinco. De Tereza dos Santos, casada, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas na Travessa da Marquita, numero quatorze. De Cornelinda da Silva, solteira, com estabelecimento de venda de carvão na Rua de São José, numero onze. Da firma "A Naval, Limitada", com estabelecimento de tinta e aprestos navais na Avenida Cinco de Outubro, numero oitenta a oitenta e quatro. De Joaquim M. Barrines, solteiro, maior, comerciante, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas na Avenida Cinco de Outubro. Todos residentes nesta vila, e requerendo alvará para os seus estabelecimentos, de conformidade com o disposto na Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de tinta de Março de mil novecentos vinte e nove. O Excelentissimo Vice-Presidente, achadas as pretensões de harmonia com as determinações legais e regulamentares, mandou que fossem afixados editais, e organizados os respectivos processos.

A Comissão Administrativa, no uso legal das suas atribuições, tomou as seguintes Deliberações:

- Aposentar o aferidor de pêsos e medidas - Antonio Maria Leitão, por ter atingido setenta anos de idade.
- Nomear interinamente para aferidor de pêsos e medidas Alberto Leitão.

- Pôr a concurso o lugar de aferidor municipal deste Concelho por ter sido aposentado o funcionario efectivo.
- Aceitar a escusa pedida pelo veterinario contratado - Doutor Joaquim Antonio Rodrigues d'Oliveira, que, em virtude de haver sido promovido, foi colocado na Direcção Geral dos Serviços Pecuarios, em Lisboa.
- Indeferir o pedido apresentado em sessão por uma comissão de habitantes do sitio do Gião, freguesia de Moncarapacho, a qual pretendia a cedencia de parte

do terreno do rossio do poço publico do referido sitio, para construcão dum predio para um estabelecimento de venda de bebidas, em virtude de reclamacão apresentada por uma outra Comissão tambem de habitantes do referido sitio, a qual alega que o dito rossio, com a cedencia do terreno pedida, ficará pouco desafogado para a afluencia ao poço. Remeta-se copia da deliberacão á respectiva Junta de Freguesia.

-Conceder o subsidio, no presente ano economico, de quinze escudos, á Cruz Vermelha Portuguesa por ter sido eliminada do orçamento do corrente ano a verba de cem escudos destinada aquela Instituicão nos anos economicos anteriores.

-Tomar conhecimento e agradecer á Junta da Freguesia de Moncarapacho o seu convite feito á Comissão Administrativa desta Camara para tomar parte na festa escolar, que aquela Junta promove no dia quatro do proximo mês de Junho.

-Sanccionar as guias conferidas aos seguintes doentes pobres: A Silvia dos Santos Coelho, de vinte e cinco anos de idade, solteira, natural e residente no sitio de Branques, Freguesia de Quelfes, para o Hospital da Santa Casa da Misericordia de Faro; guia em quatro do corrente mês. A Carlos José Mendonca, de dezessete anos de idade, filho de Carlos José Mendonca e de Florinda Farroba, natural e residente nesta vila, para o Hospital de S. José - Lisboa; guia conferida em cinco do corrente mês. A Joaquim Euzebio, casado, trabalhador, natural e residente no sitio de Marim, Freguesia de Quelfes, para o Hospital da Santa Casa da Misericordia de Faro; guia nesta data. A Maria da Conceicão, viuva, domestica, natural e residente nesta vila, para o Instituto Oftalmologico de Lisboa; guia passada nesta data.

Tornar publico, por meio de editais, que as a-

aferições de pêsos e medidas devem ser feitas durante os mêses de Maio e Junho, conforme determina o artigo segundo da respectiva postura camararia, sob pena de aplicação da multa de cincoenta escudos na mesma consignada. ——
—Contratar com Francisco de Sousa Ladeira, casado, proprietario, residente na aldeia de Moncarapacho, a macadamisação de trezentos trinta e tres metros de extensão em cada uma das estradas da Jordana e Bias, respectivamente, pela quantia de quatro e cinco mil escudos; nas condições do concurso anunciado por edital de quinze de Abril ultimo, o qual ficou deserto. ——
Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis Honrado, secretario a escrevero -

Domingos da Cruz Gonçalves
Francisco Ramires Martins
João Reis Honrado

Acta da sessão de 1 de Junho de 1933

No primeiro dia do mês de Junho de mil novecentos trinta e tres, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas quinze horas, achando-se reunidos o Vice-Presidente e Vogais da Comissão Administrativa, os Excelentissimos Senhores: Domingos da Cruz Gonçalves - Francisco Ramires Martins - e João Reis Honrado, o Excelentissimo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior.
Correspondencia -: Foi lida toda a recebida, tomando d'ela conhecimento a Comissão, que sancionou o expediente dado. ——

Requerimentos-: Foram apresentados os seguintes, sendo tomadas as resoluções sobre o assunto dos mesmos conforme fica exarado:

De Emilio Alberto da Costa Moura, solteiro, comerciante, residente nesta vila, com estabelecimento de venda de bebidas alcoolicas (café), sito na Avenida da Republica, numeros setenta e dois e setenta e quatro, requerendo alvará para o referido estabelecimento, de conformidade com a Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos vinte e nove. O Excelentissimo Vice-Presidente ordenou, por despacho, que fossem passados os respectivos editais e instruido o devido processo.

De Gertrudes Paulina Vaz, solteira, maior, proprietaria, residente na Rua Doutor Teofilo Braga, desta vila, requerendo licença para alargar a porta numero oitenta do seu armazem no rez-do-chão da casa de sua residencia. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

— A Comissão Administrativa deu o seu deferimento.

De José Rodrigues Amendoeira, casado, pedreiro, residente na Rua dos Mixanos, numero dezanove, desta vila, requerendo licença para substituir por varanda de cimento armado o telhado do predio numero cincoenta da Rua Gonçalo Velho, levantar platibanda e correr cimalhas no mesmo predio. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

— A Comissão Administrativa autorizou que fosse passada a licença requerida.

De Izabel Pedro, viuva, domestica, residente na Rua Doutor Estevão, numero setenta, desta vila, re-

requerendo licença para construir uma pequena casa para despejo sobre a varanda do seu predio na Rua da Liberdade, numero cento e treze, o qual tambem tem uma porta para a Travessa Almirante Reis, com o numero trinta e oito. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. _____

De José da Costa Ramos, casado, proprietario, residente no sitio do Gião, freguesia de Mancarapacho, requerendo a necessaria licença para fazer, numa casa que possue no referido sitio, a qual confina, pelo norte, com o caminho público, as seguintes obras: a) - Abrir uma porta; b) - Levantar o nivel do pavimento até á altura do pavimento do caminho; c) - Aumentar de igual altura o rez-do-chão e o sótão já existentes na casa. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____ A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida. _____

De Fernandes & Fernandes (Irmãos), comerciantes estabelecidos com loja de fazendas na Rua do Comercio, desta vila, requerendo licença para transformar em porta uma montra do seu estabelecimento, e abrir uma outra porta, para o que estão devidamente autorizados pelo respectivo senhorio. Está informado pelo Chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que _____ A Comissão Administrativa deu o seu deferimento, devendo

a porta a abrir ficar da altura das outras do predio, e com largura não inferior a um metro.

De Jose Maria Pinho, tambem conhecido pelo Jose Tavira, casado, maritimo, residente na Rua de Sant'Ana, numero trinta e dois, desta vila, requerendo licença para construir uma pequena casa para despejo sobre a varanda da casa de sua residencia. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa mandou que fosse passada a licença requerida.

De Manuel Ladeira, casado, comerciante, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, numero cincoenta e seis, desta vila, requerendo licença para substituir por varanda de cimento armado a varanda sobre dormentes do predio numero nove da Praça Patrão Joaquim Lopes, desta vila. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa ordenou que fosse passada a devida licença.

De Manuel Henrique da Cruz, casado, proprietario, residente na Rua de São Pedro, desta vila, requerendo licença e alinhamento para vedar com arame farpado um terreno para construções que possue nesta vila, e confronta do lado do Nascente com o Campo da Feira. Está informado pelo chefe de conservação, e tem parecer favoravel do Excelentissimo Vogal do respectivo pelouro; pelo que

A Comissão Administrativa deferiu a licença requerida, devendo a vedação alinhar, tanto pelo nas-

nascente por onde o terreno confronta com o Campo da Feira, como pelo poente por onde o terreno confronta com a rua em projecto, com as fachadas nascente e poente da fabrica que lhe fica ao norte.

De José Leal, casado, proprietario, residente no predio numero quatorze da quarta rua da Avenida Doutor Bernardino da Silva, requerendo licença e alinhamento para construir, na mesma rua, um predio de harmonia com o projecto que apresenta, em duplicado. Está informado pelo chefe de conservação.

A Comissão Administrativa indeferiu o pedido por ter achado o projecto improprio para um predio a construir naquele local; devendo, portanto o requerente apresentar novo projecto com melhor estética.

De Francisco Avelino Pereira, casado, pedreiro, residente na quarta rua da Avenida Doutor Bernardino da Silva, requerendo licença e alinhamento para construir na mesma rua, e de harmonia com o projecto que junta, um predio de habitação. Está informado pelo chefe de conservação.

A Comissão Administrativa indeferiu por achar o projecto apresentado suficiente para uma construção rural, e não para o local em que o requerente deseja fazer o predio; devendo, portanto, apresentar novo projecto que represente melhor estética.

De José Francisco das Neves, casado, proprietario, residente em Estoi, requerendo vistoria ao rez-do-chão, já concluido, do seu predio sito na Rua Dezoito

de Junho, desta vila, para cuja construcção requereu construcção, digo, requereu licença e alinhamento, deferidos em sessão de treze de Outubro do anno findo. _____

_____ Baixou á Delegação de Saude. para os devidos effeitos. _____

De Alberto Leitão, casado, aferidor interino deste Concelho, natural e residente nesta vila, requerendo attestado do seu comportamento moral e civil. _____

_____ A Commissão Administrativa procedeu a escrutinio secreto, do qual resultou, por unanimidade, que ao requerente fosse passado attestado de bom comportamento moral e civil. _____

A Commissão Administrativa, no uso legal das suas attribuições, tomou as seguintes: Deliberações - Mandar affixar editaes para arrematação em hasta publica dos serviços de limpeza e illuminação publica da povoação da Fuzeta, serviços que se estão tornando muito pesados a este Municipio em administração por intermedio da commissão administrativa da Junta daquela freguesia. _____

- Encarregar o chefe de conservação de fornecer á secretaria nota das propriedades' immobiliarias do municipio e respectivos valores, a fim de ser organizado o registo do patrimonio municipal, de conformidade com o decreto numero vinte e dois mil quinhentos vinte e um, de treze de Maio findo. _____

- Solicitar, por intermedio do Excelentissimo Governador Civil do Distrito, a prorogação, por poucos dias, do prazo para a conclusão das obras subsidiadas pelo Estado, e não concluidas em virtude de ter sido exigua a receita proveniente da pesca, com a qual o Municipio contava para fazer face á despeza com taes melhoramentos. _____

Solicitar, por intermedio do Excelentissimo Delegado

do Comissariado do Desemprego, em face, a prorroga-
ção, por noventa dias, do prazo para conclusão das o-
bras subsidiadas pelo "Fundo do Desemprego," vis-
to a impossibilidade de concluir essas obras nos
prazos marcados, nomeadamente a "Abertura de um
poço na povoação da Fuzeta", cujo despacho foi pu-
blicado no Diário do Governo de vinte e cinco do
mês findo, para estar concluído até trinta do cor-
rente; e também em virtude de ter sido cedida a
receita proveniente da pesca, com a qual o Municí-
pio contava para fazer face ás despezas com tais
melhoramentos. _____

- Conceder, mas para ser pago quando houver ver-
ba aprovada, o subsídio de amparo requerido por
Catarina da Conceição, viúva, residente no Largo do
Limoeiro, freguesia de São Julião da cidade de Se-
túbal, enquanto seu filho Alfredo Herculano de
Sousa, recenseado, no corrente ano, pela freguesia da
Fuzeta, deste concelho, estiver cumprindo o serviço
militar. _____

- Enviar ao Excelentíssimo Senhor Governador Civil
deste Distrito um abaixo assinado, com planta anexa, de vários reclamantes do sítio do Gião, freguesia de Moncarapacho, sobre a cedência de parte do rossio dum poço do referido sítio, a informação do Chefe de Conservação sobre o mesmo assunto; um ofício e dois desenhos, da Comissão Administrativa da Junta da freguesia de Moncarapacho, que ao mesmo assunto se referem, a respeito do qual a Comissão Administrativa desta Câmara já deliberou em sua sessão de anteontem do mês findo, deliberação que mantém nesta, por lhe parecer justa, e já ter ouvido o interessado João José Moysés presente a esta sessão. _____

- Sancionar as guias para hospitalização confe-

conferidas aos seguintes doentes pobres: Berta Nazaré Gouveia, de dezesseis anos de idade, filha de José Vicente Gouveia e Maria do Rosario Gouveia, natural e residente nesta vila, para o Hospital de S. José, de Lisboa, guia em doze de Maio findo. José Francisco Barca, casado, marítimo, natural e residente nesta vila de Olhão, para o Hospital de S. José, de Lisboa; guia em vinte do corrente mês. ———————

Transferir da verba numero trinta e cinco para a verba numero trinta e seis do orçamento ordinario do Municipio a quantia de mil escudos, para complemento da despeza da segunda verba, ambas do artigo sexto do Capitulo segundo e Titulo primeiro. ———————

Transferir da verba numero sessenta e duas para a verba numero sessenta e uma do orçamento do Municipio a quantia de mil e quinhentos escudos, para complemento da despeza da segunda verba, ambas do artigo nono do Capitulo quinto e Titulo primeiro. ———————

- Dar á Rua Direita, desta vila, o nome de "Rua Doutor Paula Nogueira", em homenagem ao benemerito Senhor Doutor João Viegas Paula Nogueira, Ilustre Filho desta vila, que nasceu numa casa da referida rua.

Nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão, de que, para constar, lavrou a presente acta o chefe da Secretaria - Carlos da Silva Nobre. E eu, João Reis, Amado, secretario a subscrevo.

Francisco Ramos Martins

João Reis Amado

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Fica este livro com cento e quatro folhas, sendo quatro d'elas por mim numeradas e rubricadas com a rubrica - [illegible] - de que uso.

Olhão e Paços do Concelho, 2 de Junho de 1933

O Vice Presidente da Comissão Administrativa.

[signature]

Termo de encerramento

Tem este livro cem folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica [illegible] de que uso.

Olhão e Paços do Concelho, 18 de Dezembro de 1930.

O Presidente da Comissão Administrativa,

[signature]

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO